



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 161, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**  
Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**  
1º Vice-Presidente

**Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)**  
2º Vice-Presidente

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**  
1º Secretário

**Senador Weverton (PDT-MA)**  
2º Secretário

**Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)**  
3º Secretário

**Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)**  
4º Secretário

---

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Patricia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quesia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Paulo Max Cavalcante da Silva**  
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Gleison Carneiro Gomes**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**  
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos  
de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### **1 – ATA DA 131<sup>a</sup> SESSÃO, ESPECIAL, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023**

1.1 – ABERTURA .....	8
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a debater a Escola do Estoicismo, nos termos do Requerimento nº 240/2023, do Senador Eduardo Girão e outros Senadores. ....	8
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro .....	9
1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Eduardo Girão) .....	9
1.2.3 – Oradores	
Sra. Lúcia Helena Galvão Maya, filósofa, professora, escritora e palestrante .....	10
Sr. Luiz Felipe D’Avila, cientista político, sociólogo e escritor .....	14
Sr. Luis Carlos Marques Fonseca, Diretor-Presidente da Nova Acrópole Brasil Norte .....	20
1.2.4 – Abertura para participação e perguntas dos cidadãos .....	26
1.2.5 – Oradores (continuação)	
Sra. Lúcia Helena Galvão Maya, filósofa, professora, escritora e palestrante .....	26
Sr. Luis Carlos Marques Fonseca, Diretor-Presidente da Nova Acrópole Brasil Norte .....	28
Sr. Luis Carlos Marques Fonseca, Diretor-Presidente da Nova Acrópole Brasil Norte .....	31
Sra. Lúcia Helena Galvão Maya, filósofa, professora, escritora e palestrante .....	32
Sr. Luiz Felipe D’Avila, cientista político, sociólogo e escritor .....	33
Sra. Lúcia Helena Galvão Maya, filósofa, professora, escritora e palestrante .....	36
Sr. Luiz Felipe D’Avila, cientista político, sociólogo e escritor .....	37



Sr. Paulo Kramer, Doutor em Ciência Política .....	38
Sr. Luis Carlos Marques Fonseca, Diretor-Presidente da Nova Acrópole Brasil Norte .....	39
1.3 – ENCERRAMENTO .....	43

## **2 – ATA DA 132<sup>a</sup> SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023**

2.1 – ABERTURA .....	45
----------------------	----

### 2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

#### **2.2.1 – Oradores**

Senador Confúcio Moura – Considerações acerca das dificuldades do desenvolvimento econômico do Brasil, destacando a desigualdade e a violência existentes no País. Lamento pela morte da criança de 3 anos baleada durante abordagem da PRF no Rio de Janeiro. Ponderação sobre a dificuldade de fazer reformas no Brasil, ressaltando a atuação dos *lobbies*. Necessidade de se reestruturar e priorizar o investimento na educação. ....

45

Senador Eduardo Girão – Comentários sobre a Sessão Especial do Senado Federal referente à Escola do Estoicismo realizada na presente data. Críticas ao STF pela aplicação de penas supostamente desproporcionais nos julgamentos dos réus dos atos do dia 8 de janeiro. Necessidade do respeito à separação dos Poderes. Insatisfação com a condução das investigações da CPMI dos atos do dia 8 de janeiro. ....

48

#### **2.2.2 – Convocação de Sessão**

Convocação de sessão deliberativa ordinária para 19 de setembro, às 14 horas. ....	53
--	----

2.3 – ENCERRAMENTO .....	53
--------------------------	----

## **PARTE II**

## **3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**

### 3.1 – EXPEDIENTE

#### **3.1.1 – Comunicação**

Do Senador Ciro Nogueira, de participação de S. Exa. em missão, nos termos do Requerimento nº 331/2023-CDIR. ....

55

#### **3.1.2 – Encaminhamento de expediente**

Encaminhamento do Aviso nº 580/2023, do Tribunal de Contas da União, à Comissão de Assuntos Sociais. ....

57

#### **3.1.3 – Encaminhamento de matéria**

Encaminhamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2023, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....

59

#### **3.1.4 – Indicação**



Nº 86/2023, do Senador Luis Carlos Heinze, que sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio da Casa Civil da Presidência da República, para que priorize o pagamento das emendas parlamentares, convênios e contratos de repasse aptos para liquidação, aos municípios do estado Rio Grande do Sul com decretos de situação de emergência ou de calamidade pública, reconhecidos pelo Governo Federal.

61

### 3.1.5 – Mensagem do Presidente da República

Nº 462/2023, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 16/2023 (proveniente da Medida Provisória nº 1170/2023), sancionado e transformado na Lei nº 14.673/2023.

65

### 3.1.6 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 82/2023-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 2356/2022 .....	68
Nº 83/2023-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 1729/2023 .....	78
Nº 84/2023-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 5643/2019 .....	86
Nº 15/2023-Cl, sobre o Projeto de Lei nº 2646/2020 ( <b>Repúblicação</b> ) .....	93

### 3.1.7 – Projetos de Lei

Nº 4521/2023, do Senador Carlos Viana, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade de profissional de estabelecimento de ensino comunicar informação de que seja sabedor sobre violação, ou iminência de violação, de direito fundamental que possa pôr em risco aluno criança ou adolescente. ....	115
Nº 4522/2023, do Senador Carlos Viana, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. ....	120
Nº 4530/2023, do Senador Angelo Coronel, que altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), para aumentar o percentual da multa simples em caso de infrações às normas previstas na lei, e a Lei nº 8.079, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), para proibir a exigência de dados pessoais sem informar ao consumidor qual a finalidade e qual tipo de tratamento serão dados aos mesmos. ....	124

Nº 4531/2023, do Senador Styvenson Valentim, que altera a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, para assegurar a oferta de ensino remoto às estudantes gestantes, lactantes e adotantes de crianças de até seis meses de idade. ....

130

### 3.1.8 – Projeto de Lei Complementar

Nº 195/2023, do Senador Cleitinho, que altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar produtos de alimentação animal bens essenciais. ....	136
---	-----

### 3.1.9 – Repúblcação

Repúblcação do inteiro teor do Parecer nº 134/2023-PLEN/SF, de Redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 7/2018, a fim de substituir expressão, conforme aprovado pelo Plenário. ....

141



**3.1.10 – Requerimentos**

Nº 811/2023, do Senador Paulo Paim, requer a retirada de tramitação do PL 1490/2023. ....	<a href="#">148</a>
<i>Deferimento do Requerimento nº 811/2023.</i> ....	<a href="#">150</a>
Nº 812/2023, do Senador Irajá, requer a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PL 4339/2019. ....	<a href="#">151</a>
Nº 813/2023, da Senadora Tereza Cristina e outros Senadores, requer a realização de Sessão de Debates Temáticos com o objetivo de discutir o acordo de livre comércio Mercosul/UE, bem como debater sobre as medidas unilaterais protecionistas sob a égide de políticas ambientais e de mudanças climáticas que a União Europeia informou que submeteria a um protocolo adicional ao acordo. ....	<a href="#">153</a>
Nº 814/2023, do Senador Luis Carlos Heinze, requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, informações sobre a regulamentação da Lei 14.590, de 24 de maio de 2023. ....	<a href="#">157</a>

**3.1.11 – Término de Prazos**

Término do prazo, em 15 de setembro, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 180/2020. ....	<a href="#">163</a>
Término do prazo, em 15 de setembro, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 4890/2019. ....	<a href="#">164</a>
Término do prazo, em 15 de setembro, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, do Projeto de Lei Complementar nº 188/2019. ....	<a href="#">165</a>

**PARTE III**

<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	<a href="#">166</a>
<b>5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	<a href="#">169</a>
<b>6 – LIDERANÇAS</b> .....	<a href="#">170</a>
<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	<a href="#">172</a>
<b>8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	<a href="#">179</a>
<b>9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	<a href="#">181</a>
<b>10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	<a href="#">214</a>



Ata da 131<sup>a</sup> Sessão, Especial,  
em 18 de setembro de 2023

1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Eduardo Girão.*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas e 4 minutos e encerra-se às 12 horas e 49 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Fala da Presidência.) – Paz e bem a todos vocês! Uma segunda-feira de muita luz! Uma semana muito produtiva para o nosso Senado Federal, que, no ano que vem, completará o seu bicentenário.

Eu tenho muita honra de estar aqui conduzindo esta sessão hoje, com pessoas comprometidas com o Brasil, com a humanidade, num momento de escuridão, num momento de sombras que a gente vive, de inversão de valores. É nesses momentos de tempestades que a gente pode buscar alternativas, com serenidade, com resiliência.

E esta sessão muito especial, aprovada pelos colegas Senadores – quero agradecer também ao Presidente do Senado Federal –, é para debater a Escola do Estoicismo.

Vamos, hoje, procurar aqui, durante algumas horas, beber na fonte de grandes estoicos. Em momentos de degradação moral, de corrupção de valores, em que a ética foi deixada de lado, que a gente possa ver o que ocorreu nesses ciclos que começaram e que terminaram, e qual foi a saída buscada em momentos difíceis.

Então, eu fico extremamente grato pela presença de todos vocês aqui – o nosso Plenário do Senado está lotado. Eu só tenho a agradecer, especialmente à Nova Acrópole. A gente até já fez uma sessão sobre a Nova Acrópole, que tem feito um trabalho mundial muito importante neste sentido de resgate. Eu queria dizer que, se você não assistiu à sessão que nós fizemos da Nova Acrópole – acho que foi no ano passado –, basta buscar no YouTube, na TV Senado, nos canais aqui da Casa, porque foi realmente muito proveitosa, inspiradora, inclusive. Vez por outra eu encontro alguém que assistiu e que comenta que, de alguma forma, lhe fez bem. É isto: é o despertar de consciências, é o resgate da filosofia clássica.

Vamos que vamos, porque vai dar tudo certo!

Eu declaro aberta esta sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 240, de 2023, de autoria desta Presidência e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a debater a Escola do Estoicismo.

Compõem a mesa desta sessão os seguintes convidados: a Professora de Filosofia, integrante da Nova Acrópole, Sra. Lúcia Helena Galvão Maya – por favor, se a senhora puder vir aqui –; (*Palmas.*) o Sociólogo e Cientista Político, Sr. Luiz Felipe D'Avila (*Palmas.*); e o Diretor-Presidente Nacional da Nova Acrópole, Sr. Luis Carlos Fonseca. (*Palmas.*)

Eu queria aproveitar e também dizer para vocês que esta sessão de debates no Plenário do Senado Federal está sendo transmitida para todo o país, ao vivo, não apenas pelas redes sociais aqui do Senado Federal, mas também pelo canal oficial do Senado, que é a TV Senado, pela Rádio Senado, pela Agência Senado. Toda essa equipe competente que faz parte aqui da Casa revisora da República está conectada aqui conosco e divulgando esta sessão, que eu acredito que vai trazer muita reflexão.

Vamos pensar juntos em ações e até em medidas legislativas a partir deste debate. O que o Senado pode fazer? O que nós que temos mandato aqui, Parlamentares, podemos fazer neste momento, com sugestões de pessoas que são extremamente preparadas, que vão nos fazer suas exposições aqui? E também a partir das perguntas, porque nós vamos abrir, depois das palestras, para quem quiser fazer algum tipo de manifestação. De forma muito democrática, nós vamos aqui abrir as inscrições, e nossa equipe vai estar aí com vocês, pegando perguntas ou manifestações, para que a gente possa fazer aqui essa abordagem após a palestra dos nossos convidados.

Então, eu queria também informar que os cidadãos brasileiros podem participar desta sessão especial por meio do endereço [www.senado.leg.br/ecidadania](http://www.senado.leg.br/ecidadania) – tudo junto; repetindo: [www.senado.leg.br/ecidadania](http://www.senado.leg.br/ecidadania) – ou pelo número telefônico 0800 0612211 – repetindo o número gratuito: 0800 0612211 –, enviando seus



comentários ou questionamentos.

Eu quero aproveitar agora e convidar todos vocês que estão aqui conosco para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar - Presidente.) – Eu gostaria de agradecer a presença do Cientista Político e Professor da Escola Superior do Ministério Público da União, Dr. Paulo Kramer – muito obrigado pela sua presença, que muito nos honra aqui, no Senado Federal.

Também gostaria de registrar a presença – a gente vai registrando ao longo da sessão – da minha esposa, Marcia Valeria Marques Silva The, que está aqui; da Aline, minha irmã querida, esposa do Giuliano Loureiro, que são Professores da Nova Acrópole lá em Fortaleza e inspirações para a minha vida – o Giuliano é meu amigo de infância.

Fico extremamente feliz com este momento especial da minha vida, um dia em que teremos a oportunidade de iniciar a semana legislativa no Senado da República, enaltecendo princípios e valores, lembrando uma época em que as civilizações da Grécia e da Roma antiga receberam, em seu solo, espíritos sábios que estavam muito à frente de seu tempo.

Estamos aqui reunidos para refletir, para debater sobre o Estoicismo, uma filosofia de vida extremamente prática, que surgiu na Grécia por volta dos séculos II e III a.C., fundada por Zenão de Cílio. Surgiu há mais de 2,3 mil anos e até hoje é um dos temas filosóficos mais procurados. Por que será?!

Teve grande destaque em Roma, através de verdadeiros ícones, como Sêneca, Epicteto e Marco Aurélio, o Imperador filósofo de Roma. Todos eles marcaram a nossa história não apenas em função de sua extraordinária inteligência, liderança ou oratória. Foram marcantes em seu tempo e continuam sendo referência até hoje, porque praticaram em suas vidas a coerência com aquilo em que acreditavam e que pregavam.

Portanto, absorver um pouco desses conhecimentos me causa um bem enorme, que procuro, na medida do possível, compartilhar com as pessoas que tenho a honra e a responsabilidade de ter como seguidores, admiradores, em nossas redes sociais.

Por isso, todos os domingos é sagrada a escolha de um desses brilhantes pensamentos filosóficos para uma reflexão, procurando situá-los na atual realidade de nossa humanidade.

Penso que essa prática seja muito importante, porque o estoicismo funcionou na vida desses filósofos como instrumento de evolução moral, que os fortaleceu a enfrentar grandes desafios e dificuldades com serenidade, pois conseguiam dar sempre o melhor de si em prol dos outros.

Essa filosofia nos ensina que a felicidade consiste no triunfo da razão e da verdade sobre as paixões; que a felicidade está muito mais ligada à prática das virtudes do que à posse de quaisquer bens ou ao exercício do efêmero poder material transitório.

E, para aprofundar esse virtuoso tema, estamos tendo a honra de receber o Prof. Luis Carlos Marques, Diretor e Professor da Organização Internacional Nova Acrópole no Brasil; a professora, escritora, filósofa e palestrante, a Profa. Lúcia Helena Galvão; e o Sr. Luiz Felipe D'Avila, cientista político, sociólogo e escritor, que foi candidato à Presidência da República no último pleito eleitoral, em 2022.

Penso que essas ideias possam nos ajudar na travessia dos difíceis dias de hoje, marcados por tanta inversão de valores.

Essas ideias podem nos ajudar muito, mas muito mesmo, no grande desafio que é a construção, no Brasil, de uma civilização não apenas desenvolvida materialmente – está aí o agro para mostrar, pois só o agro no Brasil é o PIB da Argentina; está aí a capacidade de empreendedorismo; água para dar e



vender. O Brasil tem tudo que se possa imaginar de recursos, mas a gente precisa, cada vez mais, de uma civilização, de uma construção essencialmente justa e fraterna.

Eu confesso para vocês que o meu contato com o estoicismo é recente, e aconteceu um fato muito interessante neste ano, que me fez sugerir aos colegas esta sessão de debates aqui, no Plenário do Senado.

A gente já tinha feito uma sessão da Nova Acrópole, que perpassou pelos grandes estoicos, mas, num evento em março, Luiz Felipe D'Avila, do qual eu fui participar, do partido de que faço parte, o Novo, em Minas Gerais, eu fui para um encontro e, sinceramente, quando eu cheguei lá, fui muito impactado, porque as palestras eram todas sobre estoicismo, resgatando isso. Eu tinha entrando no Novo há pouco tempo e fiquei encantado com aquilo, porque eu não sabia dessa vertente. E, quando eu cheguei – cheguei um pouquinho atrasado ao evento, porque seria na sexta, no sábado e no domingo, e eu cheguei só no sábado –, o Luiz Felipe, coincidentemente – não existe coincidência –, estava fazendo a palestra, estava começando a palestra, e eu disse: “Puxa vida, que bacana!” Aí ali começou a surgir o embrião para que esta sessão a gente pudesse desenvolver, porque nós estamos vivendo um desafio muito grande aqui no Congresso Nacional, em Brasília, no Brasil. Há pessoas colocando na prática – e a gente vai ouvir aqui que estão revestidas de autoridade para definirem os rumos do país no Legislativo, no Executivo, no Judiciário... Nós estamos num caos institucional jamais visto, em que um poder intervém no outro, não têm harmonia nenhuma, não têm independência nenhuma. E a Constituição do nosso país...

E nós estamos aqui com o nosso patrono do Plenário do Senado Federal, que é Ruy Barbosa – esse estava à frente do seu tempo, de uma forma impressionante, aqui no Brasil –, esse baiano. E tudo que ele dizia a gente está vendo: As pessoas com vergonha de serem honestas. Tem frases que a gente vai relembrar aqui, e ameaças, sob todos os aspectos, à liberdade de expressão. Nós estamos vivendo um momento muito difícil no Brasil, mas vamos passar por essa juntos, porque ou a gente aprende pelo amor, ou a gente aprende pela dor. Vamos aprender com quem realmente conhece. Eu tenho certeza de que eu vou sair daqui aprendendo mais sobre o estoicismo e todos vocês que estão aqui no Plenário e que estão nos acompanhando nesta transmissão ao vivo que está acontecendo.

Neste momento, eu concedo a palavra à Sra. Lúcia Helena Galvão Maya, filósofa, palestrante, escritora, professora, por 20 minutos, com a tolerância aqui desta Casa, para ocupar a tribuna e fazer o seu pronunciamento.

Muito obrigado.

**A SRA. LÚCIA HELENA GALVÃO MAYA** (Para discursar.) – Bom dia a todos! Em meu nome e em nome da Nova Acrópole eu agradeço muito ao Senador pela oportunidade de estarmos aqui em função de algo tão especial, de algo tão importante.

Eu gostaria de aproveitar este tempo que me foi destinado da melhor maneira possível, tentando trazer algumas ideias acerca do estoicismo. Todos sabem, o estoicismo é um fenômeno que vai desde mais ou menos 300 a.C. até aproximadamente 529 d.C., que é a época do Édito de Justiniano. Esse é o período em que ele teve a sua existência, teve o seu maior brilho do período latino, ou seja, romano. Isso é mais ou menos o fato histórico. Mas eu acho que, neste momento, o estoicismo transcende em muito o fato histórico, porque ele nos traz uma ideia e, como ideia, ele é atemporal. Ele pode ser seguido e aplicado em qualquer momento histórico. E a minha ideia é trazer aqui para vocês alguns desses aspectos tão brilhantes que poderiam, acredito eu, renovar qualquer momento histórico em que eles se aplicassem.

Se nós fôssemos pegar, em primeiro lugar, por exemplo, a prática da virtude, ou seja, uma moral inatacável, e a prática da virtude como sentido de vida e o ensinamento mediante o exemplo. Nós não precisamos falar muito para perceber que no nosso momento histórico nós somos formados para sermos tecnicamente capacitados, e não humanamente bons.

Não temos a preocupação de sermos exemplos para aqueles que nos seguem. Não vemos o quanto o



nosso exemplo repercute nas pessoas à nossa volta. A moral, a ética, não é objetivo da vida, tampouco é o objetivo do nosso ensino, da nossa educação. Então, se nós pegarmos a frase de Sócrates, que tanto inspira os estoicos, quando ele dizia que conhecimento só é justo quando nos torna melhores, só é válido o conhecimento que nos torna melhores, e basicamente nós rompemos com esse princípio nos nossos dias. A educação não necessariamente forma um ser humano melhor: torna-o mais preparado para o mercado de trabalho, e apenas isso.

Outra coisa é a chamada serenidade diante da adversidade, a capacidade de sairmos do outro lado talvez até melhor do que entramos. Essa capacidade, que é típica dos estoicos, dessa serenidade, dessa serena felicidade, que é a eudaimonia, faz com que o estoico possa se manter sereno e saber atravessar as adversidades crescendo com elas, e não apenas sabendo resistir. Não apenas sobreviver, mas aceitando e crescendo com as dificuldades. É como se nós nos colocássemos diante de uma dificuldade e disséssemos: que eu só saia do outro lado maior do que eu entrei. Eles tinham essa capacidade.

Outro elemento que eu acho bastante interessante é sempre dar o seu melhor, ou seja, a busca da excelência a cada dia. Deixar um pouco de lado o passado como nostalgia, como memória, o futuro como expectativa, e estar plenamente no dia presente, ou seja, a busca da excelência a cada dia. Viver cada dia como se fosse o último, ou seja, essa importância vital para o momento presente, para estarmos plenos naquilo que fazemos. Em última instância, o que temos é o presente. Nem o futuro será grandioso se não nos dedicarmos a ele. Nós temos hoje a sociedade do estresse, onde nós estamos sempre correndo atrás de coisas que nunca estão aqui. E logicamente, na maior parte dos casos, ou fazemos o mínimo necessário, ou fazemos o máximo meramente por busca de destaque e de vantagens pessoais, e não como filosofia de vida. Ou seja, os estoicos nos deixam essa prática como filosofia de vida.

Outro elemento é a natureza como cosmos. Para um estoico, a natureza não era um mero apanhado, um mero conjunto de casualidades. Ela era ordenada, de tal maneira que cada parte tem um sentido quando encontra o seu lugar. E a busca dos estoicos era exatamente encontrar o seu lugar enquanto seres humanos. Isso lembra bastante o conceito de justiça platônico, casa coisa no seu lugar. Ordem, como um dos elementos fundamentais para que cada um possa realizar a sua identidade. Ou seja, o universo como cosmos vai gerar uma outra característica muito interessante, que é o amor *fati*, o amor por aquilo que está acontecendo. Não é simplesmente a aceitação daquilo que está acontecendo; é amor, amor por cada acontecimento. Aí vocês podem dizer: “Bom, mas tem momentos que são terríveis, momentos de guerra, momentos que são terrivelmente difíceis para o ser humano. Como amá-los?”. Nós podemos amar a oportunidade que eles nos dão de superação deles mesmos, inclusive; a oportunidade que eles nos dão de crescimento; a oportunidade de dizer, diante desses momentos, “se depender de mim, nunca mais se repetirão”. Ou seja, eles têm uma mentalidade de que a maneira de confrontar a adversidade e as dificuldades não é com ódio, como nós pensamos hoje; a maneira de demolir as coisas de que não gostamos tem que ser batendo, através do ódio. Eles encaravam como amor. O amor *fati*, a compreensão de cada momento, a aceitação de cada momento, e procurar amar cada momento que a natureza nos dá como não sendo casual.

Outro elemento é aquele que dizia a Imperador Marco Aurélio: “Nada acontece ao homem que não seja próprio do homem”.

Então, logicamente, aquilo que me acontece é atraído pelo meu poder pessoal, pela minha necessidade de crescimento. Viria a mim de qualquer maneira, por um fator ou por outro. Mas eu precisaria passar por aí no meu processo de crescimento.

Ao admitirmos isso, nós rompemos um hábito terrível da nossa época histórica, que é a vitimização. Sempre há um culpado daquilo que eu sou. Sempre há uma transferência para terceiros, quartos e quintos de tudo aquilo que eu sou. Eu não assumo as rédeas da minha vida. E ao não as assumir, faz com que eu



abra a mão da oportunidade de crescimento. Ou seja, esse é um conselho precioso que o estoicismo nos dá.

Outra coisa que é bastante interessante também: eles diziam que existe aquilo que depende de nós e aquilo que não depende de nós. Nós, constantemente, batemos contra aquilo que não depende de nós e ficamos muito pouco atentos àquilo que depende de nós.

Se nós considerarmos a situação, por exemplo, de eu pegar um engarrafamento. Naquele momento, eu tenho pressa para chegar em algum lugar, eu fico constantemente protestando contra o trânsito, contra a administração da cidade, que não toma uma providência, contra a direção das outras pessoas, que não é eficiente, constantemente protestando contra aquilo que não depende de mim. E, naquilo que depende de mim, que seria sair meia hora mais cedo de casa, eu nunca faço nada.

Isso é apenas um exemplo simples, mas nos mostra mais ou menos como vivemos. Sobre aquilo que podemos fazer, aquilo que está em nossas mãos mudar, não fazemos absolutamente nada. Mas estamos sempre cobrando daqueles que não podemos cobrar, daquilo que não podemos mudar alguma mudança.

Epiteto, grande Epiteto, que é um dos grandes filósofos estoicos, dizia que esse é o conceito de escravidão. Algumas vezes diziam para ele: "Você não é um filósofo, você é um mero escravo". De fato, ele era. E ele dizia: "Você sabe o que é ser um escravo? É: naquilo que depende de você, não fazer nada; e naquilo que não depende, ficar imprecando contra o destino". Se nós levarmos a sério esse conceito de Epiteto, nós vamos ver que nós somos, em geral, muito escravos.

O que depende nós? O que temos feito em relação àquilo que depende de nós? Se pudéssemos imaginar uma humanidade de oito bilhões de seres humanos, todos fazendo aquilo que depende deles, com o presente pleno, com excelência em cada momento, o que seria a humanidade? É também um grande exemplo a ser considerado.

Bom, se nós pudéssemos resumir, nós veríamos virtudes como moral, resiliência, excelência, virtudes de todos os tipos como meta de vida; qualidade de vida; felicidade; eudaimonia, que reside na prática de virtudes; uma grande harmonia com a natureza, com o desejo de se integrar a ela; a serenidade estoica, que é a incapacidade de deixar que fatores externos o perturbem; e também a grande responsabilidade sobre aquilo que faziam, sobre aquilo que dependia deles, sobre o curso da sua própria vida, como resultado da sua própria necessidade.

É evidente que encarar a vida dessa maneira, em qualquer momento histórico, constrói um futuro muito melhor, muito mais qualificado, sem que a gente fique ansiosos pelo futuro. Nós geramos as sementes adequadas para o futuro.

Através dessas observações tão simples e tão práticas, essa escola nos ensina a viver como seres humanos propriamente ditos.

Era isso que eu gostaria de deixar para vocês como uma pequena inspiração matinal.

Agradeço, mais uma vez, ao Senador a oportunidade da palavra.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem.

Fico muito agradecido, ficamos todos aqui, Lúcia Helena Galvão Maya, filósofa, professora, escritora e palestrante, que deu, inclusive, quem tiver oportunidade de buscar, uma entrevista memorável, imperdível para o Flow. Faz um mês, mais ou menos?

**A SRA. LÚCIA HELENA GALVÃO MAYA** (*Fora do microfone.*) – Aproximadamente um mês.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Aproxi-



madamente, um mês.

Ali, é uma aula assim do dia a dia, com perguntas muito boas feitas pelo Igor. Ele foi brilhante. Gostei muito da profundidade das perguntas, do dia a dia mesmo das pessoas. Eu fiquei muito feliz com aquela entrevista lá. Vale a pena o Flow com a Lúcia Helena Galvão Maya.

Aproveito, antes de passar para o próximo orador, para fazer o registro da presença, aqui nas galerias do Senado Federal, de cidadãs, cidadãos brasileiros que estão vindo aqui visitar esta Casa revisora da República.

Podem falar o estado de vocês?

(*Manifestação da galeria.*)

Minas Gerais; Rio Grande do Sul; Ceará, meu conterrâneo; Pará; Paraná.

Eu quero falar uma coisa. Isso me dá muito otimismo e muita esperança. Cada vez mais, é impressionante como têm crescido as visitações aqui no Senado Federal. Pessoas de todos os estados do Brasil, de fora do Brasil estão vindo aqui conhecer a nossa história.

O brasileiro, particularmente, está gostando de política, está acompanhando a política nacional. E isso é muito importante porque nós, Parlamentares, ficamos muitas vezes, aqui no Congresso Nacional, como se fosse uma bolha, que nos consome muito. Quando vêm as cidadãs e os cidadãos brasileiros nos visitar, que encontramos no corredor, uma energia importante é passada. E há essa consciência, esse despertar.

Hoje, o brasileiro gosta mais de política do que de futebol. Saber os nomes de autoridades importantes da nação mais do que os dos titulares da seleção brasileira é algo que nos traz uma perspectiva muito boa.

Sejam bem-vindos a esta Casa. Já passaram pelo túnel do tempo?

Depois, vão lá na Câmara dos Deputados.

É muito importante a visitação, sempre com os guias extremamente preparados.

Quem é a guia de vocês?

(*Manifestação da galeria.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Vitória.

Para você visitar o Congresso Nacional, basta acessar o site [www.congressonacional.leg.br/visite](http://www.congressonacional.leg.br/).

Você entra lá, bem simples, faz a inscrição e vem aqui.

Estão chegando aqui. Acredito que, pela farda, é uma escola.

Tudo bem?

(*Manifestação da galeria.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sejam bem-vindos!

Estão vendo o que eu estou falando aqui? É o tempo todo assim: escolas, universidades, avulsos, brasileiros avulsos que estão vindo a Brasília. E eu vou pegar já, já o nome da escola para falar aqui para vocês que estão chegando. Essa visitação pode ser realizada em dias úteis, exceto terças e quartas, e aos finais de semana também nós recebemos aqui, e nos feriados das 9h às 17h.

Vocês estão participando de uma sessão de debates sobre a escola do estoicismo. Não existe votação hoje, segundas e sextas-feiras não tem votação, é sessão de debates ou discursos. À tarde, às 14h, nós vamos ter pronunciamentos de Senadores. E a esta sessão, sejam todos muito bem-vindos. Eu vou... Tem o nome já? (*Pausa.*)

Pronto. Qual o nome da escola que vocês fazem parte?



(*Manifestação da galeria.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não ouvi.

(*Manifestação da galeria.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Cemeit?

(*Manifestação da galeria.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Cemeit de onde? De Brasília?

(*Manifestação da galeria.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Taguatinga? Que coisa boa!

(*Manifestação da galeria.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Taguatinga Norte. Sejam bem-vindos. Coisa boa!

Eu concedo a palavra agora ao Sr. Luiz Felipe D'Avila, que é cientista político, sociólogo, escritor, comentarista da Jovem Pan hoje – não é, Luiz? –, comentarista, que está lá no Pingos nos Is. E, na prática da política humana, esse ser humano fantástico, de quem eu tive a oportunidade de conhecer melhor a sua família, tem dado uma demonstração de muita resiliência e serenidade neste momento turvo que a gente está vivendo. E Luiz Felipe, eu sei que você trouxe uma apresentação que vai compartilhar conosco e que vai ficar aqui nos *Anais* da Casa. Eu te peço um olhar, se puder, em algum momento – no final, posso dar uma tolerância –, sobre a política brasileira, este momento que a gente está vivendo na política brasileira. O que o estoicismo nos ensina para ultrapassarmos este momento delicado.

Antes de passar a palavra para o nosso Luiz Felipe D'Avila, eu quero registrar aqui, de forma oficial, os alunos do 2º ano do ensino médio do Centro de Ensino Médio da Escola Técnica de Taguatinga – e aí falou que é Taguatinga Norte, não é?

(*Manifestação da galeria.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem.

Sejam muito bem-vindos mais uma vez.

Luiz Felipe, você tem 20 minutos com a tolerância da Casa. Muito obrigado pela sua presença.

**O SR. LUIZ FELIPE D'AVILA** (Para discursar.) – Muito obrigado, Senador Girão. Eu queria primeiro cumprimentá-lo por organizar este debate sobre o estoicismo, que é algo fundamental para o momento político que nós vivemos. Eu digo que o estoicismo, como a Profa. Lúcia Helena Galvão Maya disse com muito brilhantismo, é a filosofia da resiliência, é a filosofia de resistir, principalmente em momentos de dificuldade.

A Profa. Lúcia Helena tocou em alguns pontos fundamentais, como a questão da virtude, como a questão da resiliência. E se há uma coisa que nós precisamos fazer hoje no Brasil é resgatar a virtude na política. Isso é fundamental para que nós possamos tecer novamente o conceito de civilidade, de respeito, de tolerância e de consciência de que cada um que está nesta Casa, no Congresso Nacional, precisa trabalhar a favor do bem público. O bem público parece que saiu de pauta num mundo onde o Estado é dominado por corporações. O cidadão parece que não tem mais voz, quem tem voz são as corporações.



Então, o estoicismo me parece uma filosofia muito adequada, Senador Girão, para este momento.

Então, seguindo a sua provocação, eu vou fazer uma exposição breve sobre a questão dos estoicos na política: quem foram os atores do estoicismo na política?

Eu digo que sempre me chamou atenção que o estoicismo é uma filosofia que foi a primeira filosofia que os políticos entenderam que era algo importante para se fazer a boa política. E isso nasceu em Roma. Na Grécia Antiga ainda era uma filosofia conceitual, mas em Roma, não. Ela foi abraçada, tanto na República Romana como no Império Romano, por causa da sua praticidade, por causa da sua pegada política. E é isso que eu gostaria de tratar aqui hoje com vocês.

A primeira coisa que chama atenção nessa saga dos estoicos – como a Profa. Lúcia Helena bem colocou – é essa questão da indiferença às coisas que não controlamos e de fazer a transformação naquilo que nós podemos controlar. Por trás desse conceito, tem uma ideia muito importante para nós entendermos o estoicismo.

Os estoicos acreditavam que havia uma ordem divina, que havia uma ordem que regia o universo. E essa ordem perfeita significa que a gente só consegue enxergar um pequeno pedaço daquilo – seja Deus, seja o divino, seja a ordem divina – que nos faz enxergar. Como a gente só enxerga um pedaço de uma equação, que é a eternidade, e nós estamos aqui de passagem, não adianta nos desesperarmos com coisas que nós não podemos mudar, porque isso gera aflição, angústia e incapacidade de resolver os problemas.

Esse ponto me chama atenção ao momento que nós vivemos. Há um certo fatalismo com a política. Parece que a gente olha para a política e a gente não consegue mudar a política, então há um certo fatalismo em relação à política, mas há aquela pergunta do Presidente John Kennedy: “Não pergunte o que o seu país pode fazer por você, pergunte o que você pode fazer pelo seu país”.

E isso é tomar a segunda parte dessa frase, que é: o que é que nós podemos fazer para mudar essa realidade? Nós como cidadãos, nós como homens públicos, como Parlamentares, temos que focar naquilo que é essencial, e parte do que eu enxergo do renascimento da plena democracia no Brasil passa pela mobilização cívica, pela sociedade civil engajada se mobilizando.

Esse seria o comportamento estoico do cidadão numa democracia: atue naquilo que você pode mudar com a sua atitude, com o seu exemplo, com a sua dedicação.

O segundo ponto importante nessa saga dos estoicos é que eles sempre enxergaram – por ter esse universo perfeito, concebido por uma força divina –, eles sempre enxergam as dificuldades, os obstáculos da vida, não como um castigo divino para nos punir, não é o senso católico do pecador. Não. Se existe um obstáculo na sua vida, é a sua função, a sua tarefa, superá-lo, porque, ao superá-lo – como bem disse a Profa. Lúcia Helena –, você vai se tornar mais virtuoso, você vai melhorar como ser humano. É superando as dificuldades que nós melhoramos, é superando as dificuldades que nós encontramos as discrepâncias entre o que a gente fala e faz, e quanto mais alinhado isso for, mais virtuoso nós agiremos na sociedade. Isso é importante para quem exerce o poder, mas é muito importante para a cidadania. Então, a ideia de que a convicção nesses valores e virtudes é fundamental para a nossa caminhada na vida. E aí vem um ponto que a Prof. Lúcia Helena tocou, que vale a pena ressaltar, que é a questão da virtude. Os estoicos tinham um lema muito importante: sempre faça a coisa certa, não importa o preço que você tenha que pagar. Isso é algo difícil em nossa vida.

Às vezes, você tem que falar a verdade dura para uma pessoa de que você gosta e você tem medo de machucar aquela pessoa. Às vezes, tem que votar aqui no Plenário – não é, Senador Girão? – contra algo que é contra o que a maioria acredita, mas a gente entende que aquilo é fundamental para o país. Fazer a coisa certa sempre.

E, nos estoicos, isso era tão radical por causa desse sentimento de virtude, que você colocava em risco a sua própria vida, como nós vamos ver em alguns exemplos. Não vale a pena viver se não é para



fazer a coisa certa. Isso é algo muito forte e nós vamos ver que isso não é teoria, não. Nós vamos passar, daqui a pouco, alguns exemplos de estadistas que levaram isso a sério.

Uma outra coisa interessante nos estoicos, eles chamam de saber morrer. A gente tem que saber a hora da nossa finitude e a finitude significa que tem um momento que nós vamos deixar. E como deixar isso de forma serena? Eu me lembro de uma frase do Winston Churchill que dizia que na política nós não morremos uma vez, nós morremos várias vezes, você morre e ressuscita na política. Então, a política tem o sentido da palavra “morrer”, que não é uma única vez – não é, Senador Girão? –, pois nós ganhamos, perdemos eleição e voltamos, e isso significa que a gente tem que também aprender com esse eterno processo de transformação.

E aí eu acho que vem a coisa mais importante dos estoicos. Os estoicos estão preocupados com a marca que eles vão deixar na vida, o exemplo. Qual exemplo? Nós não vamos ser lembrados pelas nossas vitórias ou pelas nossas derrotas, nós vamos ser lembrados pelo nosso exemplo, pelo que nós fizemos, e nós vamos ver aqui a história de alguns estadistas romanos, que é uma história de fracasso. Eles perderam a batalha, mas eles são relembrados até hoje como grandes estadistas justamente pelo que eles fizeram, pelo que eles representam, pelas suas lutas.

Então, eu vou tratar de três estadistas.

O primeiro é Cícero, Marco Túlio Cícero, que foi um Senador romano de extrema importância. E eu escolhi Cícero porque Cícero viveu numa época muito parecida com a nossa, Senador Girão, num momento de crise da República romana, da República romana debilitada, fragilizada, com crescimento forte das forças militares, e cada vez isso vai fazer com que o Exército tenha mais poder do que o Senado romano. E essa briga entre o Senado e o Exército vai crescer durante um bom tempo até, finalmente, a República acabar e nós termos o início da época imperial em Roma. Então, Cícero é esse defensor da República, do poder cívico, contra o crescimento de um poder militar, que cada vez mais se imiscuía no jogo político. Assim como nós temos hoje o Senador Girão falando aqui da interferência de um Poder no outro, isso aconteceu no início da República romana e era um dos sinais da decadência da República romana.

E Cícero, em 63 a.C., tem um primeiro embate famoso com Catilina, que é um primeiro líder militar que tenta juntar um pequeno grupo do exército para derrubar a República romana. Cícero não tinha exército, não tinha nada; tinha a palavra e a tribuna no Senado, e fez discursos duríssimos contra Catilina, e isso cria a mobilização cívica de Roma, da sociedade romana, e ele consegue derrubar essa primeira tentativa de acabar com a República romana. E ele sai como um grande herói, é o grande apogeu da vida política de Cícero. Só que aí, em 44 a.C., poucos anos depois – 23 anos depois –, ele sai do apogeu da sua vida pública para sua morte. O que é que aconteceu? Esses movimentos e insatisfações dentro das Forças Armadas continuaram ocorrendo, houve um novo triunvirato – uma organização dos três Generais mais poderosos da época, que era Júlio César, que eram Crasso e Pompeu –, e, aí sim, tem um golpe de Estado para derrubar, enterrar a República de vez.

E, no dia em que Júlio César entra ao Senado para se tornar o primeiro Imperador romano, ele é assassinado, no Senado, por Brutus, para defender a República. Nasce então uma segunda coligação de militares, um segundo triunvirato, liderado por Otávio, Marco Antônio e Lépido, e esse é um triunvirato importante, porque uma das pessoas mais criticadas na tribuna do Senado por Cícero é justamente Marco Antônio, que é um General demagogo que o tempo inteiro não esconde sua ambição de acabar com a República romana e construir o Império. E, no momento dessa disputa interna entre os três, tem um momento de paz entre Otávio e Marco Aurélio. E, nesse momento de paz, é dada carta branca para Marco Antônio mandar os seus soldados assassinarem Cícero. Assassina o Cícero e ele fala: “Eu quero que traga a língua dele e as mãos dele, que escreveram esses discursos contra mim aqui, para colocar em praça pública, para mostrar que, agora na nova ordem, a língua ferina e a mão que escreve discursos contra os generais



não serão mais tolerados em Roma". Era o fim da liberdade que existia na República romana e o início de um novo período, que é o Império.

Depois vem um outro, também resistente, estadista, que é Catão. Catão, assim como Cícero, luta para defender a República romana, a liberdade, a justiça. E ele é, sem dúvida nenhuma, a figura mais exemplar na política. No momento em que a corrupção rolava solta no fim da República romana, Catão era o exemplo da moral retilínea, não cedia em nada. No momento em que políticos gostavam de comprar voto com o que chamava de "pão e circo", ele levava uma vida muito discreta. E a vida inteira, no Plenário do Senado, ele foi resistindo ao fim da República.

E, quando Júlio César vai ao Senado para assumir o que ele achava que ia assumir e se tornar o primeiro imperador, Catão fica tão abalado com esse episódio que fala: "Eu não posso viver num país onde não existe mais liberdade". Ele vai para casa, ele janta com a família, se despede da família e se mata, porque diz que não se pode viver sob a égide de tiranos e num país onde reinou a liberdade e não reina mais.

O último é um imperador. Primeira vez que nós temos um filósofo rei governando esse Império, que é Marco Aurélio, como a Profa. Lúcia Helena bem trouxe.

Eu digo que Marco Aurélio teve uma das vidas mais difíceis como imperador. Durante 19 anos, ele governou Roma. Primeiro, enfrentou uma epidemia que matou 5 milhões de pessoas. A gente acabou de passar por uma epidemia. Você imagina uma epidemia que matou 5 milhões de pessoas, destruiu Roma, e numa época em que você precisava ter soldado para continuar as regras do Império. Pior: enfrentou uma das maiores secas, que levou à fome. E aí teve que importar comida de longe para tentar manter a população alimentada.

Além de tudo, as invasões dos bárbaros, já entrando e tomando parte do Império Romano, principalmente na Europa, onde hoje a gente conhece como Europa do Leste, o que é Bulgária, Hungria, Romênia, aquela região. Ele passou quase que o mandato inteiro dele de imperador em campos de batalha defendendo o Império. E é justamente nesse campo de batalha, defendendo o Império, que ele escreve o seu famoso livro *Meditações*. Então, você consegue ver ali o imperador refletindo sobre o destino humano, escrevendo aquilo todas as noites durante essas batalhas.

O que eu acho interessante na vida de Marco Aurélio, até o fim, é essa resignação: "Eu sei que o Império está acabando, mas eu vou defender. Eu vou defender o povo. Estou aqui no campo de batalha. Não estou escondido em palácio nenhum, não estou em nenhuma redoma de vidro, não estou em nenhuma bolha", Senador Girão. "Eu estou no campo de batalha, com os meus soldados, defendendo". E ele vai morrer aos 59 anos, nessa situação, no campo de batalha.

Eu queria agora trazer uma provocação que o Senador Girão fez, que eu acho muito boa. Como é que o estoicismo pode servir como um guia para a política no Brasil de hoje?

Eu diria que um estoico, no Senado Federal, na Câmara, tem que olhar quais são os problemas que impedem o Brasil de ser uma democracia plena. E nós temos três problemas: é o populismo, é o nacional estatismo e é um Estado ineficiente. Essas três coisas vêm minando a criação de uma democracia plena no país.

O populismo, por uma razão simples: todo populista quer minar a credibilidade das instituições porque ele se acha o único legítimo representante da opinião pública. Então, toda vez que as instituições funcionam como freio e contrapeso para limitar o poder, ele acha que, na verdade, isso é uma perversão ou um desrespeito à vontade popular, porque ele é o único representante da vontade popular. Então, todo populista tenta minar a credibilidade das instituições porque não tolera que exista peso e contrapeso ao seu poder, como se o seu poder fosse absoluto.

Segundo ponto de como o populismo atrapalha o funcionamento das instituições: é a ideia da



polarização. É preciso, no mundo populista, ter o “nós e eles”, ter o bom e o ruim. O sistema binário da polarização é fruto do populismo, porque, se você não está 100% alinhado com o líder populista, você não é um adversário político, você é um inimigo a ser eliminado. Você não é tolerado. Portanto, gera-se a intolerância, gera-se o desrespeito e a incivilidade. E sem essas coisas a democracia não funciona.

No nacional estatismo, há uma questão mais séria ainda, Senador Girão. Por que o nacional estatismo é tão sério? Porque é a crença de que é o Estado intervencionista, indutor, que vai fazer o Brasil crescer. Mas isso tem um fundo de verdade. O Brasil, de 1945 a 1980, cresceu com o nacional estatismo. Aliás, fomos uma das economias que mais cresceu, no mundo, naquela época. Nós éramos a China, de 1945 a 1980, crescendo em média 7% ao ano. E foi o Estado indutor, era o Estado que fazia com que a economia crescesse, que desse crédito, as estatais... Isso que fez o Brasil crescer.

Só que, em 1980, acontece um fenômeno que eu chamo “a evolução liberal no mundo”. Liberal no sentido de que, nos Estados Unidos, na Inglaterra, a Margaret Thatcher, o Ronald Reagan, essa turma, começa a abrir a economia, descentralizar a economia, aumentar a competição de mercado e fazer justamente o oposto do caminho que o Brasil fazia.

O Brasil, então, se tornou uma das economias mais fechadas do mundo, o Brasil se tornou uma das economias mais reguladas do mundo, e o Brasil começou a decair. E essa decadência está hoje... Há 40 anos este país não cresce. Como é que nós vamos falar para os nossos filhos ficarem em um país que há 40 anos não cresce? Qual perspectiva de trabalho que ele tem num país que cresce 1% ao ano, há 40 anos?

É um enorme desafio, Senador Girão.

Como é que nós vamos mostrar que o que deu certo até 1980 não dá mais certo? Nós já passamos 40 anos e não entendemos a importância da abertura econômica para um país ficar rico. Nós não entendemos a importância da educação de qualidade, num país onde 50% das crianças não são devidamente alfabetizadas até os oito anos de idade e onde 48% dos nossos jovens que estão aqui abandonam o ensino médio.

Como é que nós vamos ter ganho de produtividade, de competitividade, num país que tem uma educação dessas? E não é por falta de dinheiro não, porque nós gastamos quase 6% do PIB com a educação. É que a gente gasta muito com a máquina e pouco com o aprendizado dos alunos.

Essa é uma bandeira estoica que precisava ser defendida no Congresso Nacional, porque sem educação de qualidade não teremos mobilidade social, não combateremos a desigualdade social e não teremos esse ganho de produtividade e competitividade que é tão importante para o Brasil estar no mundo de hoje.

E o terceiro ponto, que eu acho o mais importante de todos: a ineficiência do Estado. É justamente a ineficiência do Estado que faz com que populistas sejam eleitos, é o cidadão ver, na ponta, que o Estado não funciona para ele. Funciona para os outros, menos para ele. Quando ele vai a um hospital público, quando ele vai à escola pública, quando usa o transporte público, nada funciona para ele. Ele, hoje, paga a carga tributária mais alta entre todos os países emergentes e não tem nada de volta. A classe média, além de pagar a carga tributária mais alta, depois, tem que tirar dinheiro do bolso para pagar plano de saúde privado, escola privada, condomínio privado, tudo que encarece, por quê? Porque o serviço público não funciona.

Então, o serviço público eficiente é o serviço público voltado para servir o cidadão, como os estoicos falavam. É o cidadão que tem que estar no centro, não as corporações. Essa eu sei, Senador Girão, que é uma luta muito difícil, no Senado Federal, na Câmara, na política, porque as corporações estão, todos os dias, aqui, pressionando vocês, e o cidadão está trabalhando, mas é essa pressão que acaba determinando como se alocam as verbas do Orçamento, como se dão subsídios para setores, como se dão benefícios para outros setores, e o cidadão não participa dessa equação.

Então, eu entendo que o estoicismo é essa filosofia da resistência: da resistência aos encantos momentâneos do populismo e da resistência contra uma crença de Estado indutor, que não funciona mais.



Nós precisamos ter, hoje, uma livre economia, um Brasil inserido nesta economia global, para poder voltar a crescer, e precisamos do Estado eficiente. Nós precisamos ter um Estado eficiente. O maior antígeno contra o populismo é um Estado que funciona, porque, se funciona, não caímos na sedução e no canto da sereia do populismo.

Então, eu entendo que essas são as missões do estoico, hoje, o que me lembra muito bem, como o senhor bem mencionou, que foi a grande missão de Ruy Barbosa. Ruy Barbosa foi o grande defensor da ordem institucional e da Constituição, contra o que nós chamamos, naquele tempo do positivismo, do militarismo, que queria subverter a ordem constitucional, por ele aprovada, em 1891, na primeira Constituição republicana no país.

Essa é a luta da resiliência, essa é a luta da resistência, e é por isso que eu acho que o estoicismo é uma filosofia tão inspiradora para o momento que nós vivemos. Mas ela é inspiradora não só para quem está no Congresso Nacional, ela é inspiradora para nós resgatarmos o senso de cidadania, de mobilização cívica, de qual é a nossa parte para mudar a realidade, neste momento, com as nossas ações, as nossas atitudes e as nossas escolhas, porque, afinal de contas, um país é fruto das escolhas dos seus cidadãos. É isso o que determina o país.

Não adianta querer, como bem disse a Profa. Lúcia Helena, jogar a culpa aos outros. Não culpe o político, culpe em quem você votou. Não culpe o Congresso, culpe aquele a quem você delegou o poder para legislar em seu nome, porque se o voto fosse um pouco mais consciente, talvez nós teríamos um Brasil melhor. Hoje, 70% dos eleitores não se recordam em quem votaram seis meses depois das eleições, e são essas as pessoas a quem vocês estão dando uma procuração para governar, legislar em seu nome.

Por isso, a verdadeira mudança começa pelo aumento da conscientização dos deveres e direitos. A nossa Constituição, Senador Girão, só fala em direitos. Só toca em deveres quatro vezes. Nós temos que inverter essa equação. Nós temos de primeiro entender os nossos deveres, ter consciência dos nossos deveres, para saber honrar os nossos direitos.

Muito obrigado, Senador. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Nós é que agradecemos, meu irmão Luiz Felipe D'Avila. Muito obrigado pela sua presença. Veio de São Paulo exclusivamente... Exclusivamente, vírgula; temos hoje mais tarde uma reunião. Mas fez questão de estar conosco aqui neste momento histórico.

Você estava falando da questão do *lobby*, e tem realmente as corporações, o *lobby* aqui é permanente. É por isso que eu falo na bolha. Cheguei do Ceará ontem. Sempre que eu posso sair deste ambiente do Congresso Nacional, eu procuro ter contato com as pessoas justamente para sentir o olhar, para sentir a necessidade, ir ao mercado, feira. E é impressionante. Sabe o que mais as pessoas pedem? Seja de direita, de esquerda, contra Governo, a favor de Governo, a gente nota que realmente uma boa parte do brasileiro já jogou a toalha, tem ojeriza à política – ojeriza à política. Mas eu tenho notado um movimento de crescimento também de uma parcela que tomou consciência de que as rédeas estão na mão deles. E é aquela coisa: isso vem da dor. O brasileiro está extremamente preocupado com o que está acontecendo. Ele está vendo tudo que está acontecendo, está angustiado.

Saiu uma pesquisa ontem, que eu vi em um grande veículo de comunicação – vou ver se eu passo a fonte daqui a pouco –, dizendo que o brasileiro se vê triste, e o nosso povo nunca foi triste, tanto é que, no mundo inteiro, quando você viaja, a imagem, quando você fala que é brasileiro, abre um sorriso. O brasileiro é querido, é amado por todo mundo, pelo seu jeito, e o brasileiro está triste. Nós estamos vivendo um momento de muita reflexão, e eu, particularmente – respeito quem pensa diferente –, só vejo uma saída para nós neste momento: de forma ordeira, pacífica, respeitosa, mas é povo na rua, se manifestando contra os abusos que estão vendo aí, de todas as ordens. E eu tenho certeza de que vai dar tudo certo, que



já estamos vendo movimentos ocorrerem na nação com relação a isso.

Tem uma frase do Ruy Barbosa, que você citou, e eu no início também dei uma pincelada, mas olha como esse baiano, jurista, que foi também jornalista, diplomata, Ministro da Economia, da Fazenda... Ele dizia o seguinte: “De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra e a ter vergonha de ser honesto”.

Então, esse é um paradigma bem interessante. E ele também tem aquela frase conhecida, que sempre a gente repete aqui: “A pior ditadura é a ditadura do Poder Judiciário. Contra ela, não há a quem recorrer”.

Mas vamos seguir aqui.

Eu queria chamar...

Rapaz, essa equipe aqui é muito eficiente, a equipe do Senado Federal; a gente vai falando, e eles já vão buscando os dados aqui. Quero parabenizar toda a equipe, não apenas a da Secretaria-Geral do Senado, mas a nossa, a do nosso gabinete, na pessoa da Tallita, que organizou este momento nosso aqui hoje.

Datafolha: “Brasileiro se diz triste e desanimado e vê violência e saúde como os maiores problemas”. Pesquisa foi realizada agora, entre 12 e 13 de setembro. A margem de erro é de dois pontos percentuais para mais ou para menos. Eu vi essa pesquisa ontem.

Eu queria aproveitar e chamar aqui para compor a mesa com a gente – fique à vontade se quiser depois fazer uma manifestação ou não –, o Cientista Político e Professor da Escola Superior do Ministério Público da União, Dr. Paulo Kramer. Por favor, venha aqui compor a nossa mesa e assistir daqui à palestra que nós vamos ouvir, a palestra final desta sessão. (*Palmas.*)

Mas eu quero deixar claro que compromisso é compromisso: nós abriremos a palavra para quem quiser se manifestar, dando aí um prazo de dois minutos para fazer uma pergunta ou uma colocação. Os microfones que estão aqui no Plenário vocês podem abrir, basta levantar a mão e fazer alguma colocação. E para as pessoas, as cidadãs, os cidadãos que estão ali, na lateral, a nossa equipe tem mesas disponíveis aqui. Na hora de falar, se vocês quiserem falar, podem vir para a frente e falar no microfone ali e fazer perguntas. O.k.? Fiquem bem à vontade porque a gente gostaria de ouvir a manifestação de forma democrática de todos aqui.

Então, vamos lá, não é, meu amigo?

Eu concedo a palavra agora ao Sr. Luis Carlos Marques Fonseca, Diretor-Presidente da Nova Acrópole Brasil Norte, por 20 minutos, com a tolerância desta Casa, para fazer o seu pronunciamento.

Muito obrigado pela sua presença também, Luis.

**O SR. LUIS CARLOS MARQUES FONSECA** (Para discursar.) – Muito obrigado.

Bom dia, damas e cavalheiros. Bom dia à audiência nossa, via TV Senado. Bom dia à mesa, em especial ao Senador, a quem eu agradeço muito a oportunidade de poder falar em um momento histórico tão especial – não digo muito complexo, mas especial –, sobre o estoicismo, que constitui, assim, uma das vertentes filosóficas mais estudadas, mais conhecidas, exatamente porque foi uma filosofia de todos. Como falavam, era uma filosofia que servia para escravos, como Epiteto, e servia para imperador, como Marco Aurélio.

Portanto, era uma filosofia que não discriminava damas, cavalheiros, cores, classes sociais. E eu creio que, portanto, é uma filosofia para cada um de nós, por isso a importância dela no momento histórico atual, um momento tão complexo e, ao mesmo tempo, tão rico de experiência. E não é complexo somente por todos esses problemas que podemos observar ao nosso lado, no Brasil, mas no mundo todo. Esses problemas que estamos vivendo, de desigualdade social, de fome, de miséria, de conflitos, de rupturas, são



problemas que estão afetando todos os países do mundo, inclusive o Brasil, que não fica fora desse aspecto.

Portanto, é uma busca que nós temos pensando no ser humano como um todo, pensando desde os grandes complexos que nós temos, as grandes rupturas, mais profundas, e eu considero uma das mais maiores delas exatamente o que nós estamos fazendo com o nosso sistema, com o planeta Terra, os nossos valores, a nossa forma de consumo, aquilo de que nós necessitamos para poder ter essa felicidade que nós queremos ter, toda essa tecnologia, tudo de que nós necessitamos hoje como valores, aquilo que nós valorizamos, porque, sem isso, não temos felicidade. Esse sistema de valores que implantamos não está funcionando, está destruindo o planeta.

Nós vemos aí que as ameaças já não são somente ameaças, já temos fatos concretos. Há muita fome no mundo. As migrações... Vocês podem ver, nos jornais, na internet, na TV, que todo dia morrem centenas e centenas de pessoas tentando atravessar oceanos, atravessar mares, na busca de um local onde tenham melhor condição de vida. Nós vemos que isso tende a se agravar. A Terra está começando a dissolver, a água está crescendo de volume nos oceanos... Portanto, há uma ameaça concreta, nas próximas décadas, de que haverá outra pressão migratória, que é a pressão dessas cidades que estão perto do mar, que terão de sair daí. Agora, vão para onde? E todo mundo sabe que vai acontecer isso, tanto sabe, que as grandes potências estão se preparando. Ou seja, “se alguma coisa acontecer, terão que vir para cá, porque é onde tem riqueza, onde tem recursos, e não vai caber todo mundo aqui; então, temos que nos proteger”.

Então, as nações estão se protegendo umas das outras, porque, se tiver uma grande catástrofe, que não seja com os meus filhos, que seja com os filhos dos outros. E assim como pensamos individualmente e nos fechamos dentro das nossas casas, pensam também as nações, que aquilo que somos é aquilo que são os nossos filhos, é aquilo que são os jovens que ocuparão os cargos públicos no futuro. Se eu isolo a minha família... Os meus filhos têm essa mentalidade, e esses filhos nossos de hoje serão os Senadores de amanhã. Então, eles vão pensar assim também, “vamos proteger o país”, “vamos proteger as nações contra os outros”, não é “vamos trabalhar para que não falte para o outro”, mas, “vamos nos proteger para que a gente ganhe de outro, a gente compita com o outro”.

Então, há uma tensão de rupturas que nascem nos seios da família, que já estão começando a romper famílias, estão começando a romper vizinhos. É uma ruptura que não está só no macro, só nos problemas dos países, mas está no coração de cada um de nós.

É um medo, é um sistema que introduziu o medo dentro de nós, não confiamos em nós mesmos. Confiamos no que temos, confiamos nos nossos sistemas de defesa, nós confiamos que nós seremos melhores do que o outro, não que nós vamos ajudar o outro. Nós não nos preparamos para ajudar uns aos outros, nós nos preparamos para nos defender do outro, é assim nas grandes cidades. Os homens têm medo de homens.

Como acabaram de pronunciar aqui, qual é o grande problema que as pessoas têm? Violência? Estamos com medo das pessoas. Já não se pode parar uma pessoa e falar de filosofia na rua, porque quando se para uma pessoa, a pessoa pensa: “Vai me assaltar?”. E não é só no Brasil, está em todo local do mundo, nós estamos em todos os locais do mundo.

Então, é um sistema de valores daquilo que nós gostamos, daquilo que nós confiamos, daquilo que nós queremos para os nossos filhos. Nós estamos querendo transformar sem mudar a base do problema, os valores, e daí, para mim, a importância da filosofia estoica, porque ela parte daí, da parte da mudança de valores.

Se não mudarmos, eu não sei... Os conflitos mundiais, vocês estão vendo que uns países... Que os países grandes não entram em conflito, não porque amam uns aos outros, não entram em conflito porque temem uns aos outros. Hoje já não existe um grande conflito mundial porque eles sabem que,



se dispararem uma guerra de um país grande contra um país grande, a quantidade de bombas atômicas armazenadas, a quantidade de bombas de hidrogênio armazenadas é suficiente para destruir todo o sistema do mundo. Então, por que não lutam? Porque amam? Não, porque temem. Nós parecemos os animais, que não lutam uns contra os outros porque ficam rosnando, e se esse outro tem os dentes muito grandes, o outro teme, então, não luta. Isso não é um fator humano, nós já estamos desumanizando o processo, estamos parecendo com animais.

Só que, como existiram no passado essas tensões entre Grécia e Troia, por exemplo – já que estamos falando do estoicismo, que nasceu na Grécia –, sempre vai haver uma Helena de Troia. Sempre vai haver um governante que não tem muita imaginação ou que não tem muito juízo, que pode, por nada, querer soltar uma bomba e começar um conflito mundial.

E se começar um conflito entre duas nações, como seria a nossa economia no mundo? Os nossos sistemas são muito frágeis. Nós tivemos, há pouco tempo uns vírus pequenininhos lá na Índia que só seguiram a lei da vida, crescei e multiplicai, e, de repente, parou a economia do mundo todo. Olha a fragilidade que é o nosso sistema econômico!

A fragilidade das grandes cidades é impressionante. Os sistemas, por exemplo, de telecomunicação de uma cidade são todos encadeados, trabalham em cadeias: se cai um sistema grande, para o Brasil todo, toda a telecomunicação. Idem a energia.

Já tivemos casos, por exemplo, como a guerra recente que houve em Alepo, que parece que, para uma cidade do tamanho de Alepo, que não se compara com São Paulo ou com o Rio de Janeiro, para ficar sem abastecimento no centro da cidade gastaram-se dois dias. Imagina um conflito, uma crise mundial em que esses conjuntos de coisas que estão aí, intensos, podem explodir de uma hora para outra. Pode vir uma pandemia junto com uma guerra ou junto com uma catástrofe natural e desencadear um processo de crise numa cidade como São Paulo e não ter como chegar abastecimento no centro da cidade.

Com a natureza e como as pessoas estão, separadas umas das outras, com medo uns dos outros, cada um por si e Deus por todos, o que pode acontecer em uma semana? Dizem que em Alepo, em uma semana, já estavam invadindo as casas uns dos outros para ver se conseguiam sobreviver. Ainda bem que nesses momentos começa a surgir o fator humano e alguns começam a se apiedar uns dos outros e começam a ajudar uns aos outros, mas por que nós não construímos uma sociedade em cima de elementos humanos? Daí a proposta do estoicismo.

E eles tinham uma coisa de que eu gosto muito. Eles falavam que nós tínhamos que ter uma certa ataraxia. O que significa? Diante de qualquer adversidade, eu manteria comigo os meus princípios de bondade. E por que eu teria meus princípios de bondade? Não é para ir para o céu, não é para me beneficiar. É porque é o maior prazer que um ser humano pode ter.

Então, eles falavam de uma ética e de uma moral natural. Eles falavam que os animais são bondosos com os seus filhos, com as suas crias, mas não com a cria dos outros e com as outras espécies. Por quê? Porque eles não têm prazer em ser bons, eles têm prazer em ser competitivos. Nós temos prazer em sermos bons. Nós fazemos trabalhos sociais. São milhares de pessoas que nos apoiam, que trabalham lá às vezes oito, nove horas por dia, sem remuneração, sem nada e que fazem por prazer de ser bom. Então, o ser humano tem esse prazer. Todos nós sabemos, todos nós já fizemos um gesto de amor, já fizemos um gesto de carinho com um animal e ficamos alegres. Vejam as crianças como ficam contentes quando são bondosas com os animais, com as plantas, uns com os outros.

Por que, então, não trabalham em cima da bondade, do prazer de ser bom? Porque aí seria uma ética natural, não uma ética forçada, não uma ética conveniente, porque toma aqui, dá lá, eu sou bom para você porque você é bonzinho comigo. Isso é uma troca, mas isso parece um pouco com os animais.



Se você me trata bem, eu te trato bem; se você me trata mal, eu te mordo.

O ser humano não é um animal. O ser humano é um ser racional. Áí está o estoicismo. Ele fala: faça uso da razão. Você tem que ser bom porque a bondade em si, para você, já te traz uma felicidade enorme. Se eu posso me isolar sozinho num quarto e somente sendo bom com meu pensamento, não deixando entrar coisa que destrói a mente, sendo bom com meu corpo, não deixando entrar nada que destrói o meu corpo, sendo bom comigo mesmo, já tenho um grau de esplendor e de felicidade, a ponto de não depender das circunstâncias. Isso que é ataraxia, eu não dependo das circunstâncias.

Não dependo se tem alguém que me ataca ou não, como foi o caso de Epiteto. Ele falava que a felicidade dele era tão grande, que o grau de plenitude dele era tão grande que não dependia das circunstâncias. E aí, o amo dele, ele era um escravo, falou: “ah, quero ver”. E bateu na perna dele e quebrou a perna dele. Ele falou: “está vendo? Eu continuo feliz e alegre porque a dor não me afeta”. Tu dependes disso. Eu não, porque eu tenho capacidade de convocar dentro de mim fatores humanos que as circunstâncias não afetam.

Recentemente tivemos um fato histórico que eu achei muito interessante, que é para mostrar isso, porque tem pessoas que pensam que isso é utopia, que isso não é possível. Então, Epiteto era grego, está muito distante de nós, mas, recentemente, tivemos um caso interessante na Tailândia. Uma equipe de futebol entrou numa caverna, de crianças, e a caverna começou a encher de água. Estava todo mundo para morrer afogado, a quilômetros para dentro da caverna, e esses jovens conseguiram subir numa plataforma dentro da caverna. A água começou a subir, mas lotou toda a caverna e não tinha como entrar – isso está num filme aí que todos podem encontrar aí na rede social. Lá tinha um técnico de futebol que tinha um pouco de experiência com essa problemática da vida interior, de saber que dentro do ser humano existem coisas que as circunstâncias não afetam, e começou a ensinar para os jovens lá na hora. Enquanto todo mundo corria ali pelo mundo para salvar os jovens, a água subindo, sem luz, sem água, sem comida não sei quantos dias, parece que mais de 20 dias, e eles para morrer a qualquer momento, porque a água continuava subindo – agora, imagina o desespero –, o professor os ensinou a como se concentrar dentro deles mesmos, de tal maneira que aquele desespero não os afetassem e eles pudessem esperar o socorro.

Eles conseguiram, saíram todos. Esse foi um resgate muito interessante, está na internet, vocês podem ver o filme nas televisões e tudo. E eles saíram de lá sem nenhuma sequela psicológica; nada, perfeitos. Olhe a faculdade que tem o ser humano.

Nós estamos desmontando tanto o ser humano que, quando aconteceu o covid, e alguns ficaram isolados dentro das suas casas, com geladeira, com comida, com tudo, se desestruturaram psicologicamente, foram necessários tratamentos. Alguns se mataram, muitos morreram, não por causa do covid, mas porque se mataram, porque perderam essa capacidade humana. Além do mais, eles falavam que também eu, fazendo uso da bondade... Imagine que, se eu vou à sua casa, a única coisa que eu quero é ajudar você, a única coisa que eu quero é que você conserve a sua casa, a única coisa que eu quero é que as suas plantas estejam bem alimentadas, a única coisa que eu quero é que os seus animais estejam perfeitos, que os seus filhos estejam em harmonia, que não falte nada para você. Eu tenho certeza de que vocês abririam a porta da casa de vocês para mim, e eu seria um bom amigo. Por quê? Porque eu não quero nada para mim. E qual é a sua felicidade? Ser bom, cuidar da sua planta, cuidar dos seus filhos; ser bom onde eu estou. Então, eu entro em harmonia em qualquer lugar em que eu estou.

Então, eles falavam de ataraxia dentro e fora e não uma ataraxia passiva como sofre e aguenta. Não. Sofra e se posicione corretamente, transforme o meio onde você está. Se falta água para as plantas, alimente, dê água, coloque água; se falta bondade, dê bondade; se a pessoa está triste, sorria, porque você, dando, se faz feliz. Então, essa era a ética estoica. Não era uma ética de conveniência, não era uma ética para as coisas darem certo; era uma ética em que eu manifestava aquilo que essencialmente sou eu, e eu



não podia deixar de ser eu mesmo. Então, eu tinha que ter essa capacidade de sempre me honrar com a verdade, com aquilo que eu sou, ou seja, uma filosofia de verdade. Coisa que falta muito hoje, porque a maior parte das pessoas, às vezes com a melhor intenção, está mentindo, está fazendo de conta que gosta de uma coisa que não gosta. Há muita falsidade e por isso também muita ruptura, muita desconfiança entre os seres humanos.

Então, essa era uma filosofia de liberdade. Significa que eu não estou condicionado a nada para eu poder ter realização plena, eu não dependo do que tenho, eu não dependo de onde estou; eu só dependo de uma oportunidade de viver o momento presente. Um momento como este em que, só de estarmos aqui respeitando as normas da Casa, respeitando uns aos outros, ouvindo quem tem que ouvir, falando quem tem que falar, gera uma harmonia, um estado de paz e de unidade entre nós. Em cada momento presente, nós poderíamos fazer o mesmo, porque os estoicos entendiam que a única coisa que existia era o momento presente.

Marco Aurélio falava: “Comece o dia como se fosse o primeiro dia da sua vida”. Esqueça todo o passado, porque do passado a única coisa que nós temos que carregar é a experiência, não os traumas, os medos, os preconceitos, os ódios, não carregue peso do passado, limpe todo dia. E comece o passado como se fosse o primeiro dia. Espere que, quando você sair na rua, você sempre vai encontrar adversidade, e você sempre vai encontrar coisas boas. Se encontrar adversidade, viva-a com dignidade e passe em frente; se encontrar coisas boas, viva-as com dignidade, não fique preso a elas. Por quê? Porque o momento seguinte traz coisas boas também, senão você vai querer viver do passado e repetir o que fez agora mesmo. Então, se liberte do passado. Por quê? Porque o passado não podemos mudar, já era; o futuro, quem sabe se vai estar vivo amanhã? Não sabemos.

Então, o que eu posso garantir? O momento presente. Mas, se eu penso assim, quando eu saio daqui, também é um momento presente. Da mesma forma como eu conduzo o meu carro, da mesma forma como eu sou. Então, nós estamos sempre no momento presente, como o Marco Aurélio falou.

Quem viu o presente viu tudo, porque toda a síntese do passado está aqui, e tudo aquilo que é futuro está plantado aqui no momento presente. Como será o futuro?

Veja como são os jovens de hoje. É triste ver. Conheço, sim, pessoas de todas as profissões que chegam para mim e falam de jovens que serão os médicos do futuro, os engenheiros do futuro, os Senadores do futuro. Eles não conseguem mais viver sem estímulos, sem drogas, sem pornografia, sem promiscuidade. É só o mundo sensível. Nós estamos fazendo culto ao sensível. Os jovens estão querendo um mundo sensível. E, como a gente já ofereceu tudo de sensível para eles, agora eles estão criando da imaginação deles. E, como não suportam mais só os prazeres normais, eles os ajustam com drogas, com uma série de coisas.

Mas quem está produzindo isso? Nós, com nossos valores. Se os meus valores são muito sensíveis, como serão os jovens? Como vamos mudar o futuro? Com os jovens que estão vindo? Não. Terá que haver mudança de valores. E me perguntam: “está bom, se eu mudo, se eu adoto a filosofia estoica, muito provavelmente eu resolvo o meu problema, porque eu vou estar bem em qualquer lugar, eu estou bem comigo mesmo e estou bem com as pessoas. E quem vai mudar o mundo?”

Eu gosto muito disso. Eu penso assim: os vírus são desse tamanho, e os vírus não têm complexo de inferioridade. Eles só seguem a regra da vida: cresce e multiplicai. E, de repente, em menos de um mês, estavam no mundo todo, e o mundo todo parado. Nós não somos vírus, somos seres humanos brilhantes. Cresce e multiplicai, cresce em bondade, e você vai ver que a sua presença transmite.

Outra pessoa vai falar: cresce e multiplicai e, com a bondade dele, com a presença dele, vamos transformar nossos filhos, vamos transformar muitas coisas em torno de nós, logo chegaremos a muitos, seremos muitos. E aí, sim, os nossos filhos serão os Senadores. Então, eles vão pregar não uma política de



competição e de medo, vão pregar uma política de amor.

O processo produtivo não se dá somente quando nós competimos um com o outro, e eu compito com ele, então eu o estimulo para que ele seja produtivo. Não. Quando eu colaboro, o processo produtivo é mais forte.

A maior parte das pessoas que eu conheço, que são boas, trabalham todos os dias para dar. E qual é o prazer? Dar. Esse é o prazer. E por que eu não tenho medo? Porque eu gero sempre, porque eu não necessito, as coisas de que eu necessito são muito básicas. Eu não tenho medo. Por quê? Porque eu já tenho uma capacidade de estar em qualquer situação adversa e estar bem, se tiver adversidade, eu vou vivê-la, como vivia Marco Aurélio, como viviam todos os filósofos estoicos.

Então, nós podemos nos garantir como seres humanos, mas nós temos que voltar a humanizar o ser humano. Como vamos mudar isso nas escolas, se todos os professores estão com os mesmos valores? Como vamos mudar isso nas políticas, se todos os seres humanos... Não é um problema da política, não é um problema dos professores, é um problema nosso, individual. Os nossos valores.

Temos que trocar valores de prazer sensível, que são bons, por esses valores que são próprios da alma humana, para a bondade, para a justiça, como falava Marco Aurélio.

Marco Aurélio falava assim: o prazer de ser justo em si já vale a pena e, se estiver outro mundo, eu tenho certeza de que, se eu for justo aqui, eu vou ficar muito muito melhor no mundo seguinte.

E, se não tiver outro mundo seguinte, eu não vou perder a oportunidade de ser justo agora, porque é muito bom. É muito bom estar em harmonia comigo mesmo; é muito bom estar em harmonia com a natureza; é muito bom estar em harmonia com os seres humanos; é muito bom ser feliz. E a justiça me traz isso, traz uma capacidade de me realizar dentro de mim, fora de mim, e me traz uma perspectiva diferente para o futuro.

Então, para que serve o estoicismo no momento atual para cada um de nós? É uma filosofia para escravos e para reis. E aqui nós estamos diante de muitas pessoas muito simples, eu creio que na plateia também, que não precisam de ir para as escolas para aprender filosofia. Apenas acreditem mais no humano, acreditem mais na bondade, acreditem mais no próprio coração.

Muito obrigado. É o que eu tenho a falar. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muitíssimo obrigado, Sr. Luis Carlos Marques Fonseca, Diretor-Presidente da Nova Acrópole Brasil Norte, por compartilhar seu conhecimento, seu coração bondoso, trazendo luz aqui para todos nós.

Eu queria justificar a ausência do Senador Izalci, que sempre tem um apreço muito grande pela Nova Acrópole, inclusive esteve conosco aqui em outras oportunidades e debates sobre esse tema. Ele está discutindo a reforma tributária hoje em São Paulo e não pôde estar presente, mas mandou, fez questão de mandar um grande abraço para todos, desejar um evento – e eu acho que o desejo dele está se cumprindo – exitoso aqui. Inclusive, na última semana, conversando com ele, a gente estava falando justamente sobre esse momento, porque o que mais falam para ele, para mim, é que não desistimos. A população, quando a gente tem um contato, diz “não desistam, nós estamos orando por vocês”, e isso realmente eu quero agradecer muito aos brasileiros, aos meus conterrâneos que fazem isso, os cearenses, porque é isso que, para mim, dá muita força, de estar aqui em pé, combatendo o bom combate e sempre com energia. É para esses brasileiros que a gente está aqui dando o nosso melhor, com todas as limitações e imperfeições que nós sabemos ter, mas trabalhando no limite das nossas forças e com convicção, com muita fé, com muita esperança de que vai dar certo, e vai mesmo!

Eu jamais esperava chegar aqui – estou com 4 anos e meio no Senado, nunca fui candidato a nada, nunca tinha sido político – e ver uma reversão tão grande daquele movimento das ruas, de justiça para todos, o fim da impunidade no país, a Operação Lava Jato, aquilo que me inspirou, como muitos brasileiros,



a vir para a política, e a gente vê hoje aquelas pessoas, servidores públicos exemplares do Brasil, da força-tarefa, estarem hoje sofrendo todo tipo de perseguição implacável, de cassação. Literalmente, os valores estão invertidos hoje. Pautas em defesa da vida, por exemplo, que nós já aprovamos aqui, como a questão contra as drogas, contra porte de droga, aborto, tudo está sendo ameaçado em outras instâncias, tirando dos eleitos legitimamente pelo povo para fazer isso... E nós nunca deixamos aqui de legislar sobre isso, muito pelo contrário. Se tem um assunto que é debatido é sobre esses princípios e valores, sobre essas pautas em defesa da vida desde a concepção, a favor de uma vida saudável para os jovens, contra o jogo de azar, apostas. Tudo é corrupção de valores, e há um *lobby* poderoso atuando aqui que vai propiciar não só a destruição da família, ao que nós estamos tentando resistir, mas também lavagem de dinheiro e corrupção, porque esse é o grande objetivo.

Então, que continuemos juntos acompanhando a política e cobrando de nossos representantes para que seja conforme o interesse do brasileiro, que é de 80%, no mínimo, nessas pautas a favor da vida. Que isso possa ser respeitado no Brasil. Sem falar – não é, Felipe? – em marco temporal, Lei das Estatais, uma série de outras interferências que a gente tem tido, mas isso faz parte, para o despertar de todos nós.

Vamos, agora, ouvir as perguntas de vocês. Nós temos recebido aqui muitas perguntas pela internet, direcionadas, algumas. E já vou deixar, para uma reflexão... Mas eu queria privilegiar primeiro quem está aqui, no final eu faço essas perguntas que têm chegado aqui aos nossos palestrantes.

Quem gostaria de iniciar?

Giuliano.

É só clicar nesse botãozinho aí que já abre o seu microfone.

**O SR. GIULIANO LOUREIRO** – Acho que está com som.

Senador, primeiro, queria agradecer, mais uma vez, a oportunidade de a gente estar aqui no Senado Federal resgatando essas ideias. A gente escuta todos vocês falarem, e todos nós temos muitas coisas para fazer. Raramente a gente para a fim de refletir e pensar sobre as ideias.

Então, eu queria pedir à Profa. Lúcia que pudesse desenvolver mais um pouco a ideia da qual o Prof. Luis Carlos falou, sobre a importância de que a gente possa tratar mais todo esse dilema que você vem pontuando, as causas. A gente tem que trabalhar nas causas. O Prof. Luis Carlos sempre dá esse exemplo para a gente: não se resolve uma goteira colocando um balde embaixo. A gente tem que ir lá descobrir de onde está vindo tudo isso. O fato de a gente ter essa prática de sempre ir para a ação, “vamos resolver”, de sempre ir para o embate, talvez faça a gente ficar com essa sensação de que está enxugando gelo. Como o próprio Luiz Felipe falou, já são 20 anos de tentativas e erros, e a gente tem a história para nos ensinar. Então, é sempre importante a gente olhar para trás e perceber que, quando a sociedade está no ápice, os valores estão no ápice; quando a sociedade decai, os valores já decaíram muito tempo atrás.

Então, eu acho que tem uma causa para ser tratada, que é exatamente a ideia de que a gente está falando aqui. Eu acho que a Profa. Lúcia talvez possa contribuir um pouco mais com essa minha fala.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado, Giuliano. Obrigado por ter obedecido ao tempo de dois minutos.

Vou passar imediatamente a palavra aqui para nossa Profa. Lúcia Helena.

**A SRA. LÚCIA HELENA GALVÃO MAYA** (Para exposição de convidado.) – Bom dia, mais uma vez.

A pergunta é bastante oportuna. Eu poderia resumir a questão fundamental que a gente sempre enfrenta, em sala: por que pensamos de um jeito e agimos de outro? É basicamente isso.

Eu fico imaginando, no futuro, se algum arqueólogo tentar descobrir a nossa civilização e descobrir o que ela pensava a partir da nossa vida. Nada escrito restou, só restou a história das nossas vidas: o que



será que eles deduziriam que eram as nossas ideias? Talvez não fosse equivalente àquilo que a gente pensa serem as nossas ideias. Nós enfrentamos sempre o velho dilema, existe inclusive uma passagem bíblica que fala sobre isso: pelas vossas obras, vos conhecerei. Estamos todos cheios de ideias maravilhosas. Aí a filosofia nos inspira a ter contato com as grandes ideias da história, mas a filosofia também nos inspira a vivê-las.

Então, nós temos uma dificuldade muito grande de trazer as nossas ideias à prática; ainda que elas sejam muito bem-intencionadas, ainda que haja essa retidão de intenções, nós, na prática, continuamos agindo de uma maneira, como dizia o Prof. Luis Carlos, que está mais para a consciência animal do que para a consciência humana. E aí eu chamo a atenção para que nós paremos para pensar e nos perguntemos sobre em que realmente acreditamos, porque aquilo que nós, quando nos movimentamos, deixamos como rastro é o que nós realmente acreditamos.

Então, é passar a um questionamento em que nós nos sentamos conosco mesmos e nos perguntamos: eu realmente acredito nessas ideias? Isso realmente é o meu guia na vida? Ou eu simplesmente tenho um mundo intelectual para dar resposta às questões intelectuais, mas, na prática, eu vivo totalmente amparado no eu animal porque acredito que neste contexto histórico é isso que dá certo?

Então, se eu estou numa situação difícil, “bom, Platão não vivia no século XXI, não sabia o que era isso; o que ele diz não serve para cá; aqui tem que ser do meu jeito”. E o “meu jeito” é aquele que nós recebemos de berço, que é: sempre tire vantagem em tudo, sempre procure liberar apenas a sua pele, sempre procure estar no primeiro lugar do pódio, sozinho, ou seja, esse jeito que criou essa situação caótica em que estamos. Esse é o jeito em que nós continuamos acreditando e continuamos respondendo à vida através dele.

Então, o que eu chamo à atenção é que cada um procure ver, como o Prof. Luis Carlos falou muito bem, quais são os seus reais valores. Procure olhar no seu rastro e veja em que ele realmente acredita, que é o fundamental para que a gente possa mudar o mundo, mudar cada um de nós. A natureza não dá saltos, e não há como mudar a humanidade, mudar as instituições... Instituições, pessoas jurídicas são fantasias. O que existe verdadeiramente são seres humanos. Mudar a humanidade sem mudar os valores de cada ser humano um por um é uma utopia, é uma loucura que nunca vai acontecer. Estarmos sempre esperando de pessoas jurídicas, de instituições uma mudança, quando nós mesmos não nos propomos a mudar os nossos valores de vida é uma ilusão.

E o que exatamente a filosofia propõe é: transforma a ti mesmo, conhece a ti mesmo, transforma-te a ti mesmo, para que a gente possa construir um mundo amparado em valores. Gosto muito de uma passagem de um diálogo platônico, que é o Crítias, em que Sócrates chega para um determinado personagem, que era um sofista, e diz: “Não fuja do debate, porque se tu me convences de que essa é a ideia correta, amanhã me encontrarás na rua vivendo aquilo que tu disseste”. Eu acho isso muito bonito. Se alguém me convence de que essa é a forma justa de viver, amanhã me encontrará na rua vivendo dessa maneira.

Essa capacidade de trazer verdadeiras ideias à prática, acreditar nelas de fato, ou seja, transformar os valores em função dos quais vivemos, e não apenas em função dos quais opinamos de maneira intelectual. “Honrai as verdades com a prática”, como dizia outra antiga e muito importante pensadora.

É isso. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Ouvindo essa resposta da Professora, veio-me aquela frase de Francisco de Assis em que ele diz assim: “As palavras podem até convencer, mas é o exemplo que arrasta”. E Platão, trazendo para a política: “O destino das pessoas boas e justas que não gostam de política é serem governadas por pessoas nem tão boas e nem tão justas que gostam de política”. Então, a participação... Não tem que estar separado. Nós fazemos parte, todos juntos, dessa situação e vamos sair juntos disso, com esse aprendizado, com essa dura lição



que estamos tendo, mas que vai propiciar redenção nossa e do nosso país, porque estamos conectados.

Mais alguém?

Quem gostaria de fazer...

Inclusive eu fui informado que tem um microfone, que foi providenciado, já está ali, um microfone sem fio. Se vocês quiserem fazer alguma manifestação, é só pedir que ele leva o microfone.

Alguém gostaria de fazer alguma colocação? (*Pausa.*)

Ótimo.

Você diz o seu nome, por favor, e para quem é direcionada a pergunta.

**A SRA. ALINE NASCIMENTO FREITAS ALMEIDA** – Certo.

Bom dia. Eu sou Aline. Gostaria de direcionar a minha pergunta para o Professor Luis Carlos, em relação a essa formação cidadã. Como essa visão estoica pode contribuir na formação, no desenvolvimento da cidadania? É isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem. Muito obrigado, Aline.

Com a palavra, o Professor Luis Carlos.

**O SR. LUIS CARLOS MARQUES FONSECA** (Para exposição de convidado.) – Bom, é lógico que, se eu influencio as pessoas que estão ao meu lado, que influenciam uns aos outros, nós vamos gerando uma transformação profunda na forma natural como vivemos. Como agora: eu influencio o Senador e o Senador me influencia. Nós estamos em esferas diferentes de trabalho e os dois vão fazer um trabalho maravilhoso com aquilo que um aprendeu com o outro.

Mas, se a gente, além disso, resolver não só propagar dentro do seu campo de influência natural, se você quiser ter uma força de propagação maior, então nós teremos que nos organizar. Os bons deveriam se organizar mais, porque, quando os bons não se organizam, seremos dominados por aqueles que estão organizados, e às vezes são pessoas que não são tão boas.

Então, cabe à gente também fazer isso e, para chegar a essas coisas, até que possamos influenciar as escolas, os professores, e fazer chegar em todas as partes, não somente dentro do nosso ciclo de interesse.

Daí que nós propomos uma organização como a Nova Acrópole, onde nós procuramos nos organizar e trazer pessoas que queiram se organizar conosco, para a gente chegar com mais força e atingir um grau maior de influência dentro da sociedade, inclusive as escolas, os processos de educação, como a gente já faz com dois projetos grandes que nós temos. Temos um projeto com 200 crianças, que é o Criança para o Bem, aqui em Brasília, que praticamente é conduzido por voluntários. A gente pega as crianças com cinco anos, e hoje já temos criança com doze que já está interessada, inclusive, em trabalhar, para ajudar a mudar as demais crianças, que também necessitam.

Então, vamos crescendo e multiplicando. Creio que depende de um esforço nosso, juntos, coletivo. Temos que unir esforços. Os bons têm que se organizar. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem, Aline! Ótimo! Muito boa a definição, e, assim, quando se vê uma resposta com essa sabedoria dos nossos palestrantes aqui, me vem outro pacifista, humanista, que é o Martin Luther King, que diz: “O que me [...] [incomoda] não é o grito [...] dos violentos. [...] [mas] o silêncio dos bons”; e, aí, você vai para Edmund Burke, que coloca que o mal só triunfa quando os bons nada fazem, cruzam os braços.

Na hora em que você estava na tribuna, tinha chegado um outro grupo e eu não pude fazer aqui a saudação, mas faço-a aqui para um novo grupo de brasileiros que vêm conhecer aqui o Senado Federal, a



Câmara dos Deputados.

Sejam muitíssimo bem-vindos aqui!

Estamos numa sessão não deliberativa, uma sessão especial para debater a Escola do Estoicismo. São de vários estados diferentes, vocês? Quais são?

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Paraná!

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Rio de Janeiro!

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Ó, o Ceará está em todas! Estão vendo? O Ceará está em todas!

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Paraíba!

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Santa Catarina!

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – São Paulo!

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Acre!

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Mato Grosso do Sul!

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Rio Grande do Sul!

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Você falou, eu não ouvi.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Daqui do Distrito Federal, olha só que coisa boa!

É p guia que está aí?

Você que é o... Como é seu nome?



*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Mateus. Prazer! Muito obrigado.

Mais uma vez, para você visitar o Congresso Nacional, fazer como esses brasileiros que estão acompanhando aqui a vida política, a história, basta acessar o site [www.congressonacional.leg.br/visite](http://www.congressonacional.leg.br/visite). Aí, você vai lá e faz o seu cadastramento. O pessoal aqui é super-rápido, ágil, e já vai ser agendada a sua visita, que pode ser realizada em dias úteis, exceto às terças e quartas, porque a gente tem muitas Comissões atuando ao mesmo tempo, votações, mas, nos finais de semana e feriados, das 9h às 17h, também está aberto aqui.

Vamos à próxima participação.

Quem gostaria de fazer alguma pergunta ou comentário?

Fiquem muito à vontade aqui.

Ótimo! Excelente! O seu nome e para quem você vai fazer a pergunta.

Obrigado.

**A SRA. TATIANA SÁ VINHAS BARATA** – Meu nome é Tatiana. Eu sou aluna da Nova Acrópole do Lago Sul e eu queria agradecer por esta oportunidade ao senhor e a todos que estão dando esta oportunidade de termos essa lucidez, porque eu acho que é isso que nós estamos precisando: esse despertar, essa lucidez que a Nova Acrópole, neste ano, traz para a gente. E eu queria agradecer ao senhor também por estar defendendo a família, os valores, porque nós estamos aqui muito preocupados com o que está acontecendo. Então, queria lhe agradecer. Eu o acompanho e tenho fé de que tudo vai seguir o caminho daquilo que o Luis Carlos falou, do amor, da bondade.

Eu queria comentar – e, talvez, seria interessante tanto o Luis Carlos quanto a Lúcia Helena continuarem – que nós estamos com uma sociedade muito doente: depressão, ansiedade, pessoas tomando medicação – pessoas inteligentes, com potenciais enormes, mas não conseguem ficar sem uma medicação para ter uma vida com qualidade, para dormir bem.

Eu queria comentar – e talvez seja interessante tanto o Luís Carlos quanto a Lúcia Helena continuarem – que nós estamos com uma sociedade muito doente: depressão, ansiedade, pessoas tomando medicação; pessoas inteligentes, com potenciais enormes, mas que não conseguem ficar sem uma medicação para ter uma vida com qualidade, para dormir bem. Então, eu queria que vocês pudessem falar sobre isso, sobre como o estoicismo pode ajudar nessa fase tão difícil que a gente está passando.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Luciana, não é?

**A SRA. TATIANA SÁ VINHAS BARATA** – Tatiana.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Tatiana. Muito obrigado pela sua participação, Tatiana.

Antes de passar a palavra aqui para os dois palestrantes que vocês gostariam de ouvir, eu queria só dar um adendo, porque a gente tem feito muitos debates aqui sobre essa questão de depressão, de suicídio e de automutilação. E, pelo que a gente tem visto de especialistas, as progressões serão dramáticas nos próximos dois, três anos. E como podemos de alguma forma auxiliar, amparar? Qual a visão de vocês como sociedade? Também aqui, se alguém tiver alguma sugestão para nós de medidas legislativas nesse sentido... Porque são vidas importantes e que no desespero, no materialismo esgarçado, tenham perdido essa vontade de viver. E a gente sabe que sempre há uma luz. Nada como um dia atrás do outro. Eu queria muito ouvir vocês sobre essa...

Eu lhe agradeço muito, Tatiana, pela pergunta bem atual. É a pandemia do momento. A pandemia



do “virusinho” pequenininho passou, mas tem essa pandemia do momento, que é a questão de depressão e suicídio.

Com a palavra, o Prof. Luis Carlos, a Profa. Lúcia Helena, como quiserem. Quem quiser falar primeiro fique à vontade.

**O SR. LUIS CARLOS MARQUES FONSECA** (Para exposição de convidado.) – Bom, realmente é um tema importante.

Eu acredito assim, eu vejo assim: o ser humano... você pode desfrutar de todos esses prazeres que os animais também desfrutam, uma boa carne, o sexo, as emoções – o meu animal lá em casa é super emocional também –, as sensações, gostar de brincar, de correr, de visitar coisas, de conhecer coisas, tudo isso é bom, mas vai ter uma dor dentro, que é alguma coisa que não se está expressando, o que é o humano, porque o humano tem outros tipos de prazeres além desses. Porque nós podemos... Se eu quiser imitar um poste aqui: eu fico parado e vou ter os prazeres de ser um poste. Tem ser humano que está imitando um cachorro e parece que gosta. São possibilidades, como falava o Pico della Mirandola: você pode imitar as bestas e ser como elas, como pode imitar os deuses e ser anjo no céu. O que você quer ser?

Só que nós não estamos dando ao ser humano – no nosso processo de formação, nos nossos valores familiares – a opção de ser humano. Nós não cultivamos o prazer do belo. E olha como é bonito olhar os arco-íris, as flores, as músicas... Quem ensina isso? Nós ensinamos o sabor das carnes, o conforto das camas, o ar-condicionado e tudo o que é agradável para o corpo, mas esquecemos a alma humana, e a alma é como um filho que quer nascer; se não nasce, ele mata a mãe. Se a alma não aflora e se expressa... E se expressa na forma de gerar beleza, de gerar ordem, como falavam os estoicos. Porque o universo é organizado; se você quer se harmonizar com ele você tem que participar da vida do universo, então você tem que participar da ordem cósmica. Então, onde eu estou tem que ter ordem, e existe um prazer nas coisas organizadas. Tanto é que às vezes nós deixamos o nosso quarto desarrumado, mas, quando vamos para um hotel de cinco estrelas, não aceitamos entrar num quarto desorganizado. Por quê? Porque não gostamos. E por que não organizamos o nosso quarto? Por preguiça, porque nós temos vocação também para pedra, não queremos mexer.

Então, por que não ensinamos que os seres humanos podem desfrutar dos prazeres da alma, da bondade? Todos nós gostamos de fazer carinho nos cachorros, alimentá-los bem, ninguém gosta de vê-los sofrer, não queremos que nossos filhos sofram, não queremos que as pessoas sofram. Por que não exercitamos a bondade? Daí eu penso que, se a gente exercitasse o prazer da bondade, o prazer da beleza, o prazer da justiça, haveria muita felicidade se expandindo, e não iríamos necessitar tanto de estímulos externos. Porque, como nós estimulamos muito os prazeres sensíveis, uma hora a gente se cansa deles. Então, a gente tempera mais para ver se aguenta, aí cansa; aí vem a droga que tempera um pouco mais. Aí você se vicia na droga; depois, fica dependente dela; e, depois, essa alma não se expressa. Então, a angústia e a ansiedade continuam por dentro, como: “Olhe para mim, deixe-me nascer! Eu também tenho o direito de vir à vida. Eu nasci também para isso”.

Nós não acreditamos que nós temos uma alma e que ela necessita se expressar. Nem sabemos o que é a alma, o que é o corpo. Então, há uma confusão geral, que está dentro de nós, e por isso essas confusões todas que nós estamos vendo se expressarem. Estamos desequilibrando o processo e somos pessoas muito fortes dentro da Terra.

Bom, eu concordo que o grande problema hoje estão sendo esses estímulos, porque os jovens só estão vivendo em função disso. Eu fico impressionado com o que nos está chegando. É assim: “Ah, esse pessoal está fazendo ‘tal’ curso” – eu não vou falar qual é –, e são profissionais sérios que não conseguem entrar para uma festa sem uma droga. Não conseguem! Esses serão os nossos dirigentes do futuro. Como será, então, o futuro? Nós estamos criando essa problemática com os nossos valores. Então, temos que mudar



essas coisas.

Agora, às vezes, pessoas adoecem por estarem vivendo isso e, às vezes, precisam de medicamento. Então, quanto ao fato de estarem tomando medicamento receitado por um médico, por um profissional, eu não tenho nada contra, mas, quanto a usar o medicamento para se estimular ou para poder evitar um esforço de transformação, aí, sim, eu acho... E há muita coisa nesse sentido. Eu creio que 95% dos casos são de pessoas medicadas para manterem da forma como querem viver as suas vidas ou para poderem estimular determinados tipos de situações, porque, sozinhos não conseguem estímulo para aquilo. Então, para isso, o medicamento é muito perigoso, não só as drogas oficiais, que são censuradas – por enquanto, não é? – pela lei, mas essas que são oficialmente aceitas e que, às vezes, são receitadas para pessoas suportarem a vida que escolheram e não terem que mudar nada.

Agora, existem casos de doenças, sim, que têm que ser tratadas, e isso eu acho justo e necessário.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem.

Professora.

**A SRA. LÚCIA HELENA GALVÃO MAYA** (Para exposição de convidado.) – Bem, eu não teria muito a acrescentar àquilo que o Prof. Luis Carlos disse.

Sintetizando, eu poderia dizer que, na grande maioria dos casos, eu acredito que, por trás desses processos, existe uma frase: “Se a vida é só isso, não me interessa”. Eu acho que essa afirmação está por trás de todos esses casos: “Se a vida é só isso, ela não me interessa”. Só que a vida não é só isso, e essa é a grande constatação que nós temos que fazer para que ela tenha sabor, para que ela tenha sentido e não sejam pensados esses recursos extremos.

Nós vemos que na natureza tudo ocupa um papel: as plantas se realizam fazendo fotossíntese, fazendo trocas gasosas com o meio; os animais se realizam exercendo instintos de sobrevivência e de perpetuação da espécie; o homem se realiza tendo valores, exercendo esses valores, construindo a si próprio e mudando o mundo através desses valores.

Quando a sociedade não oferece nada que possa indicar a ele essa direção ou ajudá-lo a descobrir essa direção, a angústia é inevitável, porque somos seres incompletos, somos seres pela metade. Como dizia Khalil Gibran em uma poesia, quando fazemos o vinho com má vontade, matamos só a metade da sede daquele que o bebe; quando vivemos com essa vontade limitada, matamos só a metade das nossas necessidades, as materiais, e as necessidades humanas começam a gritar.

Aí a sociedade já tem todas as rotas de fuga preparadas: “Você está angustiado? Vem cá, consome mais”. Aí vem o consumismo, aí vêm as críticas, aí depois vêm os programas de televisão, o Big Brother, a telenovela. Não dá só isso? Redes sociais; todo mundo olhando o que o outro está fazendo na vida do outro. Enfim, não dá? Chegamos até as drogas, como vício, e às vezes chegamos à autodestruição como ponto final desse processo de simulação da vida, de fuga da vida, de criação de algo artificial que nos libere desse tédio de apenas sobreviver. O ser humano não veio apenas para sobreviver.

Existe uma frase interessante que foi utilizada num filme chamado Coração Valente, que eu achei muito bonita, que dizia o seguinte: “Todos os homens morrem, mas [...] [poucos] homens vivem”. Alguns apenas sobrevivem. Eu duvido que esses homens que realmente vivem estejam dentro dessa estatística dos deprimidos, dos angustiados e dos com ideação suicida, eu duvido. Esses homens, ainda quando a vida está se esgotando, gostariam de mais um momento, mais um fôlego, para fazer mais alguma coisa pela humanidade, para deixar o mundo um pouquinho melhor, para realizar um pouco mais dos seus sonhos. Esses homens sabem o valor que a sua vida tem e empregam esse valor da maneira adequada, empregam esse valor a favor de si próprios e da humanidade; são fator de soma, querem fazer diferença, e um minuto da sua vida é dotado de valor. Eu não acredito que os homens que sabem viver integrem a estatística dos



desencantados.

Eu acredito que, cada vez mais, como o Prof. Luis Carlos explicou muito bem, temos que encontrar o nosso lugar no mundo, realizarmo-nos, como diziam os estoicos, na prática das virtudes, no encontro dos valores humanos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem! Debate de altíssimo nível. Estamos aqui aprendendo; estou aprendendo muito aqui.

Inclusive, em um dos trechos que eu até postei nas minhas redes sociais, do Flow da Professora com o Igor, aquele debate, se falou em rede social: até que ponto ela está nos empurrando para o abismo, precisa ser controlada, está contribuindo para esse caos que a gente vive? E a Professora, com muita sabedoria, mostrou que elas não são nem ruins nem más; é o que a gente faz delas – é mais ou menos isso, não é, Professora? Deu uma demonstração ali de muita... É como o dinheiro, não é? O dinheiro não é ruim nem mau; o que a gente faz dele é que vai definir a situação. Então, nós estamos vivendo um momento no Brasil de controle, de tentativas para controlar a mídia, censura, e as redes sociais têm incomodado muitos políticos – especialmente políticos –, as críticas. E aí, a resposta da professora me deu, assim, uma luz muito grande, porque a gente tem que saber como levar, mas jamais controlar esse tipo de situação.

Ótimo!

Vou passar a palavra aqui para a... Como é o seu nome?

**A SRA. MELISSA ANDRADE COSTA** (*Fora do microfone.*) – Melissa Andrade.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Melissa Andrade Costa, que vai fazer ou sua pergunta ou seu comentário.

Muito obrigado pela sua participação.

**A SRA. MELISSA ANDRADE COSTA** – A minha pergunta é para o Luiz Felipe Dávila.

O senhor falou sobre a aplicação do estoicismo à política, e a gente sabe que nós estamos vivendo um momento agora de bastante ruptura e falta de diálogo e oposições. Eu gostaria que o senhor comentasse um pouco como princípios como o do estoicismo poderiam ser aplicados para poder gerar mais diálogo e maior unidade.

Obrigada.

**O SR. LUIZ FELIPE D'AVILA** (*Para exposição de convidado.*) – Ótima pergunta, Melissa.

Eu acho que é fundamental a gente resgatar, como eu disse, a tolerância, a civilidade e o respeito, porque a democracia sem esses elementos não funciona. Como criar esse espaço, para mim, é a questão fundamental. A professora Lúcia Helena disse da questão dos valores. Eu acho fundamental; a gente não discute mais valores. E o pior: eu acho que tem uma coisa gravíssima que está acontecendo no país – e não só no Brasil, no mundo –, que é a decadência das humanas na formação dos jovens e das pessoas.

Antigamente, filosofia, história, geografia, todas essas humanas eram discutidas na sala de aula. Eu falo que eu fiquei apaixonado pela filosofia em discussões de sala de aula, porque, primeiro, como estudante, a gente sempre tentava adivinhar de que lado o professor estava, porque ele sempre era aquela pessoa neutra que estimulava o debate. E é justamente isto que vai lapidando os nossos valores, as nossas crenças: é testando contra a realidade, contra o embate. E acho que o pensamento crítico está se esvaecendo, e vejo isso como um grande problema por causa dessa decadência da cultura humanista na sala de aula. E mais: passa não só a não ter o pensamento crítico, como a ter uma postura doutrinária, o que é pior ainda, porque emburrece ainda mais em vez de estimular o pensamento crítico.

Então, eu entendo que essa ágora das redes sociais, Senador Girão, vai ficando poluída quando você vai para um debate muito dissociado de valores e coisas. Aí o debate, realmente, fica um bate-boca. Os gregos, naquele tempo, já se incomodavam – porque, na verdade, a ágora é o espaço, vamos dizer, das



redes sociais hoje, o que seria antigamente –, e era justamente a crítica que se fazia aos sofistas, que eram os demagogos, que usavam a palavra apenas para fazer sucesso entre as pessoas, mas estavam ali destituídos da defesa de valores.

Então, eu entendo que a defesa de valores é fundamental hoje. E eu entendo que valores a gente acaba só definindo quando a gente tem um embate com a realidade. É isso que molda.

E, digo mais, acho que é nos momentos de maior dificuldade da sua vida que você sabe quais são aqueles valores que você preza ou não, o que Kant chamava de categórico imperativo. E eu acho muito complicado a gente viver num mundo em que a gente não sabe os nossos categóricos imperativos, quais são os nossos valores inegociáveis. Sem isso, eu acho que a gente acaba entrando no mundo da depressão, da ansiedade, e tal, porque, no fundo, a gente se sente num lugar sem norte.

Eu entendo que a política... o que a gente tem que fazer é restabelecer esse mínimo denominador comum de entendimento, e essa é a parte mais difícil, porque no mundo radical, quando você estende a mão para o outro e diz: “Puxa vida, Líder da Oposição, eu tenho um grande apreço pelo que você fez”, você é automaticamente linchado pelos seus seguidores, que começam a achar que você é uma pessoa frágil, que já está cedendo à pressão dos outros. Mas eu digo que a liderança de maior coragem no mundo são os construtores de ponte.

E eu quero dar um último exemplo aqui, que é o do Nelson Mandela, um sujeito que foi eleito e que teve que reconciliar uma sociedade dividida pelo *apartheid* durante tanto tempo, e teve uma grandeza extraordinária ao fazer isso, com seus gestos, com suas atitudes, sempre dizendo que ele queria construir a Nação Arco-Íris.

Eu acho que hoje está faltando essa grandeza no nosso país, e as pessoas têm medo de reconhecer na oposição as coisas boas para criar esse mínimo denominador comum, pacificar o país e fazer com que nós possamos passar por este período sombrio da história. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem.

Mais alguém gostaria de se manifestar, de fazer alguma pergunta?

Então, vamos... Opa, tem.

A senhora... o seu nome e para quem?

Muito obrigado pela sua participação.

É esse botãozinho aí.

**A SRA. CATARINA COSTA DE ARRUDA FALCÃO** – Está me ouvindo?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Estou.

**A SRA. CATARINA COSTA DE ARRUDA FALCÃO** – Tá.

Eu não vou fazer nenhuma pergunta, nenhum questionamento. Eu só gostaria de fazer um pedido.

Tudo o que eu ouvi aqui hoje, da Profa. Lúcia e dos demais, me tocou muito, e eu gostaria de pedir ao Senador Girão, que teve a iniciativa de nos trazer aqui, que todos esses ensinamentos estoicos sejam percebidos.

Levem, tragam mais representantes do Governo para ouvir, para entender esses ensinamentos estoicos, para que possam ser aplicados à nossa política, que seja referente às virtudes, às verdades, ao respeito, à tolerância, à harmonia de Poderes de que estamos precisando neste momento.

É uma coisa que o senhor citou, que tudo isso... eu acredito que, se cada um dos nossos governantes ouvir um pouquinho desse estoicismo que ouvimos aqui hoje nesta Casa – a participação individual de cada um –, eu acredito que nós vamos vencer e que teremos um país melhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito



bem. (*Palmas.*)

Amém.

Qual é o nome da senhora?

**A SRA. CATARINA COSTA DE ARRUDA FALCÃO** – Catarina.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Catarina.

D. Catarina, muito obrigado.

O propósito é esse. O propósito é trazer para este ambiente, para esta Casa revisora da República, ao Senado... foi falado aqui do Senado de Roma. Este é o Senado do Brasil, que vai completar o seu bicentenário do ano que vem.

E nós estamos tendo a oportunidade, graças aos Senadores, que permitiram, o Presidente Rodrigo Pacheco... E embora segunda-feira seja um dia realmente em que eles estão vindo... Eles estão nos seus estados, os Senadores, e estão vindo a Brasília; não puderam participar pessoalmente, e é compreensível isso. Mas pode ter certeza, porque eu já vi aqui muitos assessores deles que estão passando, de que isto aqui vai ecoar. Vai ecoar, pode ter certeza.

Todas essas falas dos palestrantes, de vocês que fizeram perguntas, a apresentação do Luiz Felipe D'Avila, que foi feita no material, os nomes de vocês – eu estou com todos aqui e eu já quero pedir para a Secretaria-Geral da Mesa incluir no histórico desta sessão – vão ficar nos *Anais* da Casa, tudo isso.

E de alguma forma, este é o primeiro momento; teremos outros. E eu vejo muita sensibilidade, muitos colegas estão refletindo sobre tudo que está acontecendo no Brasil. E vamos continuar esse despertar, sim. Todos nós estamos nesse caminho aí para transformar o Brasil no que ele merece, colocar o Brasil onde ele merece, essa humanidade, um país que tem tudo para estar no topo do mundo, não tenho a menor dúvida disso. Tem tudo para estar.

Nós somos a maior nação católica do mundo, a maior nação espírita do mundo, a segunda maior evangélica, quase chegando ao primeiro. Todo mundo se relaciona bem, se respeita – o seu posicionamento –, está junto em causas. Nós somos um povo trabalhador, empreendedor. Então seremos, sim, o coração do mundo, a pátria do Evangelho e temos muito a colaborar. Todos nós aqui fazemos nosso papel.

Então eu vi que não tem mais – pelo que eu percebi – ninguém querendo fazer colocações. Eu vou agora dar sequência para o encerramento da sessão, fazendo a leitura de algumas perguntas para os nossos palestrantes – alguns, coloquei o nome aqui –, se quiserem, fazerem uma resposta. Muitas perguntas parecidas, que eu acho que para o encerramento aí, uns cinco minutos para cada um fazer essa resposta.

Então, do Yago Bezerra, do Ceará: “Como desenvolver uma pedagogia estoicista na educação pública brasileira [pública brasileira], não somente como prática individual, mas como prática social?” Para o Luiz Felipe D'Avila.

Para a Profa. Lúcia Helena, da Patrícia de Oliveira, de Minas Gerais: “Como a aplicação dos conhecimentos estoicos pode ajudar na formação de estudantes/cidadãos mais lúcidos e comprometidos com a sociedade?”

Para o Prof. Luís Carlos, de William Petrachini, de São Paulo: “Como extraír o melhor do estoicismo para os dias contemporâneos nas escolas e [na] vida política?”

O Bruno Gaione, do Paraná, pergunta ao Luiz Felipe D'Avila: “Como o estoicismo poderia ser incorporado no currículo do ensino básico [do MEC] para promover o desenvolvimento de habilidades emocionais e éticas?”

A Daniela Lima pergunta para a Profa. Lúcia Helena; Daniela Lima, de São Paulo: “Como a filosofia estoica pode influenciar a maneira como as pessoas lidam com o sucesso e [com] o fracasso?”

E, para encerrar, a Aynne Carmencita, de Rondônia, pergunta também para a Profa. Lúcia Helena:



“Como a filosofia estoica pode colaborar com o combate à ansiedade?”

A Cinthya Naiara, do Piauí, vizinho ali da gente, lá do Ceará, pergunta para o Prof. Luís Carlos: “Como se espera que os profissionais da educação sejam preparados corretamente para transmitir [...] [a escola] do estoicismo?”

O Erick Breno, de Rondônia, para o Felipe D’Avila: “Como garantir que os princípios estoicos sejam ensinados de forma imparcial e inclusiva nas escolas?”

Fala aqui dessa doutrinação que existe, hoje, em universidades, escolas... É uma pergunta bem do momento aqui.

Diego Barbosa, de Minas Gerais, para a Profa. Lúcia Helena: “Como os estoicos compreenderam a relação entre a ausência de perturbações emocionais e a busca da excelência moral em suas filosofias?”

O Douglas Storchi, do Rio Grande do Sul, pergunta para o Prof. Luís Carlos: “Como a filosofia estoica pode contribuir para a aperfeiçoamento da ação/consciência coletiva, superando feição individualista contemporânea?”

E a última: Jaqueline Reis, da Bahia – a última pergunta é da Bahia, onde fomos descobertos. “A prática do estoicismo [...].” Ela deixou essa pergunta aberta para os palestrantes aqui. Quem quiser responder fique à vontade. “Como a prática do estoicismo na educação corrobora para a valorização da subjetividade dos estudantes?”

Então, feitas as perguntas aqui do Portal e-Cidadania que foram chegando durante a sessão, uma excelente audiência estamos tendo. E, aqui, como vai pela TV Senado e Rádio Senado e vai pelo YouTube e tudo, vai para os rincões do Brasil. A gente nem imagina onde é que está chegando... E fora do Brasil também.

Então, vamos começar, professora? Pode começar?

**A SRA. LÚCIA HELENA GALVÃO MAYA** (Para discursar.) – No caso, eu acho que é um pouco difícil responder a todas. Talvez seja o caso de deixar aquelas que são mais próximas dos demais oradores e responder àquilo que é mais particular, que é o caso de como o estoicismo pode lidar com o sucesso e o fracasso, por exemplo. Eu acho uma pergunta bem peculiar.

A primeira coisa que o estoicismo nos aconselharia é mudar a nossa noção de sucesso e fracasso. Nós temos uma noção construída em torno de “vencer sobre” e não “vencer junto”. Nós, se tivemos algum sucesso, contamos para alguém: “Olha, eu cheguei em primeiro lugar numa maratona de rua”. Essa pessoa vai nos perguntar: “Quantos concorrentes havia?” E nós vamos dizer: “Havia mil”. E que lugar eles tiraram? “Todos tiraram primeiro lugar”. Automaticamente, acabou a graça. Graça só existe quando você é vitorioso sobre 999 fracassados.

É lógico que, com essa mentalidade de “ganhar sobre” e não “ganhar junto”, o sucesso que teremos será sempre baseado no egoísmo, que é um dos principais males, se não o principal mal, que atingem a humanidade; a incapacidade de fazer com que a sua satisfação seja baseada em mais pessoas do que simplesmente na sua própria pele. Como dizia a tradição tibetana: “A heresia da separatividade”; a base dos males da sociedade.

O nosso sucesso deveria ser o sucesso do nosso eu humano sobre o nosso eu animal; o sucesso dos nossos valores sobre simplesmente as tendências sociais da sobrevivência a qualquer preço; o sucesso da nossa capacidade de pensar sobre a massificação; o sucesso da condição humana sobre a condição animalizada que muitas vezes nos oferecem.

Quando nós criamos isso como sucesso e isso como fracasso, nós estamos coincidindo com aquilo que os estoicos diziam. Daquilo que depende de nós e daquilo que não depende de nós. O nosso sucesso e o nosso fracasso dependeriam de nós. E com ambos nós aprenderíamos e estariam sempre crescendo.

Agora, um sucesso baseado na competição, na vitória sobre os demais, construído sobre o fracasso



alheio, é um dos elementos de decomposição da sociedade. O estoicismo com certeza nos levaria a essa reflexão. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Excelente!

Inclusive, o Juliano sabe, eu estive em 2002 na Índia e tive a oportunidade de conhecer – não estava nem na programação, mas fui conhecer – um método que eu jamais esperava existir, baseado em educação e valores humanos, que é o Instituto Sathya Sai, do Educare, lá da Índia, e que trata justamente sobre essa questão. Um dos pilares é cooperação e não competitividade. O Sai Baba foi o fundador. Tem até universidade lá na Índia com base nesse método. E quando eu cheguei ao Brasil, eu vi que já tinham várias escolas inspiradas lá no Instituto Sathya Sai. Inclusive, nós levamos uma para o Ceará também depois, em 2004. Educação e valores humanos, essas são as chaves realmente dessa reconstrução da humanidade.

Vamos agora ouvir o Luiz Felipe D'Avila. Inclusive, há algumas pessoas perguntando aqui, Luiz, para mim, no meu *direct*, sobre esse evento em que nós fomos juntos, de que nós participamos, em Minas Gerais. Foi em Ibitipoca, não é isso?

**O SR. LUIZ FELIPE D'AVILA** – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – No Projeto Ibiti, que é feito lá pelo nosso amigo, que é um dos líderes...

**O SR. LUIZ FELIPE D'AVILA** – Renato Machado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... Renato Machado, que nos recebeu muito bem.

Com a palavra, Felipe D'Avila, de que eu tenho muita honra de participar junto aí do Novo. E que foi o meu voto, muito consciente, fugindo da polarização, no primeiro turno da eleição do ano passado.

**O SR. LUIZ FELIPE D'AVILA** (Para discursar.) – Muito obrigado, Senador Girão.

Eu vou tocar em dois assuntos aqui. São duas perguntas sobre educação básica e a questão sobre os valores do estoicismo.

Sobre educação básica, nós temos uma chance fundamental, Senador, que inclusive vai passar por esta Casa agora. Nós aprovamos uma reforma no ensino médio de extrema importância, para justamente incluir temas como filosofia no currículo. Porque hoje nós temos um dos currículos mais engessados do mundo, com 13, 14 matérias obrigatórias. E o que essa reforma do ensino médio fez foi justamente aumentar as eletivas, que é justamente para podermos reinserir essa volta das matérias humanistas no currículo.

É de extrema importância manter viva a reforma do ensino médio. E, infelizmente, os sinais que foram dados agora é que estão melando a reforma do ensino médio, Senador Girão. Então, essa reforma está voltando para ser discutida aqui, o que foi feito no Ministério da Educação, e eu acho fundamental manter esse currículo moderno, porque não é possível que nós tenhamos hoje um currículo tão engessado na escola que não se discutam as questões humanistas, como nós falamos aqui, e que 48% dos jovens abandonem o ensino médio antes de concluir-lo. Isso deveria ser um enorme sinal de alerta de que essa educação não interessa, não prende a curiosidade e não forma indivíduos.

A Profa. Lúcia Helena tocou num ponto importante: educação não é uma coisa utilitária só para formar bons profissionais; tem que formar bons cidadãos, boas pessoas e tem que ter essa discussão de valores e essa riqueza das matérias humanas. Então, é fundamental, Senador, ficar de olho para deixar que essa parte das eletivas seja mantida na reforma do ensino médio, que tem enorme importância para que nós possamos debater assuntos como filosofia, história e tal.

A questão do estoicismo, sobre como se ensina de forma imparcial, eu vejo como é difícil para os bons professores. Quando o professor tenta ser imparcial, ele é pressionado pela sala de aula para tomar



posição: “Como é que você atuaria em relação a isso?”. Então, essa coisa da imparcialidade, fazer você aprender a pensar, a debater parece que virou uma coisa de uma pessoa que não toma postura ou posição.

Eu vou dar um exemplo aqui, Senador Girão, que foi interessante, em um curso que eu dei para Prefeitos recém-eleitos sobre essa questão de como se discute valor na política de forma prática. Eu coloquei aos Prefeitos a seguinte situação: vamos dizer que você possa criar a melhor escola pública no seu município. Você vai ter todos os recursos, todas as condições para criar a melhor escola pública. Quem você elegeria como alunos dessa escola pública? Você só pode escolher uma categoria: você escolheria os melhores alunos da escola pública para colocar na melhor escola pública; você escolheria aqueles que têm maior potencial de aprendizado naquela melhor escola pública; ou você escolheria os piores alunos da rede para colocar na melhor escola pública?

Veja só que coisa interessante: isso gerava um enorme debate, porque que cada um escolheu uma coisa. Só que isso é um debate filosófico em que, por trás, estão os valores, porque quem escolheu colocar os melhores alunos na melhor escola é porque preza excelência; quem escolheu colocar aqueles com maior potencial, que têm capacidade de crescer é porque preza a meritocracia; e quem escolheu os piores para colocar na melhor escola pública é porque coloca a justiça social como a primeira coisa, como primeiro grande valor. Veja só que interessante, como a gente escolhe política pública baseada em valores! É que, às vezes, a gente não tem noção disso. E, quando você força a pessoa a fazer uma única escolha, começa a florescer o valor que dirige a sua atuação. E, ao entender esse valor que norteia, fica muito mais fácil fazer as discussões de política pública.

Então, é interessante como nós podemos, no nosso cotidiano, estimular um debate de valores, tratando de coisas do cotidiano. E nós veremos que vão surgir, vão aflorar os reais valores que nos motivam a fazer as coisas.

Talvez seja isto que falta hoje na escola: alguém tentando, em vez de fazer grandes definições, provocar uma discussão para ver como é que nós reagimos a cada uma dessas coisas para saber quais são aqueles valores que nos norteiam. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Antes de encerrar com o Prof. Luis Carlos, eu queria apenas conceder a palavra – ele disse que quer fazer rapidamente um comentário – ao nosso querido Professor da Escola Superior do Ministério Público da União, Dr. Paulo Kramer, que nos dá o privilégio da sua presença e está conosco na mesa.

O senhor fique à vontade antes de a gente encerrar.

**O SR. PAULO KRAMER** (Para discursar.) – Eu, antes de mais nada, quero agradecer ao Senador Girão por esta oportunidade, dizer da minha alegria e dizer que realizei dois sonhos aqui: primeiro, conhecer esse meu ídolo, que é o Luiz Felipe D’Avila, que eu acompanho desde a revista *República*, em um momento em que o Brasil tinha um debate político mais maduro, menos emocional, menos emotivo – eu espero que a gente volte a recuperar esse momento em breve –; e o outro sonho que eu realizei foi conhecer representantes da Nova Acrópole, cujo trabalho eu admiro muito há muitos anos. Tive e tenho alunos e ex-alunos que foram ou que são da Nova Acrópole. E quero dizer que vocês fazem um trabalho muito bom, um trabalho maravilhoso mesmo.

Com relação ao estoicismo, eu estou, a convite... E foi um convite que me foi feito ainda no ano passado pelo Procurador-Geral da República, o Dr. Augusto Aras. Ele me convidou para fazer um curso sobre estoicismo na Escola Superior do Ministério Público da União. Eu achei um convite inusitado e desafiador, como não poderia deixar de ser. E o curso eu dividi da seguinte maneira: são algumas aulas de introdução à filosofia clássica, em que a gente vê os pré-socráticos – alguns –, os sofistas, uma aula para Sócrates, a outra para Platão, a outra para Aristóteles, e aí depois dessa introdução nós fazemos o nosso



convite à filosofia estoica.

Já se falou aqui de todas as dimensões, valores importantes que norteiam o estoicismo, e eu gostaria de lembrar de outro que não foi falado aqui, mas certamente estava implícito em todas as colocações, que é o ensinamento estoico de que a gente precisa escolher e interiorizar a ideia de um mestre, a ideia de um sábio. Os próprios estoicos reconhecem que esse modelo perfeito jamais existirá na realidade, mas é sempre um ideal a ser buscado, é sempre um ideal a ser procurado. Então, muitos estoicos atribuíram ao Sócrates esse papel, mas a gente aqui pode falar de muita gente: a gente pode falar do Confúcio, a gente pode falar do Nelson Mandela, a gente pode falar de uma figura da história do Brasil que eu acho muito subvalorizada, mas que valeria a pena sobretudo a juventude conhecer melhor, que foi o Oswaldo Aranha, um grande estadista, e um estoico – ele tinha uma paciência com o Getúlio que eu vou te contar.

Quero dizer isto: nós somos anões nos ombros de gigantes, como eu estava comentando aqui com o Giuliano um pouco antes de a gente começar esta sessão.

Somos anões nos ombros dos gigantes, o que nos permite, ao subir nos ombros dos gigantes, olhar até um pouco além do que eles veem.

A gente precisa disto: a gente precisa buscar nos clássicos do pensamento. E, nisso aí, a Nova Acrópole desempenha um papel importante, assim como o Centro de Liderança Pública, comandado pelo Luiz Felipe D'Ávila, também desempenha um papel importante de mergulharmos nessa reflexão para que possamos nos tornar pessoas melhores.

Um grande abraço para todos.

Obrigado, mais uma vez, ao Senador Girão. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito bem. Somos nós quem agradecemos a sua honrosa presença, Dr. Paulo Kramer, Professor da Escola Superior do Ministério Público da União.

Ouvindo, há pouco tempo, esta reflexão de onde se coloca, na melhor escola, a questão da excelência, da justiça, eu me lembrei, Giuliano, daquele exercício de matemática da Escola Sathya Sai.

Olha só como são as coisas – matemática, Luiz Felipe. Tem cinco maçãs num cesto. Como é que nós aprendemos aqui? A maioria de nós aprendeu assim: passou uma pessoa, pegou três. Ficaram quantas maçãs? Como é o método de valores humanos lá da Índia? Tem cinco maçãs num cesto, passou uma criança com fome na rua, o dono das maçãs doou três maçãs para ela. Quantas maçãs ficaram? Ou seja, o resultado matemático é o mesmo, mas você colocou ali humanidade, solidariedade, fraternidade, compaixão. E isso aí é muito importante. Para se ver como na educação a gente pode, lá da criança...

E a autoestima das crianças é um negócio impressionante que a gente vê lá, onde são trabalhados estes valores: a paz, o amor, a retidão, a não violência e a verdade. São baseados em cinco princípios. Quem quiser pesquisar: Instituto Sathya Sai. Já tem escolas no Brasil inteiro, gratuitas. São projetos que não cobram – não há cobrança – e que têm feito um trabalho muito bacana a partir de doações de empresas, enfim.

Para encerrar aqui o nosso momento, eu passo a palavra, para responder a algumas das perguntas que foram feitas pelos nossos internautas que estão acompanhando a sessão, ao Luis Carlos Marques Fonseca, Diretor-Presidente da Nova Acrópole Brasil Norte.

**O SR. LUIS CARLOS MARQUES FONSECA** (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Senador.

As perguntas foram relacionadas a sobre como fazer chegar o melhor do estoicismo, inclusive, às instituições, à educação. Eu considero que o melhor do estoicismo está nesta prática deles de produzir a unidade. Por isso é muito importante para um momento histórico de rupturas.

O primeiro nível da unidade que a gente pode ver é a unidade entre céu e terra, ou seja, entre ideias



e aplicação das ideias. Às vezes, as pessoas pensam que filosofia é subjetivismo, são doutrinas. Como falou bem o Felipe D'Avila, as pessoas não querem ensinar as pessoas a pensar, querem convencê-las de uma doutrina, e às vezes bem-intencionadas. É um sistema de valores que considera um modelo histórico, mas não um sistema de valores que está fundamentado em leis, como propunham os estoicos.

Eles consideravam que o universo estava organizado de acordo com leis – leis matemáticas – e que essas leis não são arbitrárias. Se você age de acordo com essas leis, você entra em harmonia consigo mesmo e com a natureza. Não são arbitrárias. Não são somente normas de conveniência para uma instituição ou para um país. Porque são necessárias as normas, mas há uma distância grande entre leis e regulamentos, e muitas vezes se tomam como valores regulamentos que foram úteis em determinadas sociedades, em determinado contexto histórico.

Portanto, os diálogos não buscavam defender pontos de vistas nem sistemas funcionais para esquemas fechados, para um país, para uma civilização. É como eu comprehendo as leis e como eu traduzo essas leis em comportamento, de tal maneira que essas leis, ao serem vividas, harmonizam aquela maneira de pensar minha, com a minha maneira de sentir e com a minha maneira de atuar. Então, haveria uma conexão entre ideias e atitude, ou seja, entre a ética – o que rearmoniza com o universo – e a conduta, a parte moral, a parte prática. Então, se você lograsse isso dentro de si mesmo...

Agora, você teria que ter uma conduta para ver se isso estava certo ou errado, ou seja, não é uma questão só intelectual, como faz a ciência. Ela propõe uma equação para poder representar uma lei e, depois, testa para ver se funciona. Se não funcionar, ajusta-se a equação, até que se chega a uma equação precisa. E vai evoluindo essa equação, como foi o caso de Newton, depois Einstein, e outras que existem, e que vão se ajustando, que são as teorias da gravitação.

Agora, nós pensamos que tudo isso é artificial. Então, como introduzir isso no processo de educação? Através de uma metodologia. Você acredita no que está fazendo? Então vive. Se deu errado é porque está errado. Não é uma questão subjetiva. Foi por isso que se perguntou: como tirar a subjetividade do processo? Sendo objetivo. Se você não está bem, se você não está feliz, se você não está se harmonizando com as pessoas, é porque tem alguma coisa errada. “Ah, não. As pessoas estão fazendo errado”. Sim, mas, tal como ela é, você tem que se ajustar em função da realidade do universo, daquele momento, e não em função de determinadas conveniências.

Então, você começa agora a transformar esse processo numa ciência, que pode ser introduzida dentro de uma metodologia da educação.

Na hora em que falam “vamos colocar filosofia dentro da universidade”, eu já fico com medo das escolas, porque qual filosofia, qual doutrina? Esse é um perigo, porque começam a doutrinar os jovens desde criança. As pessoas não pensam mais, são pensadas. E chamam isso de valores. Bom, valores para esse grupo social, valores para esse. Não é uma questão de acordo. Ou se acredita que existe uma realidade...

O Felipe D'Avila falou uma coisa muito bonita: num diálogo, você percebe qual é a realidade que quer aflorar de você, ou seja, qual é a sua verdade, com a qual você vai contribuir para a sociedade? Mas essa verdade tem que ter uma base comum, significa o bem da pessoa, o bem do momento, como você harmoniza consigo mesmo, com a sociedade, com as coisas.

Então, nós temos que transformar o pensamento numa ciência, a filosofia em uma ciência, a política em uma ciência. Não são coisas arbitrárias. E para isso precisamos de muito diálogo, porque nós não somos donos da verdade, mas nós conhecemos um pouco da realidade. E levar isso para os colégios.

E como nós vamos convencer? Através do exemplo: “Olha, eu faço e dá certo”. Então, é um convencimento moral, não é uma doutrina que se transmite, através de uma crença, através de um convencimento, através de uma retórica. Você faz, dá certo, eu copio, como a gente faz quando vai ensinar



uma criança a nadar: pula e nada; vai que é possível. Aí você a convence a pular também. Então, nós temos que mostrar com a nossa vida, com a nossa experiência.

É o que acontece com os pais. Às vezes, eles querem introduzir valores para os filhos e eles traduzem conceitos precisos, com a melhor das intenções, e o filho faz outra coisa. Quando você olha para o filho dele, você fala: “Ele está copiando exatamente o que você é, não o que você está falando”. Se for levar a um psicólogo para falar qual é o problema do filho, o psicólogo fala assim: “O problema não é do filho, é do pai”. Ele só não fala isso para não perder o cliente, porque quem paga é o pai, mas está na cara isso.

Eu tenho uma filha que é veterinária, e ela fala que o comportamento dos cachorros é idêntico ao dos donos. Eles copiam aquilo que somos, aquilo que fazemos, a verdade que vivemos, não aquilo que falamos. Até as crianças percebem que nós estamos mentindo, daí elas olham para a gente assim... Por quê? Porque sabem que você não está falando a verdade.

Nós precisamos de sinceridade, de verdade, de busca da verdade, para buscar compreender as ideias, traduzir em conduta e ver se funciona, aí nós vamos ter um processo que vai evoluindo, vai nos ensinando. A vida vai nos ensinando, e, quem sabe, com o passar do tempo, chegamos à velhice, com um grau de sabedoria, com o poder de harmonizar qualquer situação, porque eu sei como fazê-lo, não é só a teoria.

Então, não gosto de defender “valores” – entre aspas –, por quê? Porque todo mundo está bem-intencionado. Todo mundo quer paz, todo mundo quer bondade, todo mundo quer beleza. Os homens são bons, 90% das pessoas eu acredito que são excelentes, só que, como diz o ditado popular, de pessoas bem-intencionadas o inferno está cheio. Quando Confúcio fala que quando os bons, inconscientemente, começam a defender, porque não compreendem as ideias que não são corretas, valores que, na verdade, não funcionam, não são reais, o mundo não tem solução, porque eles se filiaram inconscientemente ao mal.

Por isso, precisamos de muito diálogo, precisamos descobrir, realmente, o que são leis, como traduzir leis em conduta, como traduzir conduta em ações sociais, em relações sociais, ou seja, como transformar leis em política, como transformar as leis em uma política que faz com que os seres humanos se harmonizem, como transformar leis em equipamentos que funcionam, como transformar leis em beleza, como Mozart fazia, transformava ideias em beleza. Einstein transformava ideias em equações matemáticas. Mandela conseguiu transformar ideias em harmonia política. “Ah, essas parecem ser pessoas que entendem o que estão fazendo.” Porque têm resultado, não são só bem-intencionadas.

Nós precisamos pegar os bem-intencionados e fazer com que eles reflitam um pouco. Por isso, é muito bonita essa proposta do Senador. Vamos refletir um pouco sobre as ideias. Nós não somos uma civilização que está começando do nada, temos milhões de anos de experiência. Além do mais, trazemos dentro de nós também muita sabedoria, que podemos puxar de dentro e, por aí, os diálogos. Quem sabe, através dos diálogos, conseguiremos descobrir coisas profundas em nós mesmos? Mas sempre pensando em gerar coisas boas. Por quê? Porque o ser humano, todos nós estamos querendo isto: harmonia, paz. Não sabemos como fazê-lo, mas estamos buscando.

Então, parabéns!

Obrigado pelas perguntas. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Obrigado.

Quero dar os parabéns também às cidadãs e aos cidadãos que estão visitando a galeria do Plenário do Senado Federal. É mais um grupo, repito, muitíssimo bem-vindo.

Estão acontecendo cada vez com mais frequência aqui as visitações, que você pode fazer a solicitação... Eu peço até que se coloque na tela. Tem aí na tela...

Vocês são de que estados?



(Manifestação da galeria.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Santa Bárbara D’Oeste, São Paulo.

(Manifestação da galeria.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Pernambuco, Minas Gerais...

(Manifestação da galeria.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Venezuela! Olha que coisa boa!

(Manifestação da galeria.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – De onde: De onde vocês são?

(Manifestação da galeria.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Da Venezuela! Olhe aí: uma família! Uma família; irmãos vindos da Venezuela.

Sejam muito bem-vindos ao Plenário do Senado Federal!

Para visitar o Congresso Nacional, basta acessar o site [www.congressonacional.leg.br/](http://www.congressonacional.leg.br/) visite. A visitação pode ser realizada em dias úteis, exceto terças e quartas, nos fins de semana e feriados, das 9h às 17h.

Faça como essas pessoas aqui, do Brasil e de fora do Brasil, que estão nos visitando, o que nos faz muito bem.

Nós estamos agora encerrando este momento histórico deixando muito claro que quem não pegou do início, quem não assumiu, quem não conseguiu assistir desde as 10h – nós começamos às 10h01 –, eu peço que você, depois, possa ver, assistir no YouTube da TV Senado, um canal oficial. Vai ficar lá, como a gente fez a da Nova Acrópole aqui no ano passado, que também está lá, para fonte de pesquisa, enfim.

A D. Catarina fez uma pergunta – não uma pergunta, mas um comentário – dizendo que gostaria que autoridades assistissem, tivessem contato com essa filosofia estoica. Nós convidamos, o Senado Federal convidou todos os Deputados Federais, convidou embaixadores dos países e ministros de Estado para estarem aqui. Foram convites oficiais feitos, mas é aquela velha história: muitos são chamados, poucos os escolhidos.

Nós tivemos, e eu quero agradecer... Houve um imprevisto com o Embaixador de Marrocos. Olha só a embaixada que viria! Confirmou, mas aconteceu um imprevisto, e Marrocos, que recebe toda a nossa solidariedade... Nós já fizemos aqui, no Senado, nos manifestamos oficialmente, o Presidente da Casa, sobre a tragédia. Que eles recebam nossas orações e nosso apoio nessa força-tarefa internacional para ajudar a partir do terremoto que ceifou a vida de milhares de marroquinos.

Então, eu quero encerrar esta sessão dizendo também do Jovem Senador.

Tem um programa chamado Jovem Senador, que se encerrou aqui há 15 dias. Foi espetacular! Já existe há dez anos. E o que eu vi, Felipe D’Avila, de discursos aqui dos Jovens Senadores... É um de cada estado. Agora, como é que esse Jovem Senador chega aqui? É feita uma grande campanha nas escolas públicas com redação, e vêm o professor e o aluno; o Senado os recebe. Eles passam a semana indo às Comissões temáticas – de Direitos Humanos, CCJ, enfim. Teve uma audiência lá na CDH (Comissão de



Direitos Humanos), depois eles vieram para o Plenário, elegeram o Presidente e discutiram propostas – inclusive, eu sou o Relator de uma delas –, propostas que lá na CDH chegaram a virar debate de projeto de lei. E, rapaz, se você pegar aqui a preocupação sobre cultura de paz deles e inclusão... Foi muito bonito o que a gente ouviu aqui, discursos emocionados. Isso nos dá muita esperança e muito otimismo, não é?

Tem turistas ali também, vindos da Alemanha, holandeses.

Sejam muito bem-vindos ao Senado Federal. Muito obrigado pela presença de vocês.

E, neste espírito de muito entusiasmo, nós encerramos esta sessão, chamando já para, às 14h, uma sessão não deliberativa, sessão de discursos, nesta segunda-feira.

Cumprida a finalidade desta sessão especial do Senado Federal, agradeço às personalidades que nos honraram com a sua participação.

Que Deus abençoe esta nação, muita paz a todos, uma ótima tarde! Começar a semana desta forma é muito bacana, debatendo sobre a Escola do Estoicismo.

Muito obrigado. Muita luz! (*Palmas.*)

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 49 minutos.)*



Ata da 132<sup>a</sup> Sessão, Não Deliberativa,  
em 18 de setembro de 2023

1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Mecias de Jesus.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 28 minutos e encerra-se às 15 horas e 13 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS)

- RR. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão não deliberativa destina-se a discursos, comunicações e outros assuntos de interesse partidário ou parlamentar.

Passamos à lista de oradores, que terão até 20 minutos para uso da palavra.

Por permuta do Senador Girão com o Senador Confúcio Moura, convido a usar a tribuna o Senador Confúcio Moura, eminente representante do nosso querido Estado de Rondônia.

V. Exa. Dispõe de até 20 minutos.

**O SR. CONFÚCIO MOURA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discursar.)

– Sr. Presidente, Senador Girão, demais Senadores que estão à distância nos seus gabinetes, servidores do Senado, a mídia responsável pela transmissão desses eventos, das nossas sessões, Rádio Senado, TV Senado e Agência Senado, meus cumprimentos e meus agradecimentos.

Sr. Presidente, meu discurso hoje é um discurso reflexivo sobre o Brasil, o crescimento brasileiro, o desenvolvimento brasileiro e as dificuldades de nós atingirmos os objetivos que todos nós queremos, tanto a classe política, do Vereador ao Presidente da República. Eu sei que todos nós queremos que o Brasil prospere, se desenvolva, distribua melhor a renda. Esse é um ponto pacificado. Mas, ao mesmo tempo, a gente verifica que parece que tem, na frente do nosso país – não só do nosso país, como de tantos outros países aqui da América Latina –, um imenso Everest, à nossa frente, que é muito difícil de subir e de escalar. Temos uma série de problemas que impedem o nosso crescimento.

Na época da Proclamação da República, 134 anos atrás, a renda média de um brasileiro era de US\$1.000 por ano. Hoje é US\$15 mil por ano a renda média de um brasileiro. Então, houve um crescimento, sim, houve um avanço em 134 anos. Mas, comparativamente a outros países menores, mais novos, a riqueza concentrada através dos processos de reforma nesses países hoje chega a US\$37 mil *per capita*, tanto a americana quanto a de países como a Coreia, como o Japão, como Portugal, como o Canadá, como tantos outros países. A renda média dessas populações é três vezes maior do que a renda média do povo brasileiro.

Então, nós vivemos, aqui no Brasil, uma dualidade. De um lado, temos uma minoria extremamente rica, concentrada. Mas o rico brasileiro não perde em nada para o rico americano, não perde em nada para o rico francês, não perde em nada para o rico russo ou chinês. Quem é rico aqui é rico lá. Mas é uma mão cheia de gente, é pouca gente. A maioria da riqueza brasileira está concentradíssima na mão de poucas pessoas. A grande massa brasileira, a gente vê pelas notícias... Não precisa nem ver notícia, não; basta pegar o carro e dar uma volta aqui em Brasília, nas ruas, dar uma voltinha aqui perto da Universidade de Brasília, para ver uma quantidade de pobres jogados, com casas de papelão, outros no meio do lixo, outro coletando material reciclável, criancinhas de colo na mão da mãe, assentada ao relento.

Então, nós estamos vendo isso. Não precisa ler livro de História, de Economia. Isso é visível, é palpável. Em qualquer canto a que você vá neste país, você encontra essa brutal desigualdade.

Para você verificar, por exemplo, qual é o estado brasileiro mais rico? É São Paulo. A capital de São Paulo tem um orçamento maior que a maioria dos estados brasileiros, só a capital. Mas vá lá ver, verificar se eles conseguiram acabar com a cracolândia. Por que tantos Prefeitos, tantos Governadores de São Paulo não conseguem controlar e segurar a cracolândia, que é uma verdadeira cidade a céu aberto de desvalidos, de dependentes químicos? Parece que não tem uma solução viável na construção do pensamento das pessoas, dos executores de políticas públicas, que não encontraram saída para o morador de rua. E assim



vai.

Então, há uma dualidade brutal na economia brasileira.

Eu tenho certeza de que, aqui no Senado, na Câmara, ao longo do Brasil Colônia, de mil oitocentos e pouco até hoje, quando se organizou mais a questão política brasileira, você verifica que muita coisa tem sido falada, muitos políticos extraordinários têm apresentado as suas propostas, e essas propostas boas, ricas, profícuas não conseguem ter andamento conveniente, não vão para frente. A gente começa normalmente com o que os economistas chamam de “voo da galinha”. A gente dá uma arrancada e, no meio do caminho, a gente para de se movimentar, de se desenvolver.

É essa a situação brasileira.

Em outro pensamento, normalmente, o pessoal fala assim: todos os países da Linha do Equador – ouviu, Mecias? –, todos os países tropicais são pobres. Parece que, onde passa a Linha do Equador, de fora a fora, tem floresta bonita, mas pobreza por perto. Atravessa a África, atravessa toda essa região de Indonésia, passa pelo Brasil, pela América Latina, e é essa pobreza. Será que nós temos a maldição da Linha do Equador? Será que nós temos a maldição dos trópicos? Será que nós nascemos condenados a uma situação fatídica de pobreza por uma situação geográfica e climática?

Eu não acredito tanto nisso, porque, aqui e ali, nós estamos vendo alguns rompantes de desenvolvimento. É o caso do Chile. Agora ele está enfrentando uma situação que não é satisfatória, mas ele conseguiu dar uma arrancada muito boa nos anos de chumbo, que nós passamos por aqui também sem crescer – desde 1980, até hoje, o Brasil não... “Este ano nós vamos crescer 2% do PIB” – a gente comemora, bate palmas! “Que beleza, 2% do PIB! Que coisa boa!” No outro ano, é recessão. É menos de 1%. Lá vai. Depois: “Olha, este ano vai crescer 3%, 4%”. Fica só nesse puxa para lá, puxa para cá, mas na realidade não tem algo sustentável, algo que controle, que faça com que o país caminhe, sim, de uma maneira coerente, não é?

Lá atrás... Eu não sei quem é o autor dessa expressão: “Belíndia” – é um economista. Eu não lembro mais se foi o Marcos Mendes, na década de 70, que criou a expressão “Belíndia”, de que o Brasil é uma “Belíndia”: é uma Bélgica e uma Índia. Hoje não serve mais, porque a Índia está indo muito bem. Falar “Belíndia” hoje ofende a Índia, não é? A Índia está prosperando, está crescendo. Tem desigualdade, tem 1,4 bilhão de habitantes, mas é um país que está caminhando ali; no meio da sua turbulência, da sua dificuldade, está encaminhando o seu desenvolvimento de maneira equilibrada.

Depois, lá na frente, o Simonsen criou uma expressão de que o Brasil era uma Bangladesh misturada com Albânia, que eram dois países, assim... pobre com pobre. Um pobre encostando no outro pobre.

Já o Delfim Netto, no ano de 1994, criou a expressão “Ingana”. Quer dizer, o Brasil era uma Índia com uma Gana; um país mais ou menos pobre – porque, naquela época, a Índia ainda era muito pobre – com Gana, que também era um país desastroso na sua economia.

Então, esses apelidos vêm sendo dados ao Brasil pelos economistas.

Por último, o Marcos Mendes, que é um economista aqui do Senado, que hoje é de uma repercussão fantástica no Brasil, um ótimo economista e escritor, escreve muito – os livros dele, os artigos dele, são perfeitos –, criou a expressão “Rumala”, de que o Brasil é uma Rússia, problemática, com bastante corrupção, bastante dominação, e é também uma Guatemala, de uma violência lascada. Porque hoje um dos temas que mais preocupa o povo brasileiro é a violência. Você vai de férias, você pergunta logo: será que não tem violência, não, lá aonde nós vamos? Você vai para a praia, não sei de onde, mas pergunta: será que essa região para onde vamos não tem muita violência, não? É o medo de chegar lá, e um vagabundo, um criminoso, entrar na sua casa e matar a família toda para roubar besteira. Então, a violência hoje é uma situação dramática.

Fora isso, nós estamos vendo na televisão, gente, coisas que mais cortam... Você viu esse tiro, lá no



Rio de Janeiro, agora, da Polícia Rodoviária Federal, que matou uma nenenzinha de três anos? Por falta de preparo do policial. Preparo do policial.

Eu tenho um respeito pela Polícia Rodoviária Federal muito grande, mas, por último, nesses últimos anos, eles têm colecionado uma série de fracassos muito grandes, que têm colocado em cheque, realmente, a situação deles. Parece que têm que passar por um treinamento geral e irrestrito de toda a tropa, porque o que tem acontecido com a Polícia Rodoviária Federal, por quem a gente tem uma admiração – a necessidade dela é inquestionável –, é que ela tem cometido deslizes gravíssimos nesse último ano; em um ano colecionou cinco ou seis desastres inaceitáveis.

Então, por que o Brasil, gente... Por que nós estamos aqui falando neste momento... Por que nós não conseguimos romper essa situação nossa de pobreza, de dificuldade, de desigualdade, de todos esses fatores negativos? Será por quê? Porque o Brasil tem um imenso medo de fazer reformas. O Brasil tem um imenso medo de encarar as reformas. Gente – vocês que estão aí na galeria –, aqui no Senado, é o seguinte: nós estamos discutindo reforma tributária. Lá no meu gabinete, eu nunca recebi um pobre para falar de reforma tributária, para falar: “Senador, a situação do imposto sobre a comida, sobre o remédio, sobre ‘isso’ está prejudicando a gente. Eu ganho só um salário mínimo!”. Mas não teve uma pessoa que me procurasse para falar disso.

Agora, eu tenho recebido, todo dia, organizações lobistas, que vão lá todo dia falar: “Olha, não deixe aprovar isso, não, porque vai prejudicar essa categoria”. Então, no Brasil, o Congresso é atazanado pelo *lobby* das grandes corporações. Isso é fato! Não adianta querer negar a realidade. São pessoas muito bem vestidas, muito preparadas, tecnicamente preparadas, que têm argumentos fortíssimos para convencê-lo a não votar na reforma tributária, porque a reforma tributária vai atrapalhar o negócio dele – só dele! A reforma é boa, mas para os outros, para ele, não! “Não mexa comigo! Mexa com os outros!” É assim que é o negócio. Essa é a crueldade, não é?

Então, nós aqui, na realidade, temos que ter força para garantir um voto contra, um voto a favor de uma reforma aqui. Tem que ter, realmente... Eu ia falar uma palavra que não cabe aqui agora. (*Risos.*) Mas tem que ser macho ou fêmea – mesmo – para garantir o voto aqui dentro, com a consciência do dever cumprido, de fazer justiça com um simples voto. Olha, lá no tempo em que eu era Deputado Federal, na década de 90, o Fernando Henrique mandou a reforma da previdência para a gente aprovar lá, na época – em mil novecentos e pouco. Vai para cá, vai para lá! Um *lobby* do caramba... (*Risos.*)

– eu estou deslizando aqui na maionese, não é? Um *lobby* daqueles fez com que a reforma da previdência, na época do Fernando Henrique, perdesse por um voto! Por aí, você vê a importância de um voto! Nós somos 81 aqui; um voto é muito! Um voto é muito! É demais! Então, nós temos que ter, realmente, força para poder fazer esse confronto pela justiça e pelo crescimento do Brasil, porque nós somos amarrados a essas circunstâncias todas de que eu acabei de falar para vocês, a toda essa situação de crescimento medíocre que nós experimentamos ao longo do tempo, e a base de tudo isso... A gente fala assim: por que é que Singapura cresceu? Por que é que a Coreia cresceu? Por que é que outros países cresceram? Por que é que a Nova Zelândia cresceu? Por que é que a Austrália cresceu? Porque, além das reformas econômicas estruturais, eles fizeram também a reforma da educação. Eles investiram na educação de qualidade. Colocaram, realmente, as crianças para aprender. Vai para escola é para aprender a ler, escrever e contar. Essa é a realidade.

Aqui no Brasil, a meninada fica lá um ano... Reprova! Fica outro ano, fica outro ano, fica outro ano... Fica lá e, com dez, doze anos, não sabe escrever, não sabe ler, não sabe contar, não sabe interpretar; quando lê, lê mal, gaguejando. Ele não entendeu nada do que ele fez! Manda-se fazer uma redação simples: não sabe!

Teve um vestibular aqui, um Enem desses aí para trás, em que, em uma prova de redação, teve 550



mil notas zero – 550 mil zeros! O cara tirou zero na redação! E olha, zero, porque o cara estava fazendo o ensino médio. Terminou o ensino médio e tirou zero na redação. Por aí, você verifica. Foram 550 mil notas zero em uma redação! E aí?

Então, o negócio é esse. Nós temos que fazer o seguinte: a gente tem que fazer o que deve ser feito, o arroz com feijão bem-feito, e trabalhar com consciência, com firmeza, acreditando que os discursos de Ruy Barbosa, de José do Patrocínio, de Pedro Simon, os discursos de Mário Covas, de Darcy Ribeiro, de João Calmon, os discursos de todos esses ilustres Senadores e Deputados que passaram por aqui ao longo da história do Brasil não serão em vão; que seus discursos não morram dentro desse ambiente fechado, sem eco. Nós precisamos que esse discurso vaze o país de norte a sul, que ele incendeie os corações, que ele mobilize a juventude para o novo momento da história. É esse o meu pensamento. E olha que eu tenho muitos anos de vida pública! Já passei por tudo. Só eleições eu já disputei dez. Cargos eu já disputei quase todos que você pensar aí. Então, a gente tem essa experiência.

Eu gostaria muito de ver encaminhada toda essa discussão, todos esses projetos, essas leis que nós aprovamos aqui; que eles realmente fluíssem para um bem comum; que se transformassem em obras práticas, que as pessoas pudessem usar, pudessem usufruir, tirar proveito, para a sua felicidade, para a sua riqueza, para o seu conforto.

Era só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Senador Confúcio, eu quero agradecer a V. Exa. pela oportunidade. E, enquanto V. Exa. ainda está na tribuna, quero dizer que V. Exa. faz um verdadeiro retrato do que é o Brasil hoje, do Brasil de hoje, e, principalmente, V. Exa. desenha aquilo que nós gostaríamos de ser, o que é o desejo de todos os brasileiros.

Estamos em nono lugar na América do Sul na renda *per capita*. Nós perdemos para a Guiana – perdemos feio para a Guiana. E, quando a gente fala que temos US\$15 mil *per capita*, por cidadão brasileiro, isso está concentrado nas mãos de poucas pessoas. E nós temos, infelizmente, bolsões de miséria por todo este país, vivendo unicamente às custas do famoso Bolsa Família, aquele que serve para eleger muita gente, mas que não vai ajudar família nenhuma a progredir, a crescer economicamente, a melhorar sua renda, a melhorar suas receitas, a educar melhor seus filhos.

Então, é importante que o Governo Federal, esteja quem estiver sentado na cadeira do Palácio do Planalto, tenha um olhar diferenciado para este país, para todos os rincões deste país, para objetivarmos um crescimento econômico e social justo. Este é o desejo de V. Exa., é o meu desejo e é o desejo de todos os brasileiros. Fica junto ao seu pronunciamento, que eu parabenizo, o meu apelo com o seu apelo neste momento.

Muito obrigado.

Com a palavra, o Senador Eduardo Girão, representante do nosso querido Estado do Ceará, enquanto agradeço a presença dos visitantes aqui nas galerias do Senado Federal.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Muitíssimo obrigado. Paz e bem, meu querido irmão Senador Mecias de Jesus, Presidente desta sessão.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores, brasileiros, brasileiras que estão aqui nas galerias do Senado Federal, mas que também estão nos ouvindo, nos assistindo, pelo trabalho competente aí da equipe de comunicação da Casa revisora da República.

Sr. Presidente, mais cedo aqui, às 10h, nós tivemos uma sessão sobre estoicismo, debatendo a Escola do Estoicismo, porque, em momentos difíceis da humanidade, momentos de depravação, de degradação moral completa, ética, quando parece não haver luz no fim do túnel, a gente tem que lembrar que ciclos



aconteceram na humanidade. Na história da humanidade, ciclos desses ocorreram, e onde é que se foi beber, lá na fonte? Foi-se beber a partir de grandes humanistas, pacifistas, na filosofia clássica, e o estoicismo tem muitas dessas referências, para que possamos seguir em frente, com muita resiliência, com muita coragem, com muita força, porque vai dar certo. Independentemente dos tempos tenebrosos, de trevas, de sombras que a gente vive, tem uma luz que brilha, e nós vamos sair dessa juntos, porque o destino desta nação, eu não tenho a menor dúvida... Deus tem um plano, Jesus tem um plano para esta nação, que é para que ela esteja no topo do mundo, no coração do mundo, a pátria do Evangelho; mas ou a gente aprende pelo amor ou aprende pela dor.

O que a gente está vendo no Brasil, Sr. Presidente – e eu quero falar sobre isso –, é um julgamento político, mais um em curso na nossa Corte Suprema. Eu até peguei aqui uma postagem de um dos palestrantes que veio hoje aqui, o Luiz Felipe D'Avila, que ele colocou em sua rede social: “Elize Matsunaga: esquartejou o marido e escondeu o corpo. Pena: 16 anos [de prisão]. [Um] síndico sem noção [que] invadiu o Congresso [Nacional]: [uma] pena [de] 17 anos [de prisão]”. Se você pegar o caso daquele goleiro Bruno e da Eliza Samudio, também é completamente desproporcional do que está acontecendo nesse julgamento. Deixando muito claro que quem errou, quem invadiu, quem depredou tem que ser punido, com o devido processo legal, com seus advogados tendo acesso aos autos, mas também de forma proporcional ao que preconiza a lei.

Primeiro lugar, esse julgamento não deveria estar acontecendo no Supremo Tribunal Federal. Está errado! A Constituição do país tem que ser obedecida, era para estar na primeira instância. Por que essa usurpação desse Poder que manda e desmanda neste país? Por omissão nossa também, é bom que se diga; eu, como um dos 81 Senadores, peço desculpa pela parte que me cabe à população brasileira, porque só existe esse avanço, só existe esse desrespeito ao Parlamento porque o Senado ainda não deliberou sobre um pedido de *impeachment* de um dos ministros, que tem aí mais de seis dezenas engavetados.

Nunca deliberou, mas pelo menos começa a reagir quando o Presidente desta Casa, Rodrigo Pacheco, numa invasão deliberada de competência do que nós já votamos aqui, eleitos por vocês, pelo povo brasileiro, para fazer esse trabalho... Quando a gente diz que a tolerância é zero na questão do porte de drogas, o STF vai lá e quer definir, liberar a quantidade para porte de drogas. Ora, bolas, nós já fizemos esse trabalho aqui! E o Presidente Rodrigo Pacheco foi firme, inclusive é o primeiro signatário de uma PEC, proposta de emenda à Constituição, para manter a tolerância zero à criminalização do porte de drogas. É assim que tem que ser feito, foi assim que o povo brasileiro nos escolheu: com essas pautas, sobre as quais nós legislamos duas vezes em menos de 13 anos.

Mas, Sr. Presidente, o problema deste país é a indicação política – tenho dito isso e cada vez mais é cristalino, claro como o Sol. Indicação política para todo lugar, para tribunal, para tudo que é lugar dá nisto: fica a troca de favor, o pega na munheca, fica aquele desejo de retribuir; isso não é meritocracia.

E nesse julgamento que começou na nossa Corte Suprema, na última quarta-feira, dia 13 de setembro, dos primeiros réus pelos atos de 8 de janeiro, a gente já viu, nas primeiras sentenças, que não restam dúvidas de que o nosso Supremo está realizando um julgamento político, com a clara intenção de sinalizar para a repressão a mobilizações populares, mesmo sendo ordeiras e pacíficas. E é esse o medo que eu vejo. Conversando nas praças, nos mercados, com cidadãos de direita, de esquerda, de centro, contra governo, a favor de governo – eu converso com todo mundo, respeito, a regra da boa convivência é o respeito –, eu vejo um medo. E talvez esse tenha sido o grande objetivo daquela arapuca que foi armada, em que o Governo não protegeu – na CPMI está claro isso – o nosso patrimônio, para que não tivesse nenhuma pessoa invadindo. Entraram pessoas aqui no Senado, na Câmara, no STF e no Palácio do Planalto porque o Governo Lula permitiu, recebeu. Só o General do Lula, o Gonçalves Dias, recebeu 36 alertas dizendo que o objetivo era destruir. Por que ele não colocou a guarda que estava à sua disposição, mais de 200



homens? Ficou claro – o General Penteado, o General Dutra... nós trouxemos aqui o pessoal da Abin, o G. Dias veio também – que não trouxe as pessoas para defender.

E eu fico muito preocupado com isso porque os primeiros a serem julgados foram Aécio Lúcio Costa Pereira, Thiago de Assis Mathar e Matheus Lima de Carvalho Lázaro, e olha só o que aconteceu: Aécio, com 51 anos de idade, era funcionário por 25 anos da Sabesp, companhia de saneamento de São Paulo, e também síndico do prédio onde residia; Thiago, 43 anos, é produtor rural de Votuporanga; e Matheus, com 24 anos de idade, trabalha como entregador na cidade de Apucarana, no Paraná, todos sem nenhum antecedente criminal.

Eis aí o resumo do perfil dos 30 primeiros perigosíssimos terroristas, segundo o STF.

O Relator dos casos, Ministro Alexandre de Moraes, decidiu pela condenação do primeiro réu, Aécio Pereira, a 17 anos de prisão, além da multa de R\$44 mil pelos cinco graves crimes. Áí vão eles, prestem atenção: associação criminosa armada; abolição violenta do Estado democrático de direito; golpe de Estado; dano qualificado; e deterioração do patrimônio tombado.

Do seu voto, do Relator, divergiram os Ministros Kassio Nunes Marques, André Mendonça, Cristiano Zanin e Luís Roberto Barroso, quanto à prática dos crimes imputados, bem como à quantitativa das penas impostas, mas prevaleceu a decisão do Relator pelo voto da maioria. Moraes estabeleceu ainda uma indenização de danos morais – sem trocadilho com a palavra – coletivos de R\$30 milhões, a serem pagos, de forma solidária, por todos os réus condenados pelos atos de 8 de janeiro.

Carlos Frederico Santos, Subprocurador-Geral da República, representando a PGR, pediu que Aécio Lúcio Costa Pereira fosse ainda multado por dano moral coletivo no valor de R\$100 milhões.

Durante o julgamento, tivemos falas contundentes e corajosas dos advogados de defesa dos três réus, que estavam ali defendendo a Carta Magna do Brasil, defendendo a lei, defendendo o direito à proporcionalidade. Num cenário hostil, eles se opuseram à posição dos ministros e também de parte expressiva da grande mídia, que procurou desqualificá-los. Quando você não pode atacar a mensagem, atacar com argumentos uma decisão, você vai tentar desqualificar a pessoa, o advogado, porque ele errou o nome de um livro, e esquece a essência, que é a destruição da nossa Constituição.

Cabe destacar a corajosa defesa do ex-Desembargador Sebastião Coelho da Silva, que questionou a legitimidade do julgamento feito pelo STF, quando os réus deveriam estar sendo julgados – como eu falei no início – na primeira instância, isso é óbvio. Qualquer aluno, no primeiro semestre de Direito, sabe disso, mas, no Brasil, a cegueira está tomando um ponto tão absurdo que nós estamos vendo esse tipo de arbitrariedade, esse tipo de inversão.

Ele falou, o ex-Desembargador Sebastião Coelho, advogado de um dos réus, abre aspas: “O STF é ilegítimo para julgar o caso [afirmou] e submeteu muitos inocentes à tortura psicológica”.

Sebastião Coelho vai passar a responder procedimento de apuração disciplinar para analisar sua conduta enquanto magistrado, movido pelo Corregedor Nacional de Justiça, no CNJ. Tal procedimento tem o claro objetivo de intimidá-lo – claro como o Sol! A coincidência da abertura de um procedimento quebrando conta dele é porque está enfrentando o sistema, está defendendo o brasileiro, está defendendo a lei! É um homem honrado, tem honra! E é disso que a gente precisa.

Cada vez mais, no nosso país, independentemente de onde você trabalha, é hora do cidadão de bem, é hora de quem tem honra se posicionar, escrever artigo, falar com a sua família, com os seus colegas de trabalho dos abusos que estão acontecendo no Brasil, em pleno século XXI, vindo daqueles que deveriam ser os primeiros a guardar a nossa Constituição, a nossa Carta Magna.

O advogado criminalista Hery Kattwinkel Junior, que representou o segundo réu, disse que o Ministro Moraes passou de “julgador a acusador” e teria “rancor contra patriotas”, entre aspas, palavras dele; ou seja, contra – abro aspas de novo – “aqueles que amam seu país”, fecho aspas. Após fazer essa defesa, ele



foi inexplicável e sumariamente expulso do Partido Solidariedade, ao qual era filiado. O sistema é pesado. Aí entra o sistema de partido político. O cara dá uma declaração no STF defendendo o seu réu – e pode usar os argumentos que tiver –, aí o partido dele, a que ele tinha filiação, expulsa o cara! Olha o Brasil em que a gente está vivendo, que não convive com o diferente, que faz os caprichos dos poderosos! Vamos ficar calados diante disso? É este o povo libertário do Brasil: ficar calado a esse tipo de abuso?

Já a advogada do terceiro réu, Larissa de Carvalho, chorou durante a defesa e disse, abro aspas: “Todas as sentenças já estão prontas”, fecho aspas.

Mais desarrazoado ainda foi o comportamento da OAB. Onde está a OAB para defender os advogados? Mas foi pior ainda: o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, José Alberto Simonetti, mesmo sendo testemunha de todas as violações impostas aos advogados dos presos, que tiveram uma dificuldade enorme para ter acesso aos autos, uma série de arbitrariedades que nós vimos e denunciamos aqui neste Plenário e na CPMI... Eu fui à Papuda e à Colmeia algumas vezes. Agora, olhe o que o Presidente da OAB fez... Depois desse desabafo dos seus colegas advogados e dos argumentos que eles usaram durante o julgamento, olhe o que o Presidente da OAB fez. Você acha que ele foi a favor dos advogados? Não. Ele entregou à Presidente do STF, Rosa Weber, um ofício manifestando a confiança nos Ministros do STF e na, abro aspas, “correta condução dos trabalhos”, fecho aspas.

É também muito estranho que todos os fatos já descobertos pela CPMI, Sr. Presidente, não sejam levados em conta nesse julgamento, apesar de toda a blindagem feita pela maioria governista, que sequestrou a CPMI desde o começo. Já falei isso e vou repetir: um instrumento da oposição – eu nunca tinha visto isso –, da minoria, foi tomado de assalto pelo Governo Lula, pela base dele, que colocou lá para votarem parlamentares que nem sequer assinaram o requerimento, que é do Deputado André Fernandes, lá do Ceará, ou seja, foi para blindar, para a gente não ter acesso às imagens das câmaras de segurança, negadas reiteradamente pelo Ministro da Justiça, que agora está dizendo que as imagens foram apagadas, não há argumento sobre as imagens. Todo o Brasil quer saber o que é que tem nessas imagens. Como é que se deixa apagar se elas podem provar, por exemplo, que a Força Nacional tinha outros duzentos e tantos homens de braços cruzados esperando a ordem para não deixarem invadir e depredar a praça, a sede dos Três Poderes? Que outros Ministros da Justiça utilizaram a Força de Segurança? Não venham com essa história – como os Ministros do STF falam e é repetido pelo Governo Lula o tempo todo, ou seja, num alinhamento claro dos dois Poderes – que tem que ter autorização, que é inconstitucional a Força de Segurança Nacional ser acionada por um Ministro de Estado. Ora bolas, isso sempre ocorreu, sempre ocorreu. O Ministro Sergio Moro, hoje Senador, disse lá: “No meu tempo, ocorreu”.

Deixaram os homens parados. O Ministro da Justiça não acionou, enquanto a quebradeira estava... E ele estava lá dentro, ele estava dentro do Palácio da Justiça. A gente quer saber com quem que ele estava também. Por isso é que as imagens são essenciais, mas querem escondê-las, querem deixar um defunto na sala...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... do brasileiro.

Encaminhando-me para o encerramento, Presidente, tudo isso já caiu por terra por não quererem chamar o Diretor da Força Nacional de Segurança, por não mandarem as imagens, por G. Dias estar ganhando cargo para filho, por José Múcio, Ministro da Defesa, ter dito que deveria ter tido uma GLO. Por que ele não fez? Por que ele não pediu ao Presidente, que já estava lá no poder há oito dias, o Presidente Lula? Por que ele não decretou uma GLO para proteger?

Por tudo isso, eu quero dizer ao senhor que já caiu por terra a tentativa. A narrativa golpista



defendida pelo Governo Lula não se sustenta.

Muito obrigado pela benevolência, Sr. Presidente. Esse tempo que o senhor generosamente me deu, prometo que não vou usar todo.

Em 2006 e 2017, manifestações populares semelhantes ocorreram em Brasília. Ou eu estou inventando? Quem é de Brasília sabe, quem acompanha minimamente a vida da política nacional sabe do que aconteceu em 2006 e em 2017. Eu vou lembrar aqui para vocês. Manifestações populares semelhantes que ocorreram aqui em Brasília tiveram o mesmo nível de violência e depredações que nós vimos no dia 8 de janeiro, mas nessas de 2006 e 2017 ninguém foi acusado de golpista.

Agora, pessoas comuns, sem antecedentes criminais, sem portar nenhuma arma, sem estarem vinculadas a nenhuma organização política, são acusadas e condenadas como perigosos agentes para a tomada à força do poder.

Encerro, Sr. Presidente, reafirmando minha visão crítica a um julgamento político. Nossos tribunais, TSE, STF, infelizmente, a cada dia, estão se caracterizando mais por julgamentos políticos. Quer fazer política, sai daí e vai disputar uma eleição. Isso é o correto e é justo. Coloca o nome, as suas ideias, o que você acredita, o que você está fazendo lá de julgamento político, coloca as ideias para ver se o povo concorda. O povo está vendo tudo isso.

O brasileiro não é bobo, está angustiado. Eu tenho conversado com as pessoas de direita, de esquerda, de centro, contra governo, a favor do governo. Eu quero reiterar isso: nas praças públicas, nos mercados, as pessoas estão atemorizadas, porque existe uma insegurança jurídica muito grande no Brasil por desrespeito à Constituição dos poderosos.

Eu vejo que nós não temos mais democracia no Brasil. Estamos caminhando a passos largos para uma ditadura. E eu quero dizer, Sr. Presidente, que os dois pesos e duas medidas, com viés ideológico nítido desses julgamentos, ficam muito claros. E eu repito pela última vez: claros como o Sol. Quando nós comparamos as manifestações violentas, nas mesmas proporções das invasões e depredações do dia 8 de janeiro, as que foram realizadas em 2006 e em 2017 não tiveram, acreditem se quiser, nenhuma prisão nem condenação. Até hoje, nenhuma prisão foi feita e nenhuma condenação sobre aqueles atos que queimaram aqui alguns prédios públicos naquela época; gente da esquerda, gente ligada a movimento de esquerda.

Mas os dois pesos e duas medidas, o brasileiro, que é conservador, está vendo tudo isso. E os conservadores, Sr. Presidente, estão emparedados. Só que há 2 mil anos jogavam a gente para os leões nas arenas. Hoje é cassado, hoje somos censurados. Está melhorando, está evoluindo, mas não está correto, não está justo.

Dentro do que eu prometi para o senhor, agora o claro objetivo de satisfazer a sanha vingativa do Governo Lula, que só olha para trás, o Governo Lula só olha para trás, a gente vê essa tese de ministros do Supremo que faz o uso questionável, mesmo discurso do Governo Lula...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... falando da tese do crime de multidão para driblar a individualização das condutas, condição fundamental para garantir o sagrado direito de defesa. São tempos difíceis, repito, é preciso perseverança no bem e na verdade e toda a confiança na justiça divina.

Para encerrar mesmo, uma frase do grande estadista irlandês Edmund Burke, que dizia o seguinte: “O mal só triunfa quando os bons cruzam os braços e nada fazem”. Vamos agir de forma ordeira, pacífica e civilizada. No dia 12, eu estarei nas ruas, nem que seja sozinho, para me manifestar contra tudo isso, contra o vilipêndio à família, o vilipêndio à vida, à liberdade, à justiça que está desacreditada no nosso



Brasil.

Um grande abraço, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mecias de Jesus. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Fala da Presidência.) – Senador Eduardo Girão, cumprimento V. Exa. mais uma vez pela sua fala equilibrada e que chama a atenção da sociedade brasileira para o momento em que vivemos.

Agradecemos aos nossos visitantes na galeria.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada a sessão deliberativa para amanhã, terça-feira, às 14h, com a pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 15 horas e 13 minutos.)*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Comunicação



Expediente do Senador Ciro Nogueira, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado Federal, por meio do qual relata participação no 134º Aniversário da União Interparlamentar e o XI Fórum Jurídico, ocorrida em Lisboa, Portugal, nos termos do Requerimento nº 331 de 2023-CDIR.

O Requerimento vai ao Arquivo.



# Encaminhamento de expediente



O documento seguinte foi recebido pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhado à Comissão competente, que o disponibilizará na respectiva página no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
Aviso nº 580 - GP/TCU	Encaminha cópia do Acórdão nº 1379/2023, da relatoria do Ministro Vital do Rêgo, proferido pelo Plenário do Tribunal de Contas da União ao apreciar, no âmbito do TC-001.040/2017-0, o pedido de reexame interposto pelo Ministério da Defesa contra o Acórdão nº 1295/2017-TCU-Plenário, que trata de levantamento de auditoria para apurar informações destinadas a qualificar o debate acerca do financiamento da previdência, em especial o Regime Geral da Previdência Social (RGPS), o Regime Previdenciário Próprio de Previdência Social da União (RPPS) e Encargos da União com militares e seus pensionistas.	Tribunal de Contas da União	CAS



# Encaminhamento de matéria



Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2023, tendo como primeiro signatário o Senador Rodrigo Pacheco, que *altera o art. 5º da Constituição Federal, para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.*

A matéria vai à CCJ.



# Indicação





## SENADO FEDERAL

### INDICAÇÃO N° 86, DE 2023

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio da Casa Civil da Presidência da República, para que priorize o pagamento das emendas parlamentares, convênios e contratos de repasse aptos para liquidação, aos municípios do estado Rio Grande do Sul com decretos de situação de emergência ou de calamidade pública, reconhecidos pelo Governo Federal.

**AUTORIA:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 86/2023 [1 de 3]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

SF/23557.60870-00

**INDICAÇÃO N° , DE 2023**

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, para que priorize o pagamento das emendas parlamentares, convênios e contratos de repasse aptos para liquidação, aos municípios do estado Rio Grande do Sul com decretos de situação de emergência ou de calamidade pública, reconhecidos pelo Governo Federal.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF -, o pagamento, com urgência, das emendas parlamentares, convênios e contratos de repasse aptos para liquidação, aos municípios do estado Rio Grande do Sul com decretos de situação de emergência ou de calamidade pública, reconhecidos pelo Governo Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Rio Grande do Sul enfrenta uma crise humanitária de proporções gigantescas em decorrência da passagem de um ciclone, de chuvas torrenciais, enchentes e inundações que se estendem pelo estado. Até o presente momento,



Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7371304303>

1 Avulso do INS 86/2023 [2 de 3]





## SENADO FEDERAL

**Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze**

conforme dados da Defesa Civil, são, no mínimo, 48 pessoas vitimadas, nove desaparecidas, 943 feridas e mais de 25 mil desabrigadas ou desalojadas.

Essa crise levou o Governo Federal a reconhecer, por intermédio da Portaria MIDR/SNPDC nº 2.852, de 7 de setembro de 2023, o estado de calamidade pública em 79 municípios do Rio Grande do Sul. Esse número, contudo, tende a aumentar haja vista a dimensão que a catástrofe tem alcançado – a listagem feita pelo Governo Estadual elenca, atualmente, 104 municípios.

Neste momento, portanto, é preciso que os maiores esforços sejam direcionados para o enfrentamento dessa crise humanitária e para o acolhimento e resguardo de suas vítimas. Assim, visando utilizar todas as ferramentas que estão à disposição do Governo Federal, realizamos a presente indicação para que priorize, com a urgência que o assunto requer, o pagamento das emendas parlamentares, convênios e contratos de repasse aptos para liquidação. São recursos fundamentais para minorar os danos e garantir e propiciar melhores condições para o soerguimento e a recuperação das regiões atingidas.

Por fim, visando dar resposta ágil às prementes necessidades da população do nosso Rio Grande do Sul, solicito que esta indicação seja tratada com a máxima prioridade e que as medidas aqui consignadas sejam implementadas com a urgência necessária.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2023

**Senador LUIS CARLOS HEINZE**  
**Progressistas / RS**

csc



Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7371304303>

2  
 Avulso do INS 86/2023 [3 de 3]



# Mensagem do Presidente da República

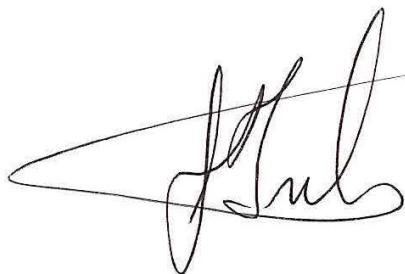


MENSAGEM Nº 462

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei de conversão que “Altera a remuneração de servidores e de empregados públicos do Poder Executivo federal; e dá outras providências”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.673 , de 14 de setembro de 2023.

Brasília, 14 de setembro de 2023.



**Mensagem da Presidência da República**

Nº 462, de 2023, na origem, que restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2023 (Medida Provisória nº 1.170, de 2023), sancionado e convertido na Lei nº 14.673, de 14 de setembro de 2023.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



# Pareceres aprovados em Comissão





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 82, DE 2023

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 2356, de 2022, do Senador Fabiano Contarato, que Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, e a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, para garantir o registro de dupla maternidade ou paternidade.

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim

**RELATOR:** Senador Alessandro Vieira

13 de setembro de 2023





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

**PARECER N° , DE 2023**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 2.356, de 2022, do Senador Fabiano Contarato, que altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, e a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, para garantir o registro de dupla maternidade ou paternidade.

Relator: Senador **ALESSANDRO VIEIRA**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 2.356, de 2022, de autoria do Senador Fabiano Contarato, tem a finalidade de garantir o registro de dupla maternidade ou paternidade. Para esse efeito, altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, que dispõe sobre a Carteira de Identidade, e a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre o governo digital e estabelece, em seu art. 28, que o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) é suficiente para identificação do cidadão.

Em todas essas normas, a proposição acrescenta a garantia de registro da dupla maternidade, da dupla paternidade ou da monoparentalidade. Suprime, ainda, o conceito de pai ou mãe ilegítimo, ainda presente no art. 60 da Lei de Registros Públicos. Sua cláusula de vigência prevê a entrada imediata em vigor.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –  
Gabinete 8  
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

O autor justifica a proposição sob o argumento de que famílias homoafetivas e monoparentais já são reconhecidas juridicamente como entidades familiares e a elas deve ser garantido o pleno exercício da parentalidade. Contudo, os modelos adotados em bancos de dados públicos geralmente reservam apenas um espaço para mãe e outro para pai, de modo que uma das mães, ou um dos pais, pode ser excluída dos documentos oficiais, ou forçar uma das mães a constar como pai, ou vice-versa. Inconsistências nesses dados podem resultar em transtornos para essas famílias, inclusive no acesso a políticas públicas, na seara eleitoral ou ainda perante o sistema de Justiça.

O PL nº 2.356, de 2022, foi distribuído à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última manifestar-se em caráter terminativo.

Não foram recebidas emendas.

## II – ANÁLISE

Os incisos III e V do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal estabelecem a competência deste Colegiado para opinar sobre proposições sob as perspectivas da garantia e promoção dos direitos humanos e proteção à família. A proposição, que dispõe sobre o reconhecimento da parentalidade, remete a direitos fundamentais e ao conceito jurídico de família.

Esse conceito varia entre culturas e épocas. Não se trata, somente, de um fato biológico relativo à hereditariedade, já que famílias também podem ser formalmente constituídas pelo casamento ou pela adoção. Para o Direito, a família envolve relações de parentesco, de afinidade, de afeto, de cuidado e de comunhão de vida, que geram direitos, garantias e deveres.

O art. 226 da nossa Constituição declara que a família é a base da sociedade e tem especial proteção do Estado. Reconhece os efeitos civis





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

do casamento religioso, mas não o contrário, de modo que a relação civil, de natureza contratual, não fere a liberdade de consciência e de crença de pessoa alguma, da mesma forma que o seu § 6º prevê a dissolução do casamento civil pelo divórcio, mas não força nenhuma religião a admitir a dissolução do sacramento matrimonial.

Abrimos um breve parêntesis para salientar que, quanto ao casamento, o Direito Civil acolhe o sacramento religioso, mas não se subordina a ele. Nesse sentido, o art. 5º garante que ninguém seja privado de direitos por motivo de crença religiosa – não a própria, quanto menos alheia – e decreta a inviolabilidade da intimidade e da vida privada.

Continuando, é importante registrar que a Constituição não limita o casamento ao padrão heteronormativo, mesmo que reconheça, aí literalmente, a união estável entre homem e mulher como entidade familiar, determinando que a sua conversão em casamento seja facilitada. Observe-se que a letra da norma constitucional não diz que o casamento cria entidade familiar, nem limita o casamento à relação entre homem e mulher. Ocorre que a Constituição não é obra atemporal, sendo repleta de locuções que refletem a cultura, os costumes e o linguajar próprios da época quando foi escrita, como, por exemplo, ao designar como “portadores de deficiência” e “índios” aqueles que atualmente chamamos de “pessoas com deficiência” e “indígenas”.

A interpretação literal é apenas um dos recursos de hermenêutica e, mesmo se o fosse, o sentido exato das palavras pode ser longamente debatido. O texto constitucional não resume a Constituição, que também é um sistema de valores aberto à realidade social. Ainda que o texto normativo ficasse imutável, a norma constitucional muda conforme a interpretação que dela fazemos ao longo da história. Nesse sentido, a Constituição não existe para congelar a evolução da cultura e dos costumes, o que é evidenciado pelo objetivo claramente redigido de *construir* uma sociedade livre, justa e solidária.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

Dessa forma, o reconhecimento de direitos, especialmente os fundamentais, pode ter origem nas entrelinhas das normas, como prevê o § 2º do art. 5º da Constituição, que reconhece os direitos e garantias decorrentes dos princípios por ela adotados, mas a limitação de direitos e liberdades fundamentais deve ser expressa.

Entre os princípios fundamentais da ordem constitucional vigente podemos mencionar a dignidade humana, sobre a qual repousam a própria ideia de soberania popular e o regime democrático. Também são pertinentes o pluralismo e o objetivo fundamental de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e – saliento – quaisquer outras formas de discriminação.

Enfim, para não alongar demasiadamente a demonstração de que tratamos aqui, da promoção e defesa do direito fundamental à família, fiquemos com dois fatos. O primeiro é que o § 4º do art. 226 da Constituição reconhece como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes, o que abrange, evidentemente, a monoparentalidade. O segundo é a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), nitidamente favorável ao reconhecimento de famílias homoafetivas.

Ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.277 e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 132, o STF: 1) reconheceu uniões homoafetivas como entidades familiares; 2) determinou isonomia de tratamento jurídico aos casais homo ou heteroafetivos; 3) vedou interpretações reducionistas do conceito de família; 4) assinalou que a Constituição não veda a formação de famílias por pessoas do mesmo sexo e, 5) no que é mais precisamente relevante para a proposição ora analisada, disse que a família não é limitada por “formalidade cartorária”.

Já no Recurso Extraordinário nº 898.060, que abordou a questão da multiplicidade de vínculos parentais, a decisão do STF menciona a prevalência do sobreprincípio da dignidade humana em relação a formulações legais definidoras de modelos preconcebidos; vê as famílias





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

construídas por relações afetivas como corolário da liberdade e da dignidade humanas; afirma que o direito à busca da felicidade protege o ser humano em face de tentativas do Estado de enquadrar a sua realidade familiar; declara que os modelos de família expressamente referidos na Constituição são exemplificativos, vedando discriminação e hierarquia entre esses e outros arranjos; exige a ampliação da tutela normativa à parentalidade que se estabeleça em decorrência de casamento ou relações afins, pela descendência biológica ou pela afetividade; reconhece a monoparentalidade e a pluriparentalidade, exemplificada pela dupla paternidade que fora reconhecida ainda na década de 1980 pela Suprema Corte do Estado da Louisiana, nos Estados Unidos da América; rejeitou que arranjos familiares sobre os quais a regulação estatal for omissa fiquem desabrigados da proteção a situações de pluriparentalidade, determinando a mais completa tutela aos sujeitos envolvidos em vínculos parentais de origem biológica e afetiva, ante os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável.

Prosseguindo em nossa análise, com relação à supressão da menção a pais e mães ilegítimos no art. 60 da Lei de Registros Públicos, tenhamos a consciência de que não se trata de impropriedade técnica ou do popularmente chamado “jabuti”, quando conteúdo estranho é enxertado numa proposição. Basta ponderar que seria totalmente descabido alterar esse dispositivo para garantir o registro da dupla maternidade, dupla paternidade, ou família monoparental, e manter o ultrapassado conceito de ilegitimidade, que nada mais é do que um entulho normativo não recepcionado pela Constituição de 1988. Sua limpeza se impõe ao legislador, de modo que é meritória e oportuna.

Finalmente, como contribuição à meritória iniciativa do Senador Fabiano Contarato, propomos um complemento pertinente e necessário para que ela alcance a plenitude da eficácia pretendida. Para esse efeito, oferecemos emendas que acrescentam alteração da Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012, que dispõe sobre a Declaração de Nascido Vivo (DNV), para os mesmos fins a que se destina a proposição. Nesse ensejo, asseguramos que a pessoa parturiente não seja necessariamente tratada como





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

mãe, seja porque pode haver outra mãe, seja porque se trate de pai transgênero – afinal, se já reconhecemos o direito das pessoas transgênero ao nome social, é mera consequência lógica que respeitemos a sua identidade como mãe ou pai. E, por razões afins, devemos assegurar que a intersexualidade possa ser registrada na DNV.

### **III – VOTO**

Em razão do que foi exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.356, de 2022, com as seguintes emendas:

#### **EMENDA N° 1 - CDH**

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 2.356, de 2022, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012, e a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, para garantir o registro de dupla maternidade ou paternidade.

#### **EMENDA N° 2 - CDH**

Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 2.356, de 2022, o seguinte art. 2º, renumerando-se os seguintes:

**Art. 2º** O art. 4º da Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º**.....  
.....





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

V – nome e prenome, naturalidade, profissão, endereço de residência da mãe ou pessoa parturiente e sua idade na ocasião do parto;

VI – nome e prenome do pai ou do(a) outro(a) ascendente;

§ 6º É obrigatório garantir na declaração o direito de escolha dos ascendentes civis de primeiro grau sobre a forma de preenchimento dos dados dos incisos V e VI.

§ 7º A Declaração de Nascido Vivo deverá conter campo para que seja informado se a criança nascida é intersexo, independentemente da decisão de preenchimento do campo ‘sexo’ como ignorado.” (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





## Senado Federal

9

**Relatório de Registro de Presença****CDH, 13/09/2023 às 11h - 62ª, Extraordinária**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

<b>Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
RANDOLFE RODRIGUES	1. SORAYA THRONICKE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
RENAN CALHEIROS	2. MARCIO BITTAR
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
LEILA BARROS	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE
	3. GIORDANO
	4. WEVERTON
	5. ALESSANDRO VIEIRA
	6. VAGO
	7. VAGO

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
MARA GABRILLI	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
JUSSARA LIMA	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE
	1. OTTO ALENCAR
	2. LUCAS BARRETO
	3. VAGO
	4. NELSINHO TRAD
	5. VAGO
	6. FABIANO CONTARATO
	7. ANA PAULA LOBATO

<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
MAGNO MALTA	1. EDUARDO GOMES
ROMÁRIO	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
	2. VAGO
	3. VAGO

<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
DR. HIRAN	1. VAGO
DAMARES ALVES	PRESENTE
	2. CLEITINHO

**Não Membros Presentes**

CARLOS VIANA  
ANGELO CORONEL  
RODRIGO CUNHA  
MAURO CARVALHO JUNIOR



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2356/2022)

NA 62<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS NºS 1 E 2-CDH. O SENADOR EDUARDO GIRÃO MANIFESTOU VOTO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO RELATÓRIO.

13 de setembro de 2023

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação  
Participativa





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 83, DE 2023

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1729, de 2023, do Senador Alessandro Vieira, que Altera os arts. 158 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e 6º da Lei 13.431, de 4 de abril de 2017, para prever a realização do exame de corpo de delito de forma humanizada da mulher, criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência que seja vítima de crime cometido com violência.

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim  
**RELATOR:** Senador Romário

13 de setembro de 2023





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (Partido Liberal-RJ)

**PARECER N° , DE 2023**

SF/23652.43361-52

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1.729, de 2023, do Senador Alessandro Vieira, que *altera os arts. 158 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e 6º da Lei 13.431, de 4 de abril de 2017, para prever a realização do exame de corpo de delito de forma humanizada da mulher, criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência que seja vítima de crime cometido com violência.*

Relator: Senador **ROMÁRIO**

## I – RELATÓRIO

Em exame na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 1.729, de 2023, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

O projeto altera o art. 158 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal – CPP), e o art. 6º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Tem por objeto prever a realização do exame de corpo de delito de forma humanizada da mulher, criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência que seja vítima de crime cometido com violência.

No art. 1º, insere um § 2º no art. 158 do CPP, para determinar que, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, e de violência contra criança, adolescente, pessoa idosa ou com deficiência, a vítima será examinada em espaço ou estabelecimento apropriado ao seu atendimento



humanizado e, se for mulher, criança ou adolescente, preferencialmente por profissional do sexo feminino.

No art. 2º, inclui um § 2º no art. 6º da Lei nº 13.431, de 2017, para estabelecer que a criança ou adolescente vítima de violência será submetida a perícia a ser realizada preferencialmente por profissional do sexo feminino, previamente capacitada.

No art. 3º consta a cláusula de vigência, imediata.

Na justificação, o autor afirma que o escopo da proposição é evitar a vitimização secundária e assegurar atendimento humanizado a vítimas tão vulneráveis.

Depois de analisada pela CDH, a matéria segue ao exame, em caráter terminativo, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Nos termos dos incisos III e IV do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDH o exame de matérias atinentes à garantia e promoção dos direitos humanos e aos direitos da mulher, o que torna pertinente a análise do projeto por este Colegiado.

A proteção penal de mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas e com deficiência conta com um bom catálogo de normas que criminalizam e punem condutas graves como maus-tratos e as mais diversas formas de violência.

No entanto, no campo da efetividade das leis, identificamos alguns problemas no que respeita à promoção dos direitos e garantias das vítimas. Nem sempre as portas do sistema de justiça estão abertas para elas: não há delegacias em suas cidades ou elas sentem vergonha da agressão sofrida e têm medo de revitimização, por isso se calam e preferem não denunciar os malfeiteiros.

Os receios não são infundados. Mesmo quando essas pessoas conseguem acionar o aparato policial e jurídico, há casos nos quais se deparam com novas violências cometidas justamente pelos agentes públicos que



deveriam acolher possíveis vítimas. Elas sofrem uma revitimização, ou vitimização secundária, que é justamente a violência praticada por órgãos do Estado no curso da investigação ou do processo penal e que agrava o sofrimento da vítima.

São numerosas as situações de violação dos direitos de vítimas de crimes pelo sistema de justiça; entre elas podemos citar a expressão de descrédito pelo relato da ação delituosa, o julgamento moral, a responsabilização pela violência sofrida e a submissão a reiterados interrogatórios sobre o fato delitivo e ao exame de corpo de delito.

A legislação processual penal determina que o exame de corpo de delito seja realizado quando a infração deixar vestígios, não podendo supri-lo nem mesmo a confissão do acusado. Por esse motivo, especialmente em casos de crimes sexuais, exige-se que a vítima não troque de roupas, não tome banho, não corte as unhas nem escove os dentes, de forma a preservar eventuais provas.

Segundo a advogada criminalista especialista em direitos das mulheres Soraia da Rosa Mendes, a orientação dos órgãos de persecução penal é justamente o contrário do que a psique da vítima a ordena a fazer: limpar-se, depurar-se, livrar-se da sujeira de um ato de violência machista que a faz, muitas vezes, sentir-se responsável pelo ocorrido. A demora na realização do exame aumenta seu martírio, fazendo-a reviver o doloroso episódio. Além disso, quando é finalmente submetida ao exame – que é naturalmente constrangedor –, pode deparar-se com um ambiente inóspito e com um tratamento indiferente, insensível ou hostil do perito médico-legal.

Daí a importância da proposição, que garante a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, assim como a crianças, adolescentes, pessoas idosas ou com deficiência a realização do exame de corpo de delito de forma humanizada. A intenção da lei é evitar a revitimização daqueles que buscam no atendimento policial a proteção e a justiça, mas por vezes encontram apenas o desrespeito e a falta de empatia. Com o novo princípio a orientar a atuação da perícia oficial, será necessário investir na capacitação de agentes públicos e transformar uma atuação precipuamente orientada pelo estrito cumprimento da lei em um serviço público que dê efetividade às normas penais, mas também promova o acolhimento das possíveis vítimas. Se, por um lado, a postura profissional requer atitude impessoal e cautelosa diante da denúncia sobre a qual o perito deve coletar provas, também é fato que a frieza e a suspensão de juízo podem facilmente dar lugar a cinismo, sarcasmo e desconfiança, que produzem efeitos devastadores



sobre a vítima. É possível que a suposta vítima esteja mentindo, ou confusa ou enganada, mas agir sob a suposição de má-fé certamente provoca injusto sofrimento às pessoas que tenham sofrido alguma violência. No mínimo, por precaução, deve-se dar um tratamento acolhedor e respeitoso às possíveis vítimas, para evitar que tais injustiças se acumulem.

Em nossa opinião, a proposição complementa a norma contida no inciso III do art. 35 da Lei Maria da Penha que propugna justamente pela criação de centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar.

Por fim, sugerimos duas emendas. A primeira amplia o escopo protetivo do projeto, que, por força do que dispõe o atual inciso I do parágrafo único do art. 158 do Código de Processo Penal, somente se referirá – caso aprovado em sua redação original – às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, deixando à margem do tratamento humanizado mulheres que sofrem violência extrafamiliar, ou seja, aquela que é praticada inclusive por pessoas desconhecidas. A segunda ajusta a flexão de gênero do termo “capacitado”, por se referir a profissionais mulheres.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.729, de 2023, com a seguinte emenda:

#### EMENDA N° 1 -CDH

Dê-se ao art. 158 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei nº 1.729, de 2023, a seguinte redação:

**“Art. 158. ....**

*Parágrafo único.* ....

I – violência contra a mulher;

.....  
 § 2º Nas hipóteses do § 1º, a vítima será examinada em espaço ou estabelecimento apropriado ao seu atendimento humanizado e, se for mulher, criança ou adolescente, preferencialmente por profissional do sexo feminino.” (NR)



**EMENDA N° 2 -CDH**

Substitua-se, no § 2º do art. 6º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, nos termos do art. 2º do Projeto de Lei nº 1.729, de 2023, o termo “capacitado” por “capacitada”.

Sala da Comissão,

Senador Romário  
Partido Liberal /RJ  
Relator

SF/23652.43361-52





## Senado Federal

7

**Relatório de Registro de Presença****CDH, 13/09/2023 às 11h - 62ª, Extraordinária**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

<b>Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
RANDOLFE RODRIGUES	1. SORAYA THRONICKE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
RENAN CALHEIROS	2. MARCIO BITTAR
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
LEILA BARROS	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE
	3. GIORDANO
	4. WEVERTON
	5. ALESSANDRO VIEIRA
	6. VAGO
	7. VAGO

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
MARA GABRILLI	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
JUSSARA LIMA	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE
	1. OTTO ALENCAR
	2. LUCAS BARRETO
	3. VAGO
	4. NELSINHO TRAD
	5. VAGO
	6. FABIANO CONTARATO
	7. ANA PAULA LOBATO

<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
MAGNO MALTA	1. EDUARDO GOMES
ROMÁRIO	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
	2. VAGO
	3. VAGO

<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
DR. HIRAN	1. VAGO
DAMARES ALVES	PRESENTE
	2. CLEITINHO

**Não Membros Presentes**

CARLOS VIANA  
 ANGELO CORONEL  
 RODRIGO CUNHA  
 MAURO CARVALHO JUNIOR



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1729/2023)

NA 62<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS N°S 1 E 2-CDH.

13 de setembro de 2023

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação  
Participativa





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 84, DE 2023

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 5643, de 2019, que Acrescenta dispositivo à Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, para garantir às vítimas de violência sexual atendimento preferencial pela autoridade policial, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública.

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns

**RELATOR:** Senador Paulo Paim

13 de setembro de 2023





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

**PARECER N° , DE 2023**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 5.643, de 2019 (PL nº 5.952, de 2016), do Deputado Ronaldo Carletto, que *acrescenta dispositivo à Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, para garantir às vítimas de violência sexual atendimento preferencial pela autoridade policial, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública.*

Relator: Senador **PAULO PAIM**

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 5.643, de 2019 (PL nº 5.952, de 2016, na origem), de autoria do Deputado Ronaldo Carletto, que tem como objetivo garantir à vítima de violência sexual atendimento preferencial pela autoridade policial, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública.

O art. 1º define o objeto da matéria, enquanto seu art. 2º acrescenta o art. 3º-A à Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, que trata do atendimento à vítima de violência sexual, a fim de enunciar, na norma, a regra de preferência proposta. O art. 3º, por fim, prevê que a lei proveniente da aprovação da matéria entra em vigor na data de sua publicação.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Na justificação do projeto, seu autor argumenta que o atendimento dessas vítimas, em situação de extrema vulnerabilidade, deve ser realizado de forma ágil, a fim de evitar a desistência dos procedimentos legais preconizados.

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que examinaram o texto em caráter conclusivo.

No Senado, foi encaminhada à análise da CDH e, em seguida, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não foram apresentadas emendas ao texto.

## II – ANÁLISE

Compete à CDH opinar sobre temas relacionados à garantia e promoção dos direitos humanos, direitos da mulher, proteção à família e proteção da infância, adolescência e juventude, nos termos do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal. O PL é regimental, portanto.

Constata-se que a proposição atende aos requisitos de juridicidade, constitucionalidade e técnica legislativa.

No mérito, a matéria busca a proteção das vítimas de violência sexual, estabelecendo a prioridade de atendimento junto às Defensorias Públicas.

O índice de violência sexual no Brasil é alarmante e assustador e aumenta vertiginosamente a cada dia, exigindo das autoridades providências enérgicas e céleres, para proteger a população e permitir a adequada e efetiva aplicação da pena aos criminosos.

Pesquisa intitulada “Visível e Invisível: a Vitimização de mulheres no Brasil”, elaborada pelo Instituto Datafolha, por encomenda do Fórum





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Brasileiro de Segurança Pública, no período de 9 a 13 de janeiro de 2023, mostrou que 11,6% das mulheres entrevistadas foram vítimas de violência física no ano passado, o que representa um universo de cerca de 7,4 milhões de brasileiras. Isso significa que **14 mulheres foram agredidas com tapas, socos e pontapés por minuto.**

Entre as outras formas de violência citadas, as mais frequentes foram as ofensas verbais (23,1%), perseguição (13,5%), ameaças de violências físicas (12,4%), ofensas sexuais (9%), espancamento ou tentativa de estrangulamento (5,4%), ameaça com faca ou arma de fogo (5,1%), lesão provocada por algum objeto que lhe foi atirado (4,2%) e esfaqueamento ou tiro (1,6%).

A pesquisa também trouxe um dado inédito: **uma em cada três brasileiras com mais de 16 anos sofreu violência física e sexual provocada por parceiro íntimo ao longo da vida.**

São, portanto, mais de 21,5 milhões de mulheres vítimas de violência física e/ou sexual por parte de parceiros íntimos ou ex-companheiros, representando **33,4% da população feminina** do País. A média global, de acordo com a Organização Mundial de Saúde, fica em 27%.

A pesquisa também mostrou que o **número de mulheres que foi até uma Delegacia da Mulher aumentou desde 2021**, passando de 11,8% naquele ano para 14% em 2023. Outras formas de denúncia consistiram em ligar para a Polícia Militar (190) (4,8%), fazer um registro eletrônico (1,7%) ou entrar em contato com a Central de Atendimento à Mulher pelo Disque 180 (1,6%).

As razões citadas pelas mulheres que não procuraram as autoridades foram: 38% resolveram sozinhas, **21,3% não acreditavam que a polícia pudesse oferecer solução** e 14,4% julgaram que não tinham provas suficientes.

Tais dados evidenciam que, também, a demora no atendimento e na tomada de providências cabíveis para a investigação e propositura da respectiva ação penal acarretam a falta de confiança na ação efetiva do poder público, e o





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

atraso na tomada de providências pode tornar-se um impedimento para a correta aplicação da lei bem como uma violação do princípio da efetiva entrega da prestação jurisdicional.

Cumpre lembrar, por fim, que nosso país é uma das nações que se comprometeram a combater toda forma de violência contra a mulher por ocasião da ratificação e promulgação da Convenção de Belém do Pará, que visa prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher. Entre outras obrigações a que se sujeitou o Brasil, consta o estabelecimento de procedimentos jurídicos justos e eficazes para a mulher sujeita a violência e de mecanismos judiciais e administrativos necessários para assegurar a reparação do dano e compensação.

**III – VOTO**

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.643, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****CDH, 13/09/2023 às 11h - 62ª, Extraordinária**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

<b>Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
RANDOLFE RODRIGUES	1. SORAYA THRONICKE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
RENAN CALHEIROS	2. MARCIO BITTAR
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
LEILA BARROS	PRESENTE
IZALCI LUCAS	PRESENTE
	3. GIORDANO
	4. WEVERTON
	5. ALESSANDRO VIEIRA
	PRESENTE
	6. VAGO
	7. VAGO

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
MARA GABRILLI	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
JUSSARA LIMA	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE
	1. OTTO ALENCAR
	2. LUCAS BARRETO
	3. VAGO
	4. NELSINHO TRAD
	PRESENTE
	5. VAGO
	6. FABIANO CONTARATO
	PRESENTE
	7. ANA PAULA LOBATO
	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
MAGNO MALTA	1. EDUARDO GOMES
ROMÁRIO	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
	2. VAGO
	3. VAGO

<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
DR. HIRAN	1. VAGO
DAMARES ALVES	PRESENTE
	2. CLEITINHO

**Não Membros Presentes**

CARLOS VIANA  
ANGELO CORONEL  
RODRIGO CUNHA  
MAURO CARVALHO JUNIOR



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 5643/2019)

NA 62<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, O SENADOR PAULO PAIM PASSA PRESIDÊNCIA AO SENADOR FLÁVIO ARNS. EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO.

13 de setembro de 2023

Senador Flávio Arns

Presidente Eventual da Comissão de Direitos Humanos e  
Legislação Participativa





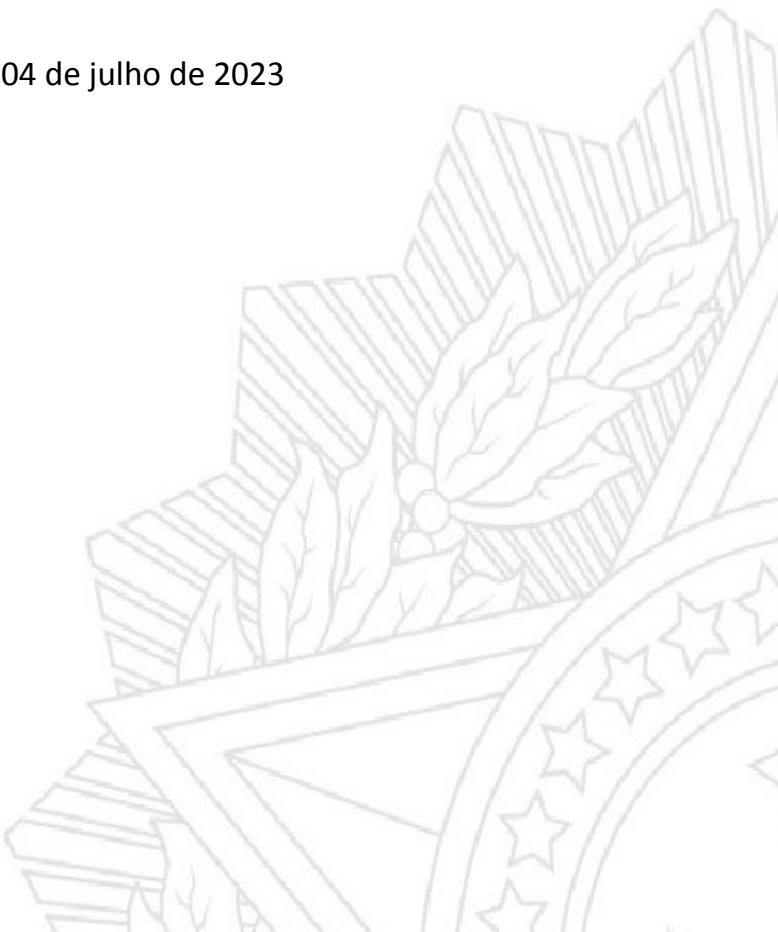
## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 15, DE 2023

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 2646, de 2020, que Dispõe sobre as debêntures de infraestrutura; altera as Leis nºs 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.478, de 29 de maio de 2007, e 12.431, de 24 de junho de 2011; e dá outras providências.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Luis Carlos Heinze  
**RELATOR:** Senador Confúcio Moura

04 de julho de 2023





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

**PARECER N° , DE 2023**

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 2.646, de 2020, que *dispõe sobre as debêntures de infraestrutura; altera as Leis nºs 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.478, de 29 de maio de 2007, e 12.431, de 24 de junho de 2011; e dá outras providências.*

Relator: Senador **CONFÚCIO MOURA**

**I – RELATÓRIO**

É submetido ao exame desta Comissão de Serviços de Infraestrutura o Projeto de Lei nº 2.646, de 2020 (PL), de autoria do Deputado João Maia e outros signatários, que *dispõe sobre as debêntures de infraestrutura; altera as Leis nºs 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.478, de 29 de maio de 2007, e 12.431, de 24 de junho de 2011; e dá outras providências.*

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados, na forma de substitutivo apresentado pelo Relator, Deputado Arnaldo Jardim, em 7 de julho de 2021, e encaminhada ao Senado Federal em 8 de julho de 2021, quando o Senador Wellington Fagundes foi designado seu relator de Plenário.

Em 17 de agosto de 2022, a proposição recebeu três emendas, de autoria do Senador Dário Berger.



Não tendo havido deliberação na legislatura precedente, a proposição teve sua tramitação continuada, nos termos do inciso I do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), por despacho de 21 de dezembro de 2022.

Na data seguinte, o PL foi redistribuído para exame e deliberação desta Comissão e, posteriormente, da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Em 29 de março de 2023, com base no art. 129 do RISF, avoquei a relatoria da matéria nesta CI.

A proposição, essencialmente, institui e disciplina nova modalidade de debêntures com incentivo fiscal, voltada para financiar investimentos em infraestrutura e que coexistirá com as atuais debêntures incentivadas, já bastante difundidas no mercado de capitais brasileiro. Enquanto as últimas concedem isenção de imposto de renda sobre os rendimentos para as pessoas físicas e redução de alíquota desse tributo para pessoas jurídicas, as debêntures de infraestrutura concedem o benefício ao emissor da dívida, por meio de redução, da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, de 30% dos juros pagos aos detentores dos títulos.

A proposição promove, ainda, algumas modificações na disciplina das debêntures incentivadas e nos fundos que detenham ativos voltados para o financiamento de infraestrutura.

O PL se desdobra em quinze artigos que, em breve descrição, têm o seguinte teor:

*mk-vc2023-08933*



O **art. 1º** estabelece o alcance e os objetivos da lei.

O **art. 2º, caput**, autoriza a emissão de debêntures cujos rendimentos serão tributados às alíquotas ordinárias para aplicações de renda fixa, sem que haja extinção das debêntures incentivadas, que coexistirão com o novo instrumento de captação.

O § 1º determina que os recursos correspondentes deverão se destinar à implementação de projetos de investimento na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo federal.

O § 2º prevê que a regulamentação, cuja publicação deverá ser feita bienalmente, até o último dia do exercício precedente à sua vigência: i) estabelecerá os critérios de enquadramento dos projetos, dispensada a exigência de aprovação ministerial prévia para projetos nos setores prioritários nele listados; e ii) poderá incluir critérios para projetos com relevantes impactos sociais ou ambientais, ou, ainda, setores que tenham se tornado prementes por razões de ordem pública. Nesse último caso, a inclusão pode ter efeito imediato, sem que se tenha de se esperar pelo novo regulamento bienal.

O § 3º dispõe que devem ser incluídos na regulamentação os setores com grande demanda de investimento em infraestrutura ou projetos com efeito indutor no desenvolvimento econômico local ou regional.

O § 4º reforça a dispensa de autorização ministerial prévia, ao considerar enquadrados os projetos que tenham cumprido as exigências da

*mk-vc2023-08933*



regulamentação até a data de requerimento de autorização para lançamento das debêntures respectivas.

O § 5º estabelece que as debêntures de infraestrutura deverão atender os critérios de indexação a índices de preço ou à Taxa Referencial (TR) e aos prazos médios ponderados dispostos nos §§ 1º, 1º-C e 2º do art. 1º da Lei nº 12.431, de 2011, e que só poderão ser emitidas até 31 de dezembro de 2030.

O § 6º determina que se aplica às debêntures de infraestrutura multa de 20% sobre os valores de emissão que não respeitem os enquadramentos da legislação, de forma semelhante ao disposto no inciso I do § 5º e nos §§ 6º e 8º do art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011.

O § 7º prevê que também as sociedades controladoras das sociedades de propósito específico, das concessionárias, autorizatárias e arrendatárias poderão emitir debêntures de infraestrutura, desde que enquadradas nas regras da legislação.

O § 8º autoriza o Poder Executivo a permitir a emissão de debêntures de infraestrutura com cláusula de correção cambial. Talvez esse dispositivo devesse prever explicitamente que é uma exceção à regra geral das debêntures incentivadas, que devem ter cláusula de correção exclusivamente vinculada a índices de preço ou à TR.

O § 9º prevê que o regulamento do Poder Executivo poderá estabelecer procedimento simplificado de aprovação ministerial prévia para setores que envolvam serviços públicos de titularidade dos entes subnacionais.

*mk-vc2023-08933*



**O art. 3º, *caput*,** dispõe genericamente sobre a tributação das debêntures de infraestrutura, que será cobrada na fonte e às mesmas alíquotas das aplicações ordinárias de renda fixa; que será considerada antecipação de imposto para as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado e sujeita à tributação definitiva no caso das pessoas físicas e das pessoas jurídicas enquadradas no Simples.

O § 1º determina que o regime de tributação do *caput* não se aplica às instituições financeiras e assemelhadas.

O § 2º determina explicitamente, em reforço ao disposto no *caput* do art. 2º, que a alíquota zero estabelecida para as debêntures incentivadas não se aplica aos rendimentos das debêntures de infraestrutura.

§ 3º prevê que os rendimentos sobre debêntures de infraestrutura auferidos por não residentes serão tributados à alíquota de 15%, à exceção dos domiciliados em paraísos fiscais ou que usufruam de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. Para essas exceções, a tributação será a mesma de residentes (15% a 22,5%).

O § 4º prevê que o Executivo poderá, por decreto, permitir a aquisição de debêntures de infraestrutura por pessoas ligadas ao emissor, desde que a aquisição seja realizada em conexão com a emissão e a colocação no exterior de títulos a elas relacionados.

O art. 4º dispõe sobre alíquota específica de 10% para os rendimentos das debêntures de infraestrutura para os fundos isentos.

*mk-vc2023-08933*



O **art. 5º** veda a aquisição de debêntures de infraestrutura por pessoa ligada ao emissor.

O § 1º define e elenca as pessoas ligadas para os fins da proposição.

O § 2º prevê multa de 20% do valor e dos rendimentos das debêntures adquiridas por pessoa ligada ao emissor

O § 3º lista as hipóteses de responsabilidade solidária do emissor pela multa prevista no § 2º: i) dolo, fraude, conluio ou simulação; ii) prática de operações caracterizadas pelo abuso da forma ou pela deficiência de substrato econômico que justificasse a emissão com benefícios tributários (conforme previsto no parágrafo único do art. 116 do Código Tributário Nacional); iii) a pessoa ligada adquirente for residente ou domiciliada no exterior.

O **art. 6º, caput**, trata do mecanismo de benefício fiscal típico das debêntures de infraestrutura, criadas pela proposição, que é a dedução de 30% do valor dos juros pagos ou incorridos nessas debêntures da base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

O § 1º estabelece que o benefício fiscal previsto no *caput* se limita às debêntures emitidas nos cinco anos subsequentes à publicação da Lei.

O § 2º prevê que será designado órgão gestor responsável pelo acompanhamento e pela avaliação do benefício tributário das debêntures de infraestrutura, o que cumpriria o disposto no já citado art. 137 da LDO.

*mk-vc2023-08933*



O § 3º exclui do benefício tributário das debêntures de infraestrutura os atos ou operações que sejam caracterizados em regulamento do Poder Executivo como abuso da forma e deficiência de substrato econômico.

O **art. 7º, caput**, prevê avaliação externa para verificação das emissões de debêntures de infraestrutura e debêntures incentivadas que sejam utilizados exclusivamente em projetos que proporcionem benefícios ambientais ou sociais relevantes, nova modalidade prevista no inciso II do § 2º do art. 2º da proposição.

O parágrafo único estabelece que essas autorizações terão forma de acompanhamento de relatórios autodeclarados pelo emissor e que todo o atendimento deverá ser feito em guichê único.

O **art. 8º** insere, no art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, inciso que prevê que os juros de títulos emitidos no exterior para aplicação em projetos de infraestrutura de que trata a Lei nº 12.431, de 2011, tenham alíquota zero.

Há também a inclusão de § 1º-A no referido art. 1º, prevendo a não validade do benefício para: i) residente de paraíso fiscal, que terá alíquota de 25%; ii) pessoa vinculada ao emissor, ainda que não residente ou constituída em paraíso fiscal, caso em que a alíquota será de 30%.

O **art. 9º** promove alterações na Lei nº 11.478, de 2007.

O inciso V do § 1º do art. 1º, que define os setores elegíveis para a emissão de debêntures e constituição de FIP-IE, é alterado para incluir a expressão “nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011”.

*mk-vc2023-08933*



O § 2º do mesmo art. 1º é alterado para passar a permitir que também projetos de sociedades de propósito específico já constituídas possam emitir títulos com o benefício fiscal das debêntures incentivadas e de infraestrutura na hipótese de celebração de contrato de concessão, permissão, arrendamento ou autorização de empresa com entidade pública.

O § 10, ainda do art. 1º, é alterado para aumentar os prazos que os fundos de infraestrutura (FIP-IE) e os fundos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (FIP-PD&I) terão para iniciar suas atividades após a obtenção do registro na CVM e para se enquadrarem no percentual mínimo de 90% de títulos na carteira. No primeiro caso, o prazo passa de 180 dias para 360 dias; no segundo caso, de 180 dias para 24 meses.

**O art. 10** altera dispositivos da Lei nº 12.431, de 2011.

O art. 1º daquela lei é alterado para ampliar de 24 para 60 meses o prazo a partir do encerramento da oferta pública da debênture em que podem ocorrer gastos, despesas e dívidas passíveis de reembolso.

O § 2º do art. 2º é alterado para aumentar a tributação das instituições financeiras e assemelhadas sobre os rendimentos de debêntures incentivadas, cuja alíquota passa de 15% para 25%.

O § 9º é incluído no art. 2º para prever que o regulamento do Poder Executivo estabelecerá critérios para o enquadramento dos projetos em setores prioritários, que serão dispensados de aprovação ministerial prévia. Além disso, poderão ser incluídos critérios para incentivar projetos que proporcionem benefícios ambientais e sociais relevantes.

*mk-vc2023-08933*

O § 10 é incluído no art. 2º para prever que poderá ser estabelecido no regulamento procedimento simplificado de aprovação ministerial prévia para setores que envolvam serviços públicos de titularidade dos entes subnacionais.

Finalmente, o art. 3º é alterado para redefinir a base de cálculo para o enquadramento nos percentuais de 67% e 85% da carteira de fundos beneficiários do incentivo fiscal. O primeiro percentual vale para os dois primeiros anos de funcionamento do fundo; o segundo percentual vale para os períodos subsequentes. A atual base de cálculo é o patrimônio líquido e passará a ser o “valor de referência”. O próprio dispositivo conceitua o valor de referência, que é o menor dos valores entre o patrimônio líquido na data de referência e a média desse valor nos últimos cento e oitenta dias.

O **art. 11** dispõe que, sem prejuízo da atuação dos órgãos responsáveis pela supervisão setorial, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil fiscalizará a adequação dos benefícios fiscais conferidos a ambos os tipos de debêntures e sujeitará os infratores a eventuais autuações e penalidades.

O **art. 12** autoriza o Poder Executivo a facultar ao sujeito passivo interessado, na forma do regulamento, a apresentação de declaração relativa a atos ou a negócios jurídicos que possam envolver abuso de forma ou deficiência de substrato econômico, a qual será tratada como consulta à legislação tributária, nos termos dos arts. 46 a 58 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

O **art. 13** prevê implantação progressiva, em três anos, do novo limite de 60 meses a partir do encerramento da oferta pública da debênture em

*mk-vc2023-08933*



que podem ocorrer gastos, despesas e dívidas passíveis de reembolso, previsto no § 1º-C do art. 1º da Lei nº 12.431, de 2011. O limite atual de 24 meses é mantido por doze meses, a partir da publicação; passa, então, para 36 meses durante doze meses; para 48 meses, por mais doze meses; até, finalmente, atingir o novo limite de 60 meses.

Já o **art. 14** prevê escalonamento para a entrada em vigor da nova alíquota de 25% a ser aplicada aos rendimentos de debêntures incentivadas adquiridas por instituições financeiras e assemelhadas. Passará a 20% para as debêntures emitidas no exercício seguinte ao da publicação da lei; para 22,5%, para aquelas emitidas no segundo exercício seguinte; atingindo no terceiro ano seguinte o percentual de 25%.

O **art. 15** é cláusula de vigência, que é imediata para os dispositivos não sujeitos aos escalonamentos definidos nos arts. 13 e 14. Para os demais, os prazos de produção de efeitos são compatíveis com os respectivos escalonamentos.

As três emendas oferecidas pelo Senador Dario Berger podem ser resumidas como se segue.

**A Emenda nº 1** visa a eliminar a elevação da tributação de instituições financeiras introduzida no texto aprovado na Câmara dos Deputados.

**A Emenda nº 2** cria uma regra de tributação variável para os rendimentos auferidos por pessoas jurídicas em debêntures incentivadas com a troca da alíquota de 15%, hoje estabelecida na legislação, por um diferencial de 10% em relação à alíquota ordinária que eventualmente estiver sendo aplicada a cada momento, sendo que tal diferencial valeria também para

*mk-vc2023-08933*



instituições financeiras, diferentemente do que prevê o substitutivo, que elevou essa alíquota para 25% para esse segmento específico.

**A Emenda nº 3** altera os critérios de interpretação da legislação tributária para fins de incidência de tributação sobre diferentes classes de cota de um mesmo fundo de investimento - associadas a cada tipo de contribuinte específico, por exemplo, pessoas físicas residentes, investidor estrangeiro ou pessoa jurídica tributada pelo lucro real. A emenda ainda suprime o § 4º do art. 2º e o §10 do art. 3º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, que dispõem sobre a não possibilidade de compensação de perdas para fins de apuração de base de cálculo de tributo, se essas forem originárias de debêntures incentivadas detidas por pessoa jurídica tributada com base no lucro real; e, no segundo caso, se forem originárias de cotas de fundos de investimento em debêntures incentivadas detidas por essa mesma classe de contribuintes.

## II – ANÁLISE

### II.1 PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

Quanto à constitucionalidade, o projeto obedece aos balizamentos formais e materiais da Carta. Conforme o art. 22, inciso VII, da Constituição Federal, compete privativamente à União legislar sobre crédito, que é o objeto da proposta. A proposição não trata de temas cuja iniciativa seja exclusiva do Presidente da República, conforme dispõem o § 1º do art. 61 e o art. 84, ambos da Constituição.

De igual modo, a espécie normativa utilizada na proposição, lei ordinária, é pertinente, pois não disciplina matéria reservada a lei complementar.

*mk-vc2023-08933*



Em termos materiais, não se verifica afronta a dispositivos da Carta Magna ou incompatibilidade com outras espécies normativas vigentes.

Quanto à técnica legislativa, a proposição obedece estritamente aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, que estabelece o padrão da redação legislativa no País.

A verificação da adequação orçamentária e financeira da proposição deixaremos ao crivo Comissão de Assuntos Econômicos, considerando que a matéria será objeto de deliberação posterior naquela instância.

## II.2 MÉRITO

O essencial da proposta é a criação das debêntures de infraestrutura, uma fonte adicional de captação para suprir financiamentos para o setor. A alternativa já existente, as debêntures incentivadas, que concedem redução total ou parcial do imposto de renda sobre os respectivos rendimentos, apesar de sua inegável importância, não são atrativas para os investidores institucionais, como as instituições de previdência privada e as seguradoras que atuam no segmento de planos de previdência, que já são isentos dessa cobrança. O projeto tende a atrair recursos de origem privada, hoje não acessíveis, para o financiamento de longo prazo de infraestrutura. As debêntures instituídas nesta proposição serão atrativas para os investidores institucionais, pois poderão ter juros maiores.

*mk-vc2023-08933*



Esse aumento de remuneração teria, para os investidores institucionais, efeito financeiro similar ao benefício já concedido nas debêntures incentivadas, que beneficiam as demais pessoas físicas e jurídicas.

O aumento de custo direto de captação para o emissor da dívida será compensado pela possibilidade de reduzir, da base de cálculo do imposto de renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, 30% dos juros pagos aos detentores dos títulos.

Assim, enquanto nas debêntures incentivadas o Tesouro abre mão, total ou parcialmente, do imposto de renda sobre os rendimentos dos títulos, nas novas debêntures, as de infraestrutura, o Tesouro deixará de cobrar parte do imposto de renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido pago pelas emissoras dos títulos, a partir do abatimento, da base de cálculo desses tributos, de 30% dos juros pagos aos titulares adquirentes. Na debênture de infraestrutura, há mudança do polo de incidência do incentivo tributário, do adquirente do título para o emissor.

A Lei nº 12.431, de 2011, que instituiu as debêntures incentivadas, permitiu notável crescimento das fontes de financiamento privadas para o financiamento de longo prazo de infraestrutura no Brasil, uma conquista importante e um sinal de amadurecimento do nosso mercado de capitais. Hoje, em parte graças às debêntures incentivadas, é possível o financiamento de infraestrutura sem o suporte de instituições oficiais de crédito, que, antes, era imprescindível.

Segundo os dados da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) disponíveis em abril deste ano, a emissão de debêntures incentivadas vem apresentando crescimento relevante,

*mk-vc2023-08933*

o que mostra a eficácia do instrumento. Em 2013, as emissões dessas debêntures foram no volume de R\$ 1,7 bilhão; em 2021, saltaram para R\$ 45,7 bilhões; e, em 2022, foram de R\$ 39,5 bilhões. Desde 2012, o volume de emissões já atingiu R\$ 190,0 bilhões, um sucesso inegável.

Em que pese o excelente desempenho das debêntures incentivadas na captação de recursos privados em operações de longo prazo, as necessidades de desenvolvimento da infraestrutura no Brasil e a crônica incapacidade de o estado prover recursos para essas iniciativas – exacerbada pelos problemas fiscais gerados pela pandemia de covid – torna imperativo atrair novas fontes de recursos.

As debêntures de infraestrutura, portanto, terão o papel de ampliar o *funding* privado de longo prazo, ao criar incentivos para a participação de investidores institucionais, especialmente os fundos de pensão, que, até aqui, não têm um canal viável de participação nesse grande esforço.

Entendemos ser essencial a eliminação da nova regra introduzida no art. 10 do PL, de tributação diferenciada dos rendimentos das debêntures incentivadas detidas por instituições financeiras, que elevaria a alíquota do imposto de renda, nesses casos, dos atuais 15% para 25%.

A mudança, operada pela alteração do § 2º do art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011, se justificaria como meio de compensação de eventual custo fiscal provocado pela instituição das debêntures de infraestrutura. Essa modificação, além de ameaçar reduzir drasticamente o volume de recursos captados por meio das debêntures incentivadas, muito provavelmente não levantaria os recursos que, alegadamente, compensariam o custo fiscal das novas debêntures de infraestrutura. A razão é que um aumento de tributação

*mk-vc2023-08933*



para instituições financeiras poderia reduzir a demanda pelas debêntures incentivadas, de modo que a redução consequente na base de cálculo do tributo anularia os efeitos da elevação da alíquota. Na verdade, se a redução da demanda for superior à elevação da alíquota, o efeito seria contraproducente, pois reduziria, em vez de aumentar, os valores arrecadados na sistemática atual, que, entendemos, deva ser preservada.

No substitutivo, a introdução da nova alíquota de imposto de renda para as instituições financeiras se daria de forma escalonada. Conforme seu art. 15, II, a vigência da nova alíquota de 25% só se daria a partir do terceiro exercício subsequente à publicação da nova Lei, e, conforme seu art. 14, as debêntures emitidas a partir da publicação teriam alíquotas progressivas de 20%, 22,5% e 25%, em progressão anual a partir do exercício seguinte ao da publicação.

A eliminação da elevação da nova alíquota requer também a supressão dessas regras de transição.

Esse conjunto de supressões necessárias são o teor da Emenda nº 1 – Plenário, oferecida pelo Senador Dário Berger, que decidimos acatar.

Julgamos também necessário eliminar o art. 9º do PL, que atenua uma série de condições de prazos e de composição de carteiras de dos Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura (FIP-IE) e dos Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FIP-PD&I) constantes da Lei nº 11.478, de 2007. O relaxamento das regras atuais teria por efeito diminuir a proporção dos títulos de infraestrutura nas carteiras dos fundos, ao permitir que outros instrumentos financeiros não voltados para os objetivos do benefício fiscal o obtenham. Tais

*mk-vc2023-08933*



modificações levariam à redução das fontes de financiamento para a infraestrutura, o que seria até contrário ao objetivo essencial do PL. Ademais, o próprio sucesso das debêntures incentivadas comprova que mudanças em sua disciplina atual são desnecessárias, pois as regras atuais têm atraídos investidores e cotistas em números crescentes.

Entendemos também adequado, nessa mesma filosofia, eliminar o relaxamento da regra atual promovido pelo art. 10 do PL, que modifica a redação do art. 3º da Lei nº 12.431, de 2011, alterando a base de cálculo para prazos e composição de carteiras de fundos de ativos com ativos de infraestrutura. A atual base, que seria substituído pelo de “valor de referência”, é o patrimônio líquido. O valor de referência seria o menor dos valores entre o patrimônio líquido na data de referência e a média desse valor nos últimos cento e oitenta dias. A supressão dessa modificação, conforme propomos neste Parecer, evita relaxamento nas regras de enquadramento dos fundos de infraestrutura.

Um aspecto que nos parece de grande importância na proposição e que gostaríamos de destacar é a mudança no processo de enquadramento dos projetos sujeitos ao benefício fiscal. Regulamento do Poder Executivo estabelecerá critérios para o enquadramento dos projetos em setores prioritários, que serão dispensados de aprovação ministerial prévia. Essa providência diminuirá os prazos de elaboração e implementação dos projetos de infraestrutura no País, um importante ganho de eficiência sistêmica, não apenas para o setor, mas para a economia brasileira como um todo.

Feitas essas observações, acreditamos que a proposição é meritória e contém todos os elementos necessários para garantir mais recursos para o

*mk-vc2023-08933*

setor de infraestrutura e da maior eficiência, segurança jurídica e agilidade aos investimentos na área.

Por fim, destacamos que as Emendas nº 2 e nº 3, ambas de Plenário, não reúnem atributos para sua acolhida. No primeiro caso, por responder a uma hipótese de reforma da tributação do Imposto de Renda que nem sequer está em pauta no momento; no segundo caso, por tratar de aspectos de hermenêutica tributária, tema complexo e sem pertinência com o objeto do PL em exame.

Observamos, ainda, a necessidade de aperfeiçoamento do inciso II do art. 6º, para torná-lo mais claro e precisos, o que é feito entre as emendas adiante apresentadas.

### III – VOTO

Em face das considerações precedentes, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.646, de 2020, com acatamento da Emenda nº 1 – Plenário, rejeição das Emendas nº 2 e nº 3, ambas de Plenário, e inclusão das seguintes emendas:

#### **EMENDA N° - CI**

Suprime-se, no inciso II do art. 6º do Projeto de Lei nº 2.646, de 2020, a expressão “do lucro” existente após a expressão “excluir”.

#### **EMENDA N° - CI**

*mk-vc2023-08933*



---

19  
18

SF/23598.432223-80

Suprime-se o art. 9º do Projeto de Lei nº 2.646, de 2020.

**EMENDA N° - CI**

Suprime-se a modificação do art. 3º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, promovida pelo art. 10 do Projeto de Lei nº 2.646, de 2020.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

*mk-vc2023-08933*





20

## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****CI, 04/07/2023 às 09h - 26ª, Extraordinária**

Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

TITULARES	SUPLENTES
JAYME CAMPOS	PRESENTE
SORAYA THRONICKE	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE
WEVERTON	
IZALCI LUCAS	PRESENTE
	1. EFRAIM FILHO
	2. ALAN RICK
	3. JADER BARBALHO
	4. FERNANDO FARIA
	5. MARCELO CASTRO
	6. ORIOVISTO GUIMARÃES
	7. CID GOMES
	8. ALESSANDRO VIEIRA
	9. RANDOLFE RODRIGUES

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)**

TITULARES	SUPLENTES
DANIELLA RIBEIRO	1. IRAJÁ
VANDERLAN CARDOSO	2. VAGO
LUCAS BARRETO	3. MARGARETH BUZZETTI
OTTO ALENCAR	4. OMAR AZIZ
AUGUSTA BRITO	5. HUMBERTO COSTA
TERESA LEITÃO	6. ROGÉRIO CARVALHO
BETO FARO	7. FABIANO CONTARATO
CHICO RODRIGUES	8. JORGE KAJURU

**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE
EDUARDO GOMES	PRESENTE
	1. JAIME BAGATTOLI
	2. JORGE SEIF
	3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES

**Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**

TITULARES	SUPLENTES
TEREZA CRISTINA	PRESENTE
LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE
CLEITINHO	PRESENTE
	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
	2. ESPERIDIÃO AMIN
	3. MECIAS DE JESUS

**Não Membros Presentes**

ANGELO CORONEL  
PAULO PAIM



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2646/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É LIDO E APROVADO O RELATÓRIO APRESENTADO PELO SENADOR CONFÚCIO MOURA, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CI FAVORÁVEL À MATÉRIA, COM AS EMENDAS Nº 1-PLEN E 4-CI, 5-CI E 6-CI.

04 de julho de 2023

Senador LUIS CARLOS HEINZE

Presidiu a reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 4521, DE 2023

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade de profissional de estabelecimento de ensino comunicar informação de que seja sabedor sobre violação, ou iminência de violação, de direito fundamental que possa pôr em risco aluno criança ou adolescente.

**AUTORIA:** Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4521/2023 [1 de 5]



## PROJETO DE LEI N° DE 2023

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade de profissional de estabelecimento de ensino comunicar informação de que seja sabedor sobre violação, ou iminência de violação, de direito fundamental que possa pôr em risco aluno criança ou adolescente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes art. 12-A e 12-B:

“Art. 12-A. Todo aquele que exerce atividade profissional em estabelecimento de ensino é obrigado a comunicar à autoridade ou órgão competente, informação de que seja sabedor sobre violação, ou iminência de violação, de direito fundamental que possa pôr em risco aluno criança ou adolescente, sob pena de responsabilidade.

§ 1º Entende-se como autoridade ou órgão competente, para os fins deste artigo:

I – no estabelecimento de ensino, o chefe imediato ou o diretor;

II – no âmbito extra escolar, o conselho tutelar, a delegacia de polícia, o Ministério Público ou o juízo competente.

§ 2º A autoridade que for comunicada nos termos do caput e não adotar as providências devidas será responsabilizada, na medida de sua conduta.

Art. 12-B. As pessoas jurídicas de direito público e de direito privado responsáveis pelo estabelecimento de ensino são corresponsáveis em caso de omissão de informação de seus agentes ou representantes que possa resultar em violação de direito fundamental de aluno criança ou adolescente.”



**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SF/23012.23037-09

## JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei que ora submetemos à análise desta Casa propõe alterar a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade de profissional de estabelecimento de ensino comunicar informação de que seja sabedor sobre violação ou iminência de violação de direito fundamental que possa pôr em risco aluno criança ou adolescente.

Com efeito, a imprensa noticiou o caso de aluno que foi morto por episódio de violência doméstica da qual profissional de educação tinha conhecimento, mas que deixou de comunicar às autoridades competentes. Ora, a Constituição Federal estabelece no seu art. 227, caput, que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, dentre outros direitos, o direito à vida, à dignidade, ao respeito, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. E sabemos que um dos locais onde as crianças e adolescentes mais interagem e socializam é o ambiente escolar.

Na escola os jovens encontram lugar para o diálogo, a convivência, a interação social, a recreação e, por vezes, também o espaço para falar de suas angústias, medos e dificuldades familiares.

Desse modo, a escola não pode se omitir quando os profissionais da educação tomam conhecimento de ameaças de que crianças e adolescentes são vítimas. Tragicamente, em certas e não raras circunstâncias, ocorridas no próprio ambiente familiar. Antes, é obrigação da instituição escolar e dos profissionais que nela trabalham comunicar às autoridades competentes informações sobre eventuais ameaças a direitos fundamentais dos jovens.

O objetivo do presente projeto de lei é deixar expresso na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que organiza o nosso sistema de ensino, o procedimento que deve ser adotado quando o profissional da educação toma conhecimento de ameaça ao direito



fundamento do aluno criança ou adolescente. Assim, estamos propondo o acréscimo de art. 12-A à LDB, para prever que todo aquele que exerce atividade profissional em estabelecimento de ensino é obrigado a comunicar à autoridade ou órgão competente, informação de que seja sabedor sobre violação ou iminência de violação de direito fundamental que possa pôr em risco aluno criança ou adolescente, sob pena de responsabilidade.

Ademais, está sendo estabelecido que se entende como autoridade ou órgão competente, no estabelecimento de ensino, o chefe imediato ou o diretor; e no âmbito extraescolar, o conselho tutelar, a delegacia de polícia, o Ministério Pùblico ou o juízo competente. E também está sendo previsto que a autoridade for comunicada e não adotar as providências devidas será responsabilizada.

Outrossim, por meio do acréscimo de art. 12-B à LDB, estamos estatizando que as pessoas jurídicas de direito público e de direito privado responsáveis pelo estabelecimento de ensino são corresponsáveis em caso de omissão de informação de seus agentes ou representantes que possa resultar em violação de direito fundamental de aluno criança ou adolescente. Enfim, o que estamos almejando é que o Congresso Nacional atue em defesa dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, dando efetividade à Constituição Federal, em prol da vida e dos direitos humanos.

Em face da relevância da matéria, solicitamos o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores, para o aperfeiçoamento e ulterior aprovação do projeto de lei que ora apresentamos a esta Casa.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro - 9394/96  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>

Avulso do PL 4521/2023 [5 de 5]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 4522, DE 2023

Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.

**AUTORIA:** Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4522/2023 [1 de 4]



## PROJETO DE LEI N° DE 2023

*Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com a seguinte redação:

““Art.6º.....

§ 1º O Conselho Deliberativo do FNDE expedirá normas relativas a critérios de alocação de recursos e valores per capita, bem como para organização e funcionamento das unidades executoras e demais orientações e instruções necessárias à execução do PNAE.

§ 2º Os valores per capita definidos pelo FNDE serão reajustados, anualmente, no mês de janeiro, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do ano anterior ou de outro índice que venha substituí-lo, sendo o percentual de reajuste igual ou superior ao índice.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), visa a transferência, em caráter suplementar, de recursos financeiros aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para alimentação escolar. Criado em 1955, com o nome de Campanha de Merenda Escolar (CME), o PNAE vem se desenvolvendo e, consequentemente, atendendo um número cada vez maior de estudantes.



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6466472301>

Avulso do PL 4522/2023 [2 de 4]



O tema da alimentação escolar tem ganhado destaque na agenda internacional, sendo matéria de debates e acordos internacionais firmados no âmbito de Organismos Internacionais, tais como a Organização das Nações Unidas para Alimentação e a Agricultura – FAO e o Programa Mundial de Alimentos – PMA, por meio da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, com vistas a apoiar o desenvolvimento de Programas de Alimentação Escolar Sustentáveis em países da América Latina, Caribe, África e Ásia, sob os princípios da Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada.

A alimentação escolar se consolidou enquanto política pública fundamental para o desenvolvimento da educação, não só por assegurar condições nutricionais mínimas às crianças em idade escolar, mas também por contribuir com a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Os valores repassados à conta do PNAE são calculados de acordo com as matrículas em cada etapa e modalidade da educação básica, apuradas pelo censo escolar do ano anterior ao do atendimento.

Como observado, os valores são consideravelmente baixos e insuficientes para assegurar o bom funcionamento do programa no âmbito dos municípios. O valor de R\$ 0,30 por aluno/dia repassado para os municípios é absurdo e incompatível com os preços dos alimentos praticados no Brasil.

Esse valor é o repassado para financiar o programa para a grande maioria das matrículas, que se concentram nos ensinos fundamental e médio. Por esse motivo, busca-se o apoio do nobre Pares para o apoio e aprimoramento do projeto de lei que ora apresentamos a esta casa.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6466472301>

Avulso do PL 4522/2023 [3 de 4]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009 - Lei da Alimentação Escolar - 11947/09  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2009;11947>

Avulso do PL 4522/2023 [4 de 4]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 4530, DE 2023

Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), para aumentar o percentual da multa simples em caso de infrações às normas previstas na lei, e a Lei nº 8.079, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), para proibir a exigência de dados pessoais sem informar ao consumidor qual a finalidade e qual tipo de tratamento serão dados aos mesmos.

**AUTORIA:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4530/2023 [1 de 6]





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

**PROJETO DE LEI N° , DE 2023**

Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), para aumentar o percentual da multa simples em caso de infrações às normas previstas na lei, e a Lei nº 8.079, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), para proibir a exigência de dados pessoais sem informar ao consumidor qual a finalidade e qual tipo de tratamento serão dados aos mesmos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 52 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 52**.....

.....

II – multa simples, de até 20% (vinte por cento) do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) por infração;

.....” (NR)



Assinado eletronicamente por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7585260612>

Avulso do PL 4530/2023 [2 de 6]





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

**Art. 2º** A Lei nº 8.079, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 6 .....**

.....

XIV – a proteção e o tratamento adequados dos dados pessoais sensíveis ou não fornecidos no âmbito de qualquer transação comercial ou para fins promocionais nos termos da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

§ 1º... (Renumerado)

§ 2º. As definições de dado pessoal, dado pessoal sensível e tratamento para os fins do disposto no inciso XIV serão aquelas definidas nos termos da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

**Art. 43-A** É vedado aos estabelecimentos comerciais e de serviços a exigência do número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou de qualquer outro dado pessoal ou dado pessoal sensível, no ato da compra, sem esclarecer ao consumidor, de forma clara e adequada, qual a finalidade e qual tipo de tratamento serão dados aos mesmos.

**Parágrafo único -** Nos estabelecimentos comerciais e de serviços deverão ser afixados avisos, em tamanho de fácil leitura e em local de fácil visualização, contendo os dizeres “PROIBIDA A EXIGÊNCIA DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS OU NÃO sem que haja a informação clara e adequada ao consumidor sobre o tipo de tratamento que será dado a eles.”

.....

”



Assinado eletronicamente por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7585260612>

Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo 1 | Gabinete 07 | CEP: 70165-900 | Brasília-DF

Avulso do PL 4530/2023 [3 de 6]



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação para o disposto no seu artigo 1º e 60 dias após a sua publicação para o disposto no artigo 2º.

### JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo majorar a multa simples prevista na Lei Geral de Proteção de Dados. Também veda aos estabelecimentos comerciais e de serviços a exigência do número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no ato da compra, sem esclarecer ao consumidor, de forma clara e adequada, sobre a finalidade e o uso dos dados pessoais e de consumo coletados sobre ele.

Acreditamos, assim, que o projeto de lei poderá colaborar para assegurar mais transparência e coibir os abusos na utilização e comercialização de dados pessoais sensíveis.

Reportagem da jornalista Amanda Rossi, publicada pelo UOL em 1º de setembro de 2023, revela que as principais redes de farmácias estão vendendo os dados sensíveis dos consumidores para ganhar dinheiro. A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) divulgou recentemente uma nota técnica informando que irá intensificar a fiscalização de farmácias e drogarias pela coleta excessiva de informações dos consumidores, como o número no CPF e o endereço. Os estabelecimentos têm repassado essas informações a terceiros sem que o titular seja cientificado.

Dessa forma, para mitigar os abusos no tratamento dos dados sensíveis, propomos a ampliação da multa simples, desestimulando a prática de descumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados.

A LGPD já dispõe que a exigência do CPF no ato da compra representa coleta de dado pessoal, então, os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão se adequar às normas legais que visam preservar o sigilo de informações cadastrais e proteger os direitos do cidadão.

O número do CPF pode se tornar um dado pessoal sensível caso ele seja relacionado à compra de medicamentos e de outros produtos ou serviços relacionados à saúde ou vida sexual, convicção religiosa ou opinião política, por exemplo. Vale destacar que o tratamento de dados pessoais sensíveis



Assinado eletronicamente por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7585260612>

Avulso do PL 4530/2023 [4 de 6]



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

somente pode ocorrer com o consentimento específico e destacado do titular ou seu representante legal, para finalidades específicas.

Neste sentido, o PL também altera a Lei nº 8.079, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e de Defesa do Consumidor) para incluir entre os direitos básicos do consumidor "a proteção e o tratamento adequados dos dados pessoais sensíveis ou não fornecidos no âmbito de qualquer transação comercial ou para fins promocionais nos termos da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

A proposta ainda exige que os estabelecimentos comerciais e de serviços informem adequadamente ao consumidor o que farão, onde manterão e com quem compartilharão os dados fornecidos por ele, conforme estabelece a LGPD. E obriga a fixação de avisos, em tamanho de fácil leitura e em local de passagem e fácil visualização, contendo os dizeres “PROIBIDA A EXIGÊNCIA DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS OU NÃO sem que haja a informação clara e adequada ao consumidor sobre o tipo de tratamento que será dado a eles”.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Parlamentares para a aprovação desta proposição legislativa.

Sala das Sessões,

Senador ANGELO CORONEL



Assinado eletronicamente por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7585260612>

Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo I | Gabinete 07 | CEP: 70165-900 | Brasília-DF

Avulso do PL 4530/2023 [5 de 6]

## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.079, de 13 de Setembro de 1990 - LEI-8079-1990-09-13 - 8079/90  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8079>
- Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - 13709/18  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13709>
  - art52

Avulso do PL 4530/2023 [6 de 6]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 4531, DE 2023

Altera a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, para assegurar a oferta de ensino remoto às estudantes gestantes, lactantes e adotantes de crianças de até seis meses de idade.

**AUTORIA:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4531/2023 [1 de 5]



## PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Altera a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, para assegurar a oferta de ensino remoto às estudantes gestantes, lactantes e adotantes de crianças de até seis meses de idade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** A partir do oitavo mês de gestação e durante pelo menos três meses após a data do parto, a estudante gestante terá acesso à oferta de ensino remoto, conforme regulamento do respectivo sistema ou instituição de ensino, ou ao regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969.

§1º A oferta de ensino remoto ou o regime de exercícios domiciliares previstos no *caput* serão assegurados à estudante lactante até os seis meses de idade da criança.

§2º A estudante adotante de crianças de até seis meses de idade poderá ter acesso ao ensino remoto ou ao regime de exercícios domiciliares previsto no §1º, mediante requerimento acompanhado do respectivo termo de adoção.

§3º A duração do período previsto no § 1º poderá ser prorrogada para fins de amamentação, mediante requerimento motivado da própria estudante. (NR)”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICAÇÃO

Muito antes que a pandemia de covid-19 exigisse a implementação do ensino remoto em larga escala, a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, já previa o direito ao regime de exercícios domiciliares, instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, às estudantes gestantes a partir do oitavo mês de gestação, durante três meses. Algumas décadas depois, sabemos que, apesar de algumas dificuldades iniciais, é possível implementar o acesso ao ensino remoto de modo eficiente, especialmente para aqueles alunos que já avançaram na sua trajetória de aprendizagem e se encontram no ensino médio e, mais ainda, no ensino superior.

Além disso, sabemos que são muitos os desafios para as mulheres que se tornam mães enquanto realizam seus estudos. Os três meses de exercícios domiciliares previstos na legislação são não apenas incompatíveis com o período de licença-maternidade assegurado às trabalhadoras, mas também insuficientes para cobrir o período de aleitamento materno exclusivo preconizado pela Organização Mundial de Saúde.

É por isso que propomos este projeto de lei. Com ele, pretendemos atualizar a Lei nº 6.202, de 1975, incluindo a previsão de acesso ao ensino remoto, quando houver essa possibilidade prevista no respectivo sistema ou instituição de ensino, ou ao regime de exercícios domiciliares já contemplado na norma.

Em adição, sugerimos que essa garantia seja estendida até que a criança complete seis meses, para cobrir o período mínimo recomendado pelas autoridades de saúde para a amamentação. Entretanto, sabendo que a fase de amamentação pode ser mais longa, prevemos que esse período possa ser prorrogado por requerimento da própria estudante, acompanhado da devida motivação.

Por fim, estendemos a possibilidade do ensino remoto às estudantes que adotem bebês pequenos, uma vez que a amamentação, como explica a Sociedade Brasileira de Pediatria, vai muito além da passagem do leite para a criança, constituindo-se em uma ocasião de interação especial entre mãe e filho. Nesse sentido, existem várias possibilidades e estratégias para promover a lactação e mesmo a amamentação em mulheres que adotam um bebê.

Esperamos com o apoio das senhoras Senadoras e senhores Senadores para aprovar esta proposição, que se embasa nos preceitos constitucionais de proteção à criança, à maternidade e ao direito à educação.

Sala das Sessões,

Senador STYVENSON VALENTIM

Avulso do PL 4531/2023 [4 de 5]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de Outubro de 1969 - DEL-1044-1969-10-21 - 1044/69  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1969;1044>
- Lei nº 6.202, de 17 de Abril de 1975 - LEI-6202-1975-04-17 - 6202/75  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1975;6202>
  - art1

Avulso do PL 4531/2023 [5 de 5]



# Projeto de Lei Complementar





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 2023

Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar produtos de alimentação animal bens essenciais.

**AUTORIA:** Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PLP 195/2023 [1 de 4]





SENADO FEDERAL

**GABINETE DO SENADOR CLEITINHO  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° , DE 2023**

SF/23545.15745-35

Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar produtos de alimentação animal bens essenciais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O caput do Art. 18-A da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 18-A. Para fins da incidência do imposto de que trata o inciso II do caput do art. 155 da Constituição Federal, os combustíveis, o gás natural, a energia elétrica, as comunicações, o transporte coletivo e os produtos de alimentação animal são considerados bens e serviços essenciais e indispensáveis, que não podem ser tratados como supérfluos.”

**Art. 2º** O caput do Art. 32-A da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 32-A. As operações relativas aos combustíveis, ao gás natural, à energia elétrica, às comunicações ao transporte coletivo e aos produtos de alimentação animal, para fins de incidência de imposto de que trata esta Lei Complementar, são consideradas operações de bens e serviços essenciais e indispensáveis, que não podem ser tratados como supérfluos.”

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL

**GABINETE DO SENADOR CLEITINHO****JUSTIFICAÇÃO**

Este projeto determina que os produtos de alimentação animal devem ter tratamento tributário de bens essenciais. Ressalte-se que o propósito não é isenção fiscal, é apenas a aplicação de alíquota modal, ou seja não ser tratada como bens supérfluos. Para isto altera o Código Tributário Nacional e a Lei Kandir.

O conceito de bens supérfluos é bastante amplo. Pode-se afirmar que apenas a cesta básica é essencial e os demais produtos supérfluos. Ou pode-se advogar, como se faz neste projeto, que alimento para os animais são essenciais, afinal sem estes os animais morrem de inanição.

É digno de nota que a alíquota de ICMS de bens essenciais é até 18% o que representa R\$ 27,00 de ICMS em um saco de ração de 15kg que custa R\$ 150,00.

Reconhecendo a necessidade de alimentar os animais, é legítima e urgente a atuação do Congresso Nacional para definir a essencialidade destes bens. Certo da importância da iniciativa, esperamos o apoio de nossos ilustres Pares para o aprimoramento da proposta.

Sala das Sessões,

**Senador Cleitinho  
REPUBLICANOS - MG**



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
  - art155\_cpt\_inc2
- Lei Complementar nº 87, de 13 de Setembro de 1996 - Lei Kandir - 87/96  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:1996;87>
  - art32-1\_cpt
- Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional - 5172/66  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1966;5172>
  - art18-1\_cpt

Avulso do PLP 195/2023 [4 de 4]



# República





## SENADO FEDERAL

### PARECER N° 134, DE 2023 – PLEN/SF \*

Redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2018, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2018, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, que *altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro em extinção da administração pública federal, de servidor público, de integrante da carreira de policial, civil ou militar, e de pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-Territórios ou dos Estados do Amapá, de Roraima ou de Rondônia, inclusive suas prefeituras, durante os dez primeiros anos da criação dessas unidades federadas, estabelece o parâmetro remuneratório para a Polícia Militar dos ex-Territórios Federais e dá outras providências, consolidando as Emendas nºs 2 e 4 a 10 – CCJ e a subemenda do Relator às Emendas nºs 13 e 14 – Plen.*

Senado Federal, em 12 de setembro de 2023.

**VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE**

**CHICO RODRIGUES, RELATOR**

**DR. HIRAN**

**MECIAS DE JESUS**

---

\* Parecer republicado para substituir a expressão “entre” pela expressão “até”, no inciso II e nas alíneas “a” e “b” do inciso III, todos do *caput* do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, constante do art. 1º da PEC, conforme aprovado pelo Plenário.



**ANEXO DO PARECER N° 134, DE 2023 – PLEN/SF**

Redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição n° 7, de 2018, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores.

**EMENDA CONSTITUCIONAL**

Nº , DE 2023

Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro em extinção da administração pública federal, de servidor público, de integrante da carreira de policial, civil ou militar, e de pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-Territórios ou dos Estados do Amapá, de Roraima ou de Rondônia, inclusive suas prefeituras, durante os 10 (dez) primeiros anos da criação dessas unidades federadas; estabelece o parâmetro remuneratório para a Polícia Militar dos ex-Territórios Federais; e dá outras providências.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. Poderão integrar, mediante opção, quadro em extinção da administração pública federal:



I – a pessoa que revestiu a condição de servidor público federal da administração direta, autárquica ou fundacional, de servidor municipal ou de integrante da carreira de policial, civil ou militar, dos ex-Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia e que, comprovadamente, se encontrava no exercício de suas funções, prestando serviço à administração pública dos ex-Territórios ou de prefeituras neles localizadas, até a data da transformação em Estado;

II – a pessoa que revestiu a condição de servidor público ou de policial, civil ou militar, admitido pelos Estados do Amapá e de Roraima, até a data da transformação em Estado e outubro de 1998, e de Rondônia, até a data da transformação em Estado e dezembro de 1991;

III – a pessoa que comprove ter mantido, nos períodos especificados nas alíneas “a” e “b” deste inciso, relação ou vínculo funcional, de caráter efetivo ou não, ou relação ou vínculo empregatício, estatutário ou de trabalho, inclusive como Agente Comunitário de Saúde ou Agente de Combate às Endemias, na forma da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, independentemente da forma de retribuição pecuniária efetuada pela administração pública à época, com a administração pública dos ex-Territórios e seus Municípios, dos Estados ou das prefeituras neles localizadas ou com empresa pública, sociedade de economia mista ou instituição financeira oficial, inclusive as extintas, que tenha sido constituída pelos ex-Territórios e seus Municípios, pela União para atuar no âmbito dos ex-Territórios ou pelos Estados ou seus Municípios, para atuar em seus âmbitos:

a) até a data da transformação em Estado e outubro de 1998, relativamente aos Estados do Amapá e de Roraima;

b) até a data da transformação em Estado e dezembro de 1991, relativamente ao Estado de Rondônia;

§ 1º O disposto nos incisos I a III do *caput* aplica-se à pessoa que comprove ter mantido relação ou vínculo de trabalho, de caráter efetivo ou não, com órgãos públicos do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Poder Legislativo, incluídos os Tribunais de Contas, dos Estados do Amapá, de Roraima, de Rondônia e de seus Municípios, nos períodos descritos nas alíneas “a” e “b” do inciso III.

§ 2º O enquadramento referido nos incisos I a III do *caput* dar-se-á no cargo ou emprego em que foram originariamente admitidas ou equivalente, ou, em caso de desvio de função, em cargo equivalente às atribuições desempenhadas, desde que comprovada, na data de entrega do requerimento de opção, a escolaridade ou habilitação profissional específica, se exigida pela legislação vigente à época, vedada a equiparação desse requisito entre os entes.

§ 3º As pessoas referidas nos incisos I a III do *caput* prestarão serviços aos respectivos Estados ou aos seus Municípios, na condição



de servidores ou empregados cedidos, sem ônus para o cessionário, até seu aproveitamento em órgão ou entidade da administração federal direta, autárquica ou fundacional, podendo os Estados, por conta e delegação da União, adotar os procedimentos necessários à cessão de servidores aos seus Municípios.

§ 4º Para fins do disposto nos incisos I a III do *caput* são meios probatórios de relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho, independentemente da existência de vínculo atual, além de todas as provas admitidas em direito:

I – o contrato, o convênio, o ajuste ou o ato administrativo por meio do qual a pessoa tenha revestido a condição de profissional, empregado, servidor público, prestador de serviço ou trabalhador e tenha atuado ou desenvolvido atividade laboral diretamente com o ex-Território, o Estado ou a prefeitura neles localizada, inclusive mediante a interveniência de cooperativa;

II – a retribuição, a remuneração ou o pagamento documentado ou formalizado, à época, mediante depósito em conta-corrente bancária ou emissão de ordem de pagamento, de recibo, de nota de empenho ou de ordem bancária em que se identifique a administração pública do ex-Território, do Estado ou de prefeitura neles localizada como fonte pagadora ou origem dos recursos, assim como aquele realizado à conta de recursos oriundos de fundo de participação ou de fundo especial, inclusive em proveito do pessoal integrante das tabelas especiais.

§ 5º Além dos meios probatórios de que trata o § 4º, o enquadramento referido nos incisos I a III do *caput* dependerá de a pessoa ter mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho, inclusive quanto às atribuições a que se refere o inciso III do *caput* deste artigo, por, pelo menos, 90 (noventa) dias, mesmo que comprovada de forma interrupta.

§ 6º As pessoas a que se refere este artigo farão jus à percepção de todas as gratificações e dos demais valores que componham a estrutura remuneratória ou salarial dos cargos e empregos em que tenham sido enquadradas, vedando-se reduzi-los ou suprimi-los por motivo de cessão ao Estado ou a seu Município.” (NR)

**Art. 2º** Cabe à União, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de publicação desta Emenda Constitucional, regulamentar o disposto no art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, a fim de que se exerça o direito de opção nele previsto.

Parágrafo único. É vedado o pagamento, a qualquer título, de acréscimo remuneratório, resarcimento, auxílio, salário, retribuição ou valor em virtude de ato ou fato anterior à data de enquadramento da pessoa optante.

**Art. 3º** O direito à opção, nos termos previstos no art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, deverá ser exercido no prazo de até 180 (cento e oitenta dias), contado a partir da data de regulamentação desta Emenda Constitucional.



Parágrafo único. Entre a data de promulgação desta Emenda Constitucional e a de publicação de seu regulamento, o exercício do direito de opção será feito com base nas disposições contidas na Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009, na Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, e na Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017, e em suas normas regulamentares.

**Art. 4º** É reconhecido o vínculo funcional com a União dos servidores do ex-Território do Amapá, a que se refere a Portaria nº 4.481, de 19 de dezembro de 1995, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1995, convalidando-se os atos de gestão, admissão, aposentadoria, pensão, progressão, movimentação e redistribuição relativos a esses servidores.

**Art. 5º** O disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, aplica-se aos servidores que, em iguais condições, hajam sido admitidos pelos Estados de Rondônia e seus Municípios até dezembro de 1991, e do Amapá e de Roraima e seus Municípios até outubro de 1998.

**Art. 6º** O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, aplica-se aos servidores e empregados, de vínculo efetivo ou não, que, admitidos e lotados pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados de Rondônia até dezembro de 1991, e do Amapá e de Roraima até outubro de 1998, exerciam função policial ou, ainda, aos servidores dos Departamentos de Estradas de Rodagem que exerciam função policial rodoviário no mesmo período.

**Art. 7º** Os soldos, adicionais, benefícios, indenizações, vantagens e direitos remuneratórios concedidos aos policiais e bombeiros militares dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia e aos policiais e bombeiros militares contratados no período a que se referem as alíneas “a” e “b” do inciso III do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, com a redação dada pelo art. 1º desta Emenda, que hajam sido incorporados a quadro em extinção da União não poderão ser inferiores aos soldos, adicionais, benefícios, indenizações, vantagens e direitos remuneratórios pagos aos policiais e bombeiros militares do Distrito Federal, consideradas quaisquer espécies, mesmo que concedidas em caráter privativo, exclusivo ou com denominação diversa.

Parágrafo único. O disposto no *caput* aplica-se aos militares ativos, reformados e da reserva remunerada, bem como aos respectivos pensionistas, oriundos dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima ou do Estado que os tenha sucedido.

**Art. 8º** As disposições desta Emenda Constitucional aplicam-se aos aposentados e pensionistas dos Estados e seus respectivos Municípios, civis e militares, vinculados aos respectivos regimes próprios de previdência, vedado o pagamento, a qualquer título, de valores referentes a períodos anteriores à sua publicação.

Parágrafo único. Haverá compensação financeira entre os regimes próprios de previdência por ocasião da aposentação ou da inclusão de aposentados e pensionistas em quadro em extinção da União, observado o disposto no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

**Art. 9º** Aos servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais (PCC-Ext) pelas Emendas Constitucionais nºs 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017, enquadrados em cargos ou



empregos de igual denominação, ou com atribuições equivalentes ou assemelhadas às previstas para as categorias funcionais de Agente de Vigilância, Telefonista, Motorista Oficial, Agente de Portaria, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e Agente de Serviços de Engenharia, aplica-se o disposto no art. 5º da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, bem como nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.743, de 9 de dezembro de 1993, vedados, em qualquer hipótese, efeitos financeiros retroativos anteriores à data da inclusão no Quadro da Administração Federal.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos ocupantes de cargos e empregos pertencentes a categoria funcional diversa que comprovadamente exerçam atribuições equivalentes ou assemelhadas às previstas para Agente de Vigilância, Telefonista, Motorista Oficial, Agente de Portaria, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e Agente de Serviços de Engenharia.

§ 2º O disposto no *caput* incide, igualmente, sobre os proventos da aposentadoria e sobre as pensões decorrentes do falecimento de servidor ou empregado público integrante do PCC-Ext.

**Art. 10.** Aos professores do Magistério do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios e da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro dos extintos Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia fica assegurada a atualização do posicionamento em classe e nível, nas respectivas tabelas do magistério federal, considerando 1 (um) nível para cada 18 (dezoito) meses de tempo de serviço prestado, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018.

§ 1º O disposto no *caput* incide sobre as aposentadorias e as pensões, considerado o tempo de serviço prestado até a data da aposentadoria ou até a data do óbito, bem como aplica-se ao professor cedido ou que haja sido redistribuído, desde que oriundo do quadro em extinção dos Territórios Federais do Amapá, de Roraima e de Rondônia.

§ 2º Uma vez efetuada a atualização do posicionamento de que trata o *caput*, a progressão funcional será concedida conforme o disposto no art. 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e no § 1º do art. 138 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

**Art. 11.** Fica reaberto o prazo para opção pelo enquadramento na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico previsto no art. 34 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, para os professores do Magistério do Ensino Básico Federal dos ex-Territórios e os professores incluídos no Quadro da Administração Federal, nos termos das Emendas Constitucionais nºs 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017, aplicando-se-lhes o disposto nos §§ 2º a 15 do art. 34 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018.

Parágrafo único. Os professores poderão formalizar a opção prevista no *caput* no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação desta Emenda Constitucional.

**Art. 12.** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.



# Requerimentos





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 811, DE 2023

Requer a retirada de tramitação do PL 1490/2023.

**AUTORIA:** Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 811/2023 [1 de 2]





## REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 1490/2023, que “altera o art. 120 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para fixar a competência da Justiça do Trabalho para julgar as ações regressivas”.

## JUSTIFICAÇÃO

Solicitamos a retirada de tramitação do PL 1490/2023, em caráter definitivo, haja vista que a matéria foi apresentada em duplicidade, possuindo igual teor do PL 853/2023.

Desta forma, solicitamos a apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

**Senador Paulo Paim  
(PT - RS)**



Assinado eletronicamente por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6537211187>

Avulso do RQS 811/2023 [2 de 2]



Foi apresentado Requerimento nº 811, de 2023, do Senador Paulo Paim, de retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº 1.490, de 2023.

A Presidência defere o Requerimento e encaminha o Projeto de Lei nº 1.490, de 2023, ao Arquivo.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 812, DE 2023

Requer a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PL 4339/2019.

**AUTORIA:** Senador Irajá (PSD/TO)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 812/2023 [1 de 2]



**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 4339/2019, que “altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para ampliar o rol dos prestadores de serviços turísticos e para vedar a divulgação ou promoção de prestadores de serviços turísticos não cadastrados no Ministério do Turismo”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023.

**Senador Irajá  
(PSD - TO)**



Assinado eletronicamente por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6776333167>

Avulso do RQS 812/2023 [2 de 2]





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 813, DE 2023

Requer a realização de Sessão de Debates Temáticos com o objetivo de discutir o acordo de livre comércio Mercosul/UE, bem como debater sobre as medidas unilaterais protecionistas sob a égide de políticas ambientais e de mudanças climáticas que a União Europeia informou que submeteria a um protocolo adicional ao acordo.

**AUTORIA:** Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Renan Calheiros (MDB/AL), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 813/2023 [1 de 4]





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora **TEREZA CRISTINA**

SF/23736.34818-86

**REQUERIMENTO N° - PLENÁRIO**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º, do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, com o objetivo de discutir o acordo de livre comércio Mercosul/UE, com negociação concluída em 2019, mas que não foi assinado e nem ratificado pelas partes. E também debater sobre as medidas unilaterais protecionistas sob a égide de políticas ambientais e de mudanças climáticas que a União Europeia informou que submeteria a um protocolo adicional ao acordo.

Proponho para a Sessão a presença dos seguintes convidados:

O Senhor Marcos Prado Troyjo, Ex-Presidente Novo Banco de Desenvolvimento (NDB);

Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

Representante do Ministério das Relações Exteriores;

Representante da Embaixada da Argentina no Brasil;

Representante da Embaixada do Paraguai no Brasil;

Representante da Embaixada do Uruguai no Brasil.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Acordo União Europeia/Mercosul representa um marco histórico nas relações comerciais internacionais, unindo dois blocos econômicos poderosos. Após



Assinado eletronicamente por Sen. Tereza Cristina e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2937712348>

Avulso do RQS 813/2023 [2 de 4]





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete da Senadora TEREZA CRISTINA**

SF/23736.34818-86

mais de 20 anos de negociações, o acordo enfrenta mais um obstáculo: novas exigências ambientais da Europa, com as quais o governo brasileiro não parece disposto a concordar. A retomada das conversas sobre o acordo Mercosul/União Europeia livre comércio foi precedida por novas condicionantes impostas pela União Europeia, o que reabre discussão sobre o texto.

A UE propôs uma *side letter*, ou carta paralela, ao acordo, que reforçaria termos para que os países signatários não enfraqueçam suas regras ambientais ou trabalhistas. O documento também exigiria compromissos adicionais para a implementação das contribuições nacionalmente determinadas (NDCs) do Acordo de Paris e os tratados no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica e outros acordos internacionais.

O governo brasileiro, no entanto, criticou a carta paralela, dizendo que ela transforma os compromissos voluntários do Acordo de Paris em obrigatórios, trazendo risco de sanções caso o Brasil não cumpra suas metas. O governo também argumenta que a carta é fraca em termos jurídicos e que não existe perspectiva de aplicação de sanções aos países do Mercosul.

Em uma reunião recente nesta Comissão, o ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, disse que o texto transformou os compromissos voluntários do Acordo de Paris em obrigatórios, trazendo risco de sanções caso o Brasil não cumpra suas metas. Ele acrescentou que quer “evitar que o meio ambiente seja usado como pretexto para medidas protecionistas” e que os governos do Mercosul trabalham em uma contraproposta.



Assinado eletronicamente por Sen. Tereza Cristina e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2937712348>

Avulso do RQS 813/2023 [3 de 4]





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete da Senadora TEREZA CRISTINA**

SF/23736.34818-86

O Acordo União Europeia/Mercosul oferece oportunidades substanciais para o Brasil expandir seu comércio internacional, mas a *side letter* representa um desafio considerável. É fundamental que o Brasil esteja preparado para enfrentar os possíveis prejuízos e negocie de forma estratégica para garantir que seus interesses comerciais e agrícolas sejam protegidos. Neste cenário complexo, a colaboração entre os setores público e privado será crucial para maximizar os benefícios e minimizar os riscos desse acordo.

Ademais, é importante que representantes dos países que compõem o Bloco sejam ouvidos, uma vez que temos notícia que foi apresentada uma resposta inicial às demandas da União Europeia que estão impedindo a implementação do acordo de livre comércio entre os dois grupos.

Nesse sentido, acreditamos que é fundamental que a sociedade brasileira seja informada sobre os impactos do acordo, especialmente em relação a *side letter*. A audiência pública seria uma oportunidade para ouvirmos especialistas, representantes do Mercosul e da sociedade civil sobre o assunto.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2023.

**Senadora Tereza Cristina  
 (PP - MS)**



Assinado eletronicamente por Sen. Tereza Cristina e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2937712348>

Avulso do RQS 813/2023 [4 de 4]





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 814, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, informações sobre a regulamentação da Lei 14.590, de 24 de maio de 2023.

**AUTORIA:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 814/2023 [1 de 4]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

SF/23612.60880-73 (LexEdit)

## REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, informações sobre a regulamentação da lei 14.590, de 24 de maio de 2013.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, informações sobre a regulamentação da lei 14.590, de 24 de maio de 2013.

Nesses termos, requisita-se:

1. Informações sobre o andamento do regulamento para aplicação da lei acima e qual previsão de ser publicado;
2. quanto a ausência dessa regulamentação causou de prejuízos ao país até o momento, visto que o Mercado de Carbono Mundial pode gerar recursos financeiros; e
3. havendo recursos recebidos, de quanto foi e quais foram suas destinações e rubricas.

## JUSTIFICAÇÃO

Em maio de 2023, o Congresso Nacional aprovou o texto legislativo que alterou a lei 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, além da lei 11.516, de 28 de agosto de



Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5611713945>

Avulso do RQS 814/2023 [2 de 4]



2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, e, pôr fim, a lei 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que criou o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.

Sancionada pelo presidente da República em 24 maio de 2023, ou seja, ha quase quatro meses de sua publicação, pouco se viu de andamento sobre um dos principais objetivos da legislação aprovada – que são os créditos de carbono obtidos da manutenção e regulação do clima.

Observa-se em diferentes propostas legislativas, que tramitam no Congresso Nacional, formas e métodos de como fortalecer a floresta nativa e, consequentemente, o uso da terra para a manutenção do clima.

A legislação aprovada pelo Congresso Nacional conferiu alguns pontos que merecem destaque:

1. Alteração na lei 11.284, de 2 de março de 2006, que determina a titularidade dos créditos conferidos de carbono do poder concedente ao concessionário, durante o período da concessão, bem como o direito de comercializar certificados representativos de créditos de carbono e serviços ambientais associados, **conforme regulamento**.
  
2. Na referida norma acima, observa-se a preocupação do legislador na garantia do crédito de carbono conferidos a quem de direito for - §2º, art. 16 -, onde, ressalvada as áreas ocupadas ou utilizadas por comunidades locais, o contrato de concessão poderá prever a transferência de titularidade dos créditos de carbono do poder concedente ao concessionário durante o período da concessão, bem como o direito de comercializar certificados representativos de créditos de carbono e serviços ambientais associados, **conforme regulamento**.



Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5611713945>

Avulso do RQS 814/2023 [3 de 4]



3. Na lei 11.284, 2006 quando dispôs que são cláusulas essenciais do contrato de concessão a conservação dos serviços ecossistêmicos e da biodiversidade assumida pelo concessionário e às ações direcionadas ao benefício da comunidade local, inclusive quanto à sua participação na receita decorrente da comercialização de créditos de carbono ou de serviços ambientais, quando for o caso, **nos termos do regulamento;**
4. E, pôr fim, acresceu na lei 11.516, de 28 de agosto de 2007, o art. 14-D. que passou a estabelecer que: "As concessões em unidades de conservação poderão contemplar em seu objeto o direito de desenvolver e comercializar créditos de carbono e serviços ambientais, **conforme regulamento**".

Contudo, após quase quatro meses, observa-se que essa matéria não foi regulamentada, ou seja, não aplicada a legislação discutida pela sociedade brasileira. Diante disso, apresentamos o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

**Senador Luis Carlos Heinze  
(PP - RS)**



Assinado eletronicamente por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5611713945>

Avulso do RQS 814/2023 [4 de 4]



Requerimento nº 814, de 2023, do Senador Luis Carlos Heinze, de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, sobre a regulamentação da Lei nº 14.590, de 24 de maio de 2023.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.



# Término de Prazos



Encerrou-se 15 de setembro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 180, de 2020.

Não foi apresentado recurso.

Tendo sido aprovado parecer pela CDR, manifestando-se pela prejudicialidade do Projeto, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, a matéria vai ao arquivo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

al176



Encerrou-se em 15 de setembro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 4.890, de 2019.

Não foi apresentado recurso.

A matéria, aprovada terminativamente pela CAE, vai à Câmara dos Deputados.



Encerrou-se em 15 de setembro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 188, de 2019.

Não foram apresentadas emendas.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de terça-feira, dia 19 de setembro.



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**PSD** - Angelo Coronel\*  
**PT** - Jaques Wagner\*  
**PSD** - Otto Alencar\*\*

### Rio de Janeiro

**PL** - Carlos Portinho\* (S)  
**PL** - Flávio Bolsonaro\*  
**PL** - Romário\*\*

### Maranhão

**PSD** - Eliziane Gama\*  
**PDT** - Weverton\*  
**PSB** - Ana Paula Lobato\*\* (S)

### Pará

**MDB** - Jader Barbalho\*  
**PODEMOS** - Zequinha Marinho\*  
**PT** - Beto Faro\*\*

### Pernambuco

**MDB** - Fernando Dueire\* (S)  
**PT** - Humberto Costa\*  
**PT** - Teresa Leitão\*\*

### São Paulo

**MDB** - Giordano\* (S)  
**PSD** - Mara Gabrilli\*  
**PL** - Astronauta Marcos Pontes\*\*

### Minas Gerais

**PODEMOS** - Carlos Viana\*  
**PSD** - Rodrigo Pacheco\*  
**REPUBLICANOS** - Cleitinho\*\*

### Goiás

**PSB** - Jorge Kajuru\*  
**PSD** - Vanderlan Cardoso\*  
**PL** - Wilder Moraes\*\*

### Mato Grosso

**UNIÃO** - Jayme Campos\*  
**PSD** - Margareth Buzetti\* (S)  
**UNIÃO** - Mauro Carvalho Junior\*\* (S)

### Rio Grande do Sul

**PP** - Luís Carlos Heinze\*  
**PT** - Paulo Paim\*  
**REPUBLICANOS** - Hamilton Mourão\*\*

### Ceará

**PDT** - Cid Gomes\*  
**NOVO** - Eduardo Girão\*  
**PT** - Augusta Brito\*\* (S)

### Paraíba

**PSD** - Daniella Ribeiro\*  
**MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*  
**UNIÃO** - Efraim Filho\*\*

### Espírito Santo

**PT** - Fabiano Contarato\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*  
**PL** - Magno Malta\*\*

### Piauí

**PP** - Ciro Nogueira\*  
**MDB** - Marcelo Castro\*  
**PSD** - Jussara Lima\*\* (S)

### Rio Grande do Norte

**PODEMOS** - Styvenson Valentim\*  
**PSD** - Zenaide Maia\*  
**PL** - Rogério Marinho\*\*

### Santa Catarina

**PP** - Esperidião Amin\*  
**MDB** - Ivete da Silveira\* (S)  
**PL** - Jorge Seif\*\*

### Alagoas

**MDB** - Renan Calheiros\*  
**PODEMOS** - Rodrigo Cunha\*  
**MDB** - Fernando Farias\*\* (S)

### Sergipe

**MDB** - Alessandro Vieira\*  
**PT** - Rogério Carvalho\*  
**PP** - Laércio Oliveira\*\*

### Mandatos

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031

### Amazonas

**MDB** - Eduardo Braga\*  
**PSDB** - Plínio Valério\*  
**PSD** - Omar Aziz\*\*

### Paraná

**PSB** - Flávio Arns\*  
**PODEMOS** - Orovisto Guimarães\*  
**UNIÃO** - Sergio Moro\*\*

### Acre

**UNIÃO** - Marcio Bittar\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*  
**UNIÃO** - Alan Rick\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PSD** - Nelsinho Trad\*  
**PODEMOS** - Soraya Thronicke\*  
**PP** - Tereza Cristina\*\*

### Distrito Federal

**PSDB** - Izalci Lucas\*  
**PDT** - Leila Barros\*  
**REPUBLICANOS** - Damares Alves\*\*

### Rondônia

**MDB** - Confúcio Moura\*  
**PL** - Marcos Rogério\*  
**PL** - Jaime Bagatolli\*\*

### Tocantins

**PL** - Eduardo Gomes\*  
**PSD** - Irajá\*  
**UNIÃO** - Professora Dorinha Seabra\*\*

### Amapá

**PSD** - Lucas Barreto\*  
**REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**UNIÃO** - Davi Alcolumbre\*\*

### Roraima

**PSB** - Chico Rodrigues\*  
**REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*  
**PP** - Dr. Hiran\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

<b>Bloco Parlamentar Democracia - 31</b>	
MDB-11 / UNIÃO-8 / PODEMOS-7 / PDT-3	
PSDB-2	
Alan Rick. ....	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira. ....	MDB / SE
Carlos Viana. ....	PODEMOS / MG
Cid Gomes. ....	PDT / CE
Confúcio Moura. ....	MDB / RO
Davi Alcolumbre. ....	UNIÃO / AP
Eduardo Braga. ....	MDB / AM
Efraim Filho. ....	UNIÃO / PB
Fernando Dueire. ....	MDB / PE
Fernando Farias. ....	MDB / AL
Giordano. ....	MDB / SP
Ivete da Silveira. ....	MDB / SC
Izalci Lucas. ....	PSDB / DF
Jader Barbalho. ....	MDB / PA
Jayme Campos. ....	UNIÃO / MT
Leila Barros. ....	PDT / DF
Marcelo Castro. ....	MDB / PI
Marcio Bittar. ....	UNIÃO / AC
Marcos do Val. ....	PODEMOS / ES
Mauro Carvalho Junior. ....	UNIÃO / MT
Oriovisto Guimarães. ....	PODEMOS / PR
Plínio Valério. ....	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra. ....	UNIÃO / TO
Renan Calheiros. ....	MDB / AL
Rodrigo Cunha. ....	PODEMOS / AL
Sergio Moro. ....	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke. ....	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim. ....	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo. ....	MDB / PB
Weverton. ....	PDT / MA
Zequinha Marinho. ....	PODEMOS / PA
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28</b>	
PSD-15 / PT-8 / PSB-4 / REDE-1	
Ana Paula Lobato. ....	PSB / MA
Angelo Coronel. ....	PSD / BA
Augusta Brito. ....	PT / CE
Beto Faro. ....	PT / PA
Chico Rodrigues. ....	PSB / RR
Daniella Ribeiro. ....	PSD / PB
Eliziane Gama. ....	PSD / MA
Fabiano Contarato. ....	PT / ES
Flávio Arns. ....	PSB / PR
Humberto Costa. ....	PT / PE
Irajá. ....	PSD / TO
Jaques Wagner. ....	PT / BA
Jorge Kajuru. ....	PSB / GO
Jussara Lima. ....	PSD / PI
Lucas Barreto. ....	PSD / AP
Mara Gabrilli. ....	PSD / SP
Margareth Buzetti. ....	PSD / MT
Nelsinho Trad. ....	PSD / MS
Omar Aziz. ....	PSD / AM
Otto Alencar. ....	PSD / BA
Paulo Paim. ....	PT / RS
Randolfe Rodrigues. ....	REDE / AP
<b>Rodrigo Pacheco. ....</b>	<b>PSD / MG</b>
<b>Rogério Carvalho. ....</b>	<b>PT / SE</b>
<b>Sérgio Petecão. ....</b>	<b>PSD / AC</b>
<b>Teresa Leitão. ....</b>	<b>PT / PE</b>
<b>Vanderlan Cardoso. ....</b>	<b>PSD / GO</b>
<b>Zenaide Maia. ....</b>	<b>PSD / RN</b>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda - 12</b>	
PL-11 / NOVO-1	
Astronauta Marcos Pontes. ....	PL / SP
Carlos Portinho. ....	PL / RJ
Eduardo Girão. ....	NOVO / CE
Eduardo Gomes. ....	PL / TO
Flávio Bolsonaro. ....	PL / RJ
Jaime Bagatoli. ....	PL / RO
Jorge Seif. ....	PL / SC
Magno Malta. ....	PL / ES
Marcos Rogério. ....	PL / RO
Rogerio Marinho. ....	PL / RN
Romário. ....	PL / RJ
Wilder Morais. ....	PL / GO
<b>Bloco Parlamentar Aliança - 10</b>	
PP-6 / REPUBLICANOS-4	
Ciro Nogueira. ....	PP / PI
Cleitinho. ....	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves. ....	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hirán. ....	PP / RR
Esperidião Amin. ....	PP / SC
Hamilton Mourão. ....	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira. ....	PP / SE
Luis Carlos Heinze. ....	PP / RS
Mécias de Jesus. ....	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina. ....	PP / MS
<b>Bloco Parlamentar Democracia. ....</b>	<b>31</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ....</b>	<b>28</b>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda. ....</b>	<b>12</b>
<b>Bloco Parlamentar Aliança. ....</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL. ....</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Giordano* (MDB-SP)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Humberto Costa* (PT-PE)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Irajá* (PSD-TO)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Seif** (PL-SC)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Romário** (PL-RJ)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Mauro Carvalho Junior** (UNIÃO-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

### Mandatos

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

### 1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

### 2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

### 3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

### 4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Mara Gabrilli - (PSD-SP)

**2º** Ivete da Silveira - (MDB-SC)

**3º** Dr. Hiran - (PP-RR)

**4º** Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 31</b></p> <p>Líder <b>Efraim Filho - UNIÃO</b> (4,17)</p> <p>Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (20,26,36)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do MDB - 11</b></p> <p><b>Eduardo Braga</b> (6)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (43) Confúcio Moura (34,42) Giordano (44)</p> <p><b>Líder do UNIÃO - 8</b></p> <p><b>Efraim Filho</b> (4,17)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Davi Alcolumbre (25) Alan Rick (27)</p> <p><b>Líder do PODEMOS - 7</b></p> <p><b>Oriovisto Guimarães</b> (9)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS Styvenson Valentim (23)</p> <p><b>Líder do PDT - 3</b></p> <p><b>Cid Gomes</b> (14)</p> <p><b>Líder do PSDB - 2</b></p> <p><b>Izalci Lucas</b> (5)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB/REDE) - 28</b></p> <p>Líder <b>Eliziane Gama - PSD</b> (28)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSD - 15</b></p> <p><b>Otto Alencar</b> (7)</p> <p>Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (30) Lucas Barreto (51)</p> <p><b>Líder do PT - 8</b></p> <p><b>Fabiano Contarato</b> (10)</p> <p>Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (48) Augusta Brito (49)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b></p> <p><b>Jorge Kajuru</b> (8,39)</p> <p>Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (19)</p> <p><b>Líder do REDE - 1</b></p>	<p><b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 12</b></p> <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (50)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PL - 11</b></p> <p><b>Carlos Portinho</b> (21)</p> <p>Vice-Líder do PL Jorge Seif (45)</p> <p><b>Líder do NOVO - 1</b></p> <p><b>Eduardo Girão</b> (18,24)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</b></p> <p>Líder <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,3,13,33)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PP - 6</b></p> <p><b>Tereza Cristina</b> (12)</p> <p><b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b></p> <p><b>Mecias de Jesus</b> (11)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (32)</p>	<p><b>Governo</b></p> <p>Líder <b>Jaques Wagner - PT</b> (2)</p> <p>Vice-Líderes Confúcio Moura (34,42) Daniella Ribeiro (40,41) Jorge Kajuru (8,39)</p> <p>Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Randolfe Rodrigues (35) Weverton (37) Zenaide Maia (38)</p>	<p><b>Oposição</b></p> <p>Líder <b>Rogerio Marinho - PL</b> (15)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (18,24) Magno Malta (22) Eduardo Gomes (31)</p>
<p><b>Minoria</b></p> <p>Líder <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,3,13,33)</p>	<p><b> Maioria</b></p> <p>Líder <b>Renan Calheiros - MDB</b> (16)</p>	<p><b>Bancada Feminina</b></p> <p>Líder <b>Daniella Ribeiro - PSD</b> (40,41)</p> <p>Vice-Líderes Margareth Buzetti (46) Jussara Lima (47)</p>

**Notas:**

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
6. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).



9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG)
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
16. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
17. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO)
19. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPSB)
20. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
21. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
22. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
23. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
24. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
25. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
26. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
29. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG) .
30. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
31. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
32. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
33. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
34. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
35. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
36. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
37. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
38. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
39. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
40. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
41. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
42. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
43. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
44. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB)
45. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
46. Em 17.05.2023 a Senadora Margareth Buzetti foi designada 1º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
47. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
48. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
49. Em 18.05.2023 a Senadora Augusta Brito foi designada 2º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
50. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
51. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Designação:** 22/06/2016

**Leitura:** 13/07/2016

**Instalação:** 12/07/2016

#### MEMBROS

VAGO

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 61 3303 3514

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.  
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

**Relatórios Parciais - prazo final:** 06/11/2019

**Instalação:** 25/09/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 23/10/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final duplicado:** 26/11/2019

**Relatórios Parciais - prazo final duplicado:** 10/12/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 13/11/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado:** 17/12/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 21/11/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado:** 21/12/2019

### MEMBROS

VAGO



### 3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

**Finalidade:** Debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

**Número de membros:** 7 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2023

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	

**Notas:**

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luís Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cehv@senado.leg.br



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS.**

**Finalidade:** Destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (1)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	6. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	8. VAGO (1,2)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)

**Notas:**

- Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
- Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destitui o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** rprado@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

**Finalidade:** examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

**Número de membros:** 13 titulares e 13 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(1)</sup>	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(1)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1)</sup>	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,3)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1)</sup>	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(1)</sup>	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(1)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(1)</sup>	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(1)</sup>	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(1)</sup>	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(1)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(1)</sup>	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(1)</sup>
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>	13. Senador Mécias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mécias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.

2. Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.

3. Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.



## 6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL

**Finalidade:** apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei para revisão e atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Ato do Presidente do Senado Federal nº 11, de 2023

**PRESIDENTE:** Luis Felipe Salomão <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Marco Aurélio Belizze <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Flávio Tartuce <sup>(1)</sup>

**RELATORA:** Rosa Maria de Andrade Nery <sup>(1)</sup>

### MEMBROS

---

Luis Felipe Salomão (2)

---

Marco Aurélio Belizze (2)

---

Flávio Tartuce (2)

---

Rosa Maria de Andrade Nery (2)

---

Marco Buzzi (2)

---

Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues (2)

---

Cesar Asfor Rocha (2)

---

João Otávio de Noronha (2)

---

Angelica Lucia Carlini (2)

---

Carlos Eduardo Elias de Oliveira (2)

---

Claudia Lima Marques (2)

---

Daniel Carnio (2)

---

Edvaldo Brito (2)

---

Flávio Galdino (2)

---

Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka (2)

---

Gustavo José Mendes Tepedino (2)

---

José Fernando Simão (2)

---

Judith Martins-Costa (2)

---

Laura Porto (2)

---

Marcelo de Oliveira Milagres (2)

---

Marco Aurélio Bezerra de Melo (2)

---

Marcus Vinícius Furtado Coêlho (2)

---

Mario Luiz Delgado Régis (2)

---

Maria Berenice Dias (2)

---

Moacyr Lobato de Campos Filho (2)

---

Nelson Rosenvald (2)

---

Pablo Stolze Gagliano (2)

---

Patrícia Carrijo (2)

---

Paula Andrea Forgioni (2)

---

Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch (2)

---

Ricardo Campos (2)

---

Rolf Madaleno (2)

---

Rogério Marrone Castro Sampaio (2)

---

Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho (2)

---

Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk (3)

---

Laura Schertel Mendes (3)

**Notas:**

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



1. Em 25.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce e Rosa Maria de Andrade Nery a Presidente, Vice-Presidente, Relator e Relatadora, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 11/2023)
2. Em 25.08.2023, os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce, Rosa Maria de Andrade Nery, Marco Buzzi, Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, Cesar Asfor Rocha, João Otávio de Noronha, Angelica Lucia Carlini, Carlos Eduardo Elias de Oliveira, Cláudia Lima Marques, Daniel Carnio, Edvaldo Brito, Flavio Galdino, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Gustavo José Mendes Tepedino, José Fernando Simão, Judith Martins-Costa, Laura Porto, Marcelo de Oliveira Milagres, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Mario Luiz Delgado Régis, Maria Berenice Dias, Moacyr Lobato de Campos Filho, Nelson Rosenvald, Pablo Stolze Gagliano, Patrícia Carrijo, Paula Andrea Forgioni, Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, Ricardo Campos, Rolf Madaleno, Rogério Marrone Castro Sampaio e Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho foram designados membros desta comissão (ATO nº 11, de 2023).
3. Em 06.09.2023, o Senhor Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk e a Senhora Laura Schertel Mendes foram designados membros desta comissão (ATO nº 12, de 2023).

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Gabriel Udelsmann

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** codcivil@senado.leg.br



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI DAS ONGS

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades.

Requerimento nº 292, de 2023

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(9)</sup>

**Leitura:** 05/04/2023

**Instalação:** 14/06/2023

**Prazo final:** 23/10/2023

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,2)</sup>	1. VAGO <sup>(1,2,10)</sup>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1,12)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)</b>	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(7,8)</sup>	1. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(7)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(7)</sup>	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(7)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(7)</sup>	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(7)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(6)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(4,11)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(3)</sup>	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(3,5)</sup>

**Notas:**

- Em 31.05.2023, os Senadores Marcio Bittar, Styvenson Valentim e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 41/2023-BLDEM, foi retificado pelo Of. nº 45/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 53/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e a Senadora Tereza Cristina, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 17/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 31.05.2023, os Senadores Jaime Bagattoli e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 91/2023-BLVANG).
- Em 31.05.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição à Senadora Tereza Cristina, para compor a Comissão (Of. 24/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 1º.06.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 107/2023-BLVANG).



7. Em 13.06.2023, os Senadores Zenaide Maia, Lucas Barreto, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e as Senadoras Mara Gabrilli e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 62/2023-BLRESDEM)
8. Em 13.06.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 67/2023-BLRESDEM).
9. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Plínio Valério, Jaime Bagatolli e Márcio Bittar, Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2023-CPIONGS).
10. Em 20.06.2023, o Senador Marcelo Castro deixou de compor a Comissão (Of. 97/2023 - BLDEM).
11. Em 19.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 130/2023-BLVANG).
12. Em 22.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 131/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Renata Felix Perez

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cpiongs@senado.leg.br



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,11,12,13)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,13)

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4,9,10)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (4,15,19)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (18,20)	10. (18)

### Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(8)</sup>

Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (1,17)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)

### Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )

Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM).
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM).
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM).
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM).
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN).
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).
17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB).
19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM).
20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	6. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	8. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (10,14)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,8)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Romário (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,9)	2. (5,9,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,9)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
- Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).



10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM).
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLID/BLALIAN).
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG).
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLID/BLALIAN).
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS**  
**Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 30/08/2023

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(5)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(5)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
1.	
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

- Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
- Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
- Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
- Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrilli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS).
- Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(25)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,27,29)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2,27,29)	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5,8)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,8,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,8)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2,5,8,18)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,5,8)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2,15,19)	8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,7,8)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2,8,12,16,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,8,28)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (17,18)	11. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (17,18)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (3)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (3,23)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (3)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (3,24)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (3)	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,14)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,10,11)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,21,26)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randoife Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.



5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM).
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM).
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN).
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN).
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM).
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM).
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG).
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM).
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM).
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB).
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM).
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM).
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM).
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLID-BLALIAN).
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM).
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM).
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM).
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ).
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLID-BLALIAN).
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM).
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM).
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(4,14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,6)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3,6)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3)</sup>	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,6)</sup>
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3,6,7,8)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3)</sup>	7. VAGO <sup>(15)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>	8.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>	10.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>	1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(2)</sup>	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	3. VAGO <sup>(2,13)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>	9.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) <sup>(1,11,16)</sup>	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1,11)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1,11)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1,11)</sup>	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1,11)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1,11)</sup>	4. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(12)</sup>
(17)	5. (17)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1,5,10)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1,5,10)</sup>
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1,10)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,10)</sup>	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1,10)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG).
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**(Requerimento 56, de 2023 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

**Finalidade:** debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

**(Requerimento 5, de 2023 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE)<sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(1)</sup>	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(10)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(8)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(13)</sup>
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2,7)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,7)</sup>	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2,5)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2,15)</sup>	5. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2,15)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(6)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1,11)</sup>	2. VAGO <sup>(1,11)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1,11)</sup>	3. <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,12)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1,12)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1,12)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,12)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC).
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP).
- Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM).



14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM).
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	7.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. VAGO (2,8)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. VAGO (2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (11)
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. VAGO (1,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDEM).
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG).
- Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM).
- Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN).



**Secretário(a):** Christiano De Oliveira Emery  
**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -  
**Telefone(s):** 3303-2005  
**E-mail:** cdh@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(7)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14,16)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (1,11,15)	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (5,10,11,13)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegerá o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegerá o Senador Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Morais, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).
- Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG).



14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM).
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA****Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(9)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2,10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	9. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,12)	1. Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagatoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM).
- Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).



10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG).

13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,8)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG).
- Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDEM).
- Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(4,13,16)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(10)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (3,5,15)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12,15,17)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,18)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,19)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luís Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM).
- Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG).
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA).
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM).



15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM).
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA).
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM).
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDEM).
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(3)</sup>	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(3)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(5)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3)</sup>	5. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) <sup>(10)</sup>
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(8)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2)</sup>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(2)</sup>	6. VAGO <sup>(2,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
VAGO <sup>(1,11)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(1)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(7)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPREP).
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLRESDEM).
- Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG).

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



## 12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (5)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (5)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (5)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (6)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (6)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (13)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (4)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (12)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (8)

**Notas:**

- Em 13.03.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG).
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLAGIAN).
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG).
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Felipe Costa Geraldes

**Telefone(s):** 3303-3491

**E-mail:** cdd@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3)</sup>	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3,14)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3)</sup>	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3,14)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,14)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(7,14)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(6,14)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(9,14,19)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2)</sup>	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,5)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2,5,15,18)</sup>	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>	4. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) <sup>(1,16)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1,17)</sup>	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,11,12)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolph Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM).
6. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
9. Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).
10. Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN).
11. Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN).
12. Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN).
13. Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM).



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG).
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG).
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDEM).
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



**13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.**

**Finalidade:** estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 13, de 2023 - CMA)**

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,6)</sup>	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(14)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3)</sup>	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
VAGO <sup>(2,16)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(5)</sup>	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(11)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(9)</sup>	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(13)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM).
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG).
- Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG).



13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP).
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM).
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM).
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** csp@senado.leg.br



## 15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(5)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (7)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (7)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (7)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)
Senador Giordano (MDB-SP) (8)	4. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8)	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (8)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8)	6. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (16)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (1)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	6. Senador Beto Faro (PT-PA) (20)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (6)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2,17)	2. VAGO (12,17)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (9)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (9)

**Notas:**

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG).
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM).
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLID/BLALIAN).



15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG).
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG).
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLRESDEM).
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Antônio Oscar Guimarães Lossio

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



**16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp**  
**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(5)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (6,12)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (4)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (7)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (6)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (7)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (7)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1)	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (10,13)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (10)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (8)	1. VAGO (8,14)

**Notas:**

- Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM).
- Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
- Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo De Oliveira Santos

**Reuniões:** Quartas-feiras 10:30 -

**Telefone(s):** 3303-2540

**E-mail:** cesp@senado.leg.br



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB, REDE )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ**  
*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)*

**1ª Designação:** 03/12/2001  
**2ª Designação:** 26/02/2003  
**3ª Designação:** 03/04/2007  
**4ª Designação:** 12/02/2009  
**5ª Designação:** 11/02/2011  
**6ª Designação:** 11/03/2013  
**7ª Designação:** 26/11/2015

---

Atualização: 08/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPFG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**4) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**COORDENADOR:**

**1ª Designação:** 16/11/1995  
**2ª Designação:** 30/06/1999  
**3ª Designação:** 27/06/2001  
**4ª Designação:** 25/09/2003  
**5ª Designação:** 26/04/2011  
**6ª Designação:** 21/02/2013  
**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

**Atualização:** 03/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**

NAOT

**Telefone(s):** 33035714



**5) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

**Atualização:** 30/03/2023



**6) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 11/02/2023

**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



**7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**8) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN**  
*(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

---



**9) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER**  
*(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)*

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**11) COMENDA REI PELÉ**  
*(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)*

---



**12) MEDALHA MARIA QUITÉRIA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**13) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

